



## ANAIS DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR

Vol. V (2004)

ISSN 0874-9671 (impresso/print)

ISSN 2795-4455 (electrónico/online)

Homepage: <https://revistas.rcaap.pt/aham>

---

### ***Jogos de poder e emergência de novas unidades políticas regionais versus presença portuguesa em terras de Sofala, no século XVI***

Ana Cristina Roque 

---

#### **Como Citar | How to Cite**

Roque, Ana Cristina. 2004. «Jogos de poder e emergência de novas unidades políticas regionais versus presença portuguesa em terras de Sofala, no século XVI». *Anais de História de Além-Mar* V: 185-252. <https://doi.org/10.57759/aham2004.37788>.

#### **Editor | Publisher**

CHAM – Centro de Humanidades | CHAM – Centre for the Humanities  
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas  
Universidade NOVA de Lisboa | Universidade dos Açores  
Av.ª de Berna, 26-C | 1069-061 Lisboa, Portugal  
<http://www.cham.fcsh.unl.pt>

#### **Copyright**

© O(s) Autor(es), 2004. Esta é uma publicação de acesso aberto, distribuída nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>), que permite o uso, distribuição e reprodução sem restrições em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

© The Author(s), 2004. This is a work distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), which permits unrestricted reuse, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.



As afirmações proferidas e os direitos de utilização das imagens são da inteira responsabilidade do(s) autor(es).  
The statements made and the rights to use the images are the sole responsibility of the author(s).

## JOGOS DE PODER E EMERGÊNCIA DE NOVAS UNIDADES POLÍTICAS REGIONAIS VERSUS PRESENÇA PORTUGUESA EM TERRAS DE SOFALA, NO SÉCULO XVI

por  
ANA CRISTINA ROQUE \*



*O regno senhor em que há o ouro que vem a Çofala se chama Ucalanga e he regno muito grande em que há muytas villas muito grandes afora muitos lugares outros e a proprea Çofala he deste regno se nam como toda a terra da beyra do mar*

«Carta de Diogo de Alçaçova para el-rei»,  
Cochim, 20 de Novembro de 1506 <sup>1</sup>

*Já que falei neste Reino de Sofala, é de saber que antigamente, em muitas fraldas do mar desta costa, e particularmente nas bocas dos rios, e nas ilhas, havia povoações mui grandes, habitadas de mouros... e cada ua destas cidades tinha seu rei... os quais tinham paz e comércio com os reis cafres, senhores do sertão; mas já hoje há muito poucos destes reis mouros... e no lugar destes reis ficaram os capitães de Sofala, que têm agora o mesmo comércio, e amizade que eles tinham com o Quiteve, rei de todas estas terras do sertão.*

Frei João dos SANTOS (1609), *Etiópia Oriental* <sup>2</sup>

\* Instituto de Investigação Científica Tropical.

<sup>1</sup> «Carta de Diogo de Alçaçova para el-rei. Cochim, 20 Nov. 1506 / Fev. 1506», *Documentos sobre os Portugueses em Moçambique e na África Central 1497-1840 (DPMAC)*, vol. I, National Archives of Rhodesia and Nyassaland / Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1962, p. 390.

<sup>2</sup> Frei João dos SANTOS (1609), *Etiópia Oriental*, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses (CNCDP), 1999, pp. 81-82.

Um século medeia entre as observações de Diogo de Alcáçova e as de frei João dos Santos, tornando perceptível ao leitor que, durante esse período, se operaram mudanças significativas na organização do espaço africano onde se inscreviam as Terras de Sofala <sup>3</sup>.

Ocupando as terras baixas do litoral que se estende do Búzi ao Save incluindo as ilhas que lhe são costeiras e algumas mais a sul como as do Arquipélago do Bazaruto, estas terras aparecem frequentemente referidas como reino, de contornos e dimensões pouco definidos, que sucessivamente se integra em unidades políticas mais vastas, também elas nem sempre possíveis de precisar.

Para os portugueses do século XVI, esta indefinição resultou naturalmente na dificuldade de representar cartograficamente este espaço por forma a apreendê-lo na sua globalidade. Não só o princípio emergente na Europa da época, de que a cada unidade política enquanto estado corresponde um território de fronteiras bem definidas não encontrava ali qualquer fundamento, como os limites possíveis de definir correspondiam quase sempre a acidentes geográficos ou a linhas de água que, não raro, foram desaparecendo ou se reposicionaram em função das alterações geo-climáticas ocorridas na região nos últimos cinco séculos. Contudo, pelas mesmas razões e pelo menos para alguns, tornou perceptível que ali se vivia então um tempo de mudança. Uma mudança estrutural, outra que não apenas a de natureza física, de que resultou, a partir de meados do século XVI, um mapa político regional diferente daquele que os portugueses haviam encontrado no início do século.

Na ausência de fontes escritas locais anteriores ao século XVI que a testemunhem, bem como de estudos específicos sobre a região que se pretende aqui abordar, esta mudança foi quase sempre analisada no contexto de outro tipo de investigações – arqueologia, antropologia, linguística, recolha de tra-

---

<sup>3</sup> Entende-se por Terras de Sofala a região que, *grosso modo*, compreende a zona litoral e sublitoral entre a bacia hidrográfica do Búzi e a do Save e que integra as ilhas que lhe são costeiras, incluindo as do Arquipélago de Bazaruto, geograficamente mais a sul do que os seus limites continentais. Sob esta designação refere-se sobretudo a região que, pelo menos desde os princípios do século X, os autores árabes [Al-Masudi (c. 915) e Buzurg ibn Shahriyar (c. 922)] designavam por *Safala*, *Bilād as-Sufāla* ou *As-Sufalya* e que correspondia às terras baixas da região mais austral do continente africano, conhecida e frequentada pelos mercadores muçulmanos e que, por intermédio destes, integrava os circuitos mercantis do Índico. Um espaço de interface comercial que articulava as terras do interior com as do litoral e com o Oriente, por via do Índico. A mesma conotação persiste nos textos árabes posteriores [Al-Idrisi (1100-1166), Ibn Saïd (c. 1214-c. 1286) e Ibn Battuta (1304-1377)] sendo muito raras as referências a uma Sofala-cidade/sítio/porto [Yacut (séc. XIII), Bakuni (séc. XV) e o piloto Sulaiman Al-Mahri (séc. XVI)] sendo que, as referências posteriores ao século XV parecem sobretudo resultar do estabelecimento dos portugueses em torno da fortaleza/feitoria de S. Caetano, no início do século XVI, a que se chamou desde logo Sofala. Uma transcrição parcial dos textos árabes supracitados com referência a Sofala pode ver-se em FREEMAN-GREENVILLE (1975).

dição oral... – levadas a cabo para as sociedades do planalto zimbabweano, particularmente centradas no Reino dos *Mutapa*.

Porém, o desenvolvimento e o alargamento destes trabalhos à área em estudo tem vindo a evidenciar a independência desta região relativamente àquele reino, em particular no que respeita à zona a sul de Sofala e com maior incidência nas áreas marginais à foz do Save. Estes trabalhos encontram muitas vezes simultaneamente suporte e enquadramento na documentação portuguesa do século XVI.

A análise exaustiva desta documentação permite reconhecer a existência de um importante *corpus* documental que informa e testemunha estas alterações. E este permite não só colmatar a ausência de fontes escritas locais, como fornece o indispensável suporte histórico a aspectos específicos da organização e desenvolvimento das sociedades nesta região.

Do conjunto desta documentação tem-se sublinhado sobretudo a importância da carta de Diogo de Alcaçova. Escrita em 1506, não só constitui um dos primeiros registos escritos para e sobre esta região, como informa sobre acontecimentos e formas de organização e exercício de poder das sociedades do planalto interior que remontam a um período anterior à chegada dos portugueses<sup>4</sup>. Contudo, muitos são os outros documentos, na sua maioria já publicados, que permitem uma abordagem a esta área tendo em vista as alterações estruturais que ali ocorrem e que facilitam a sua melhor compreensão. E justamente na perspectiva de evidenciar a sua importância para a História da região, iremos usá-los como guias preferenciais para a identificação das várias unidades políticas existentes na região e das alterações de fundo que estiveram na sua origem.

Estas alterações, longe de decorrerem prioritariamente da chegada dos portugueses, resultaram sobretudo de oposições e transformações inerentes à dinâmica interna própria das várias unidades políticas regionais ali existentes e das suas formas específicas de adaptação e relacionamento entre si e com o exterior, nomeadamente com o mundo do Índico, por via do comércio e dos agentes deste.

Alcaçova evidenciara aliás este aspecto quando, na sua extensa carta, apresentara as razões da diminuição dos resgates em Sofala. Segundo ele, esta situação era o resultado da guerra que, pelo menos desde a última década do século XV, grassava no Reino de *Ucalanga*, opondo o rei a um dos

---

<sup>4</sup> Neste contexto, assume igualmente importância o texto de Tomé Lopes que constitui, de facto, o primeiro registo escrito, ainda que muito sumário, a dar conta da existência de uma situação de grande instabilidade política e de uma possível guerra em curso nos reinos do interior, bem como das suas repercussões ao nível da economia de toda a região. «Navegação às Índias Orientais, escrita por Tomé Lopes (1502)», *Colecção de Notícias para a História e Geografia das Nações Ultramarinas (CNHGNU)*, Tomo II, Lisboa, 1897.

seus governadores que contra ele se havia revoltado com a sua gente e se tornara independente <sup>5</sup>.

A chegada dos portugueses ocorre, assim, num período de agitação política interna, em que o sertão se lhes apresenta repartido entre dois grandes senhores, o *Menamotapam de Ucalanga* e o insurrecto *Changamire de Toloa* <sup>6</sup>. Ambos dominavam extensos territórios, igualmente ricos, subdivididos noutros de menores dimensões, à frente dos quais se encontravam os seus diferentes partidários.

Entre estes haveria os que eventualmente se destacavam pela maior influência que a sua posição pudesse vir a ter no contexto e Alcaçova sublinhava, desde logo, a importância do rei de Sofala como sendo aquele que, na região, poderia interferir de forma positiva na resolução deste conflito. Afora este, só o rei de Quíloa, simultaneamente pela sua independência e relacionamento com ambos, se apresentava como um possível e respeitado mediador <sup>7</sup>.

Reproduzindo informações obtidas junto das gentes de Sofala, o quadro traçado por Diogo de Alcaçova evidenciava:

- a existência de um grande Reino – *Ucalanga* <sup>8</sup> – onde abundavam as minas de ouro e que do sertão se estendia até às margens do Índico, integrando importantes povoações e portos, de entre os quais se destacava o de Sofala;
- uma organização territorial de características feudais, no sentido da importância dos laços e relações pessoais que uniam os vários reinos nele integrados e que, conseqüentemente, suportariam sistemas de alianças preferenciais que na eventualidade de uma guerra facilitariam a desagregação desse mesmo território;
- a situação de um estado de insurreição contra a autoridade supostamente legítima dos Mutapas reinantes e a forma como estes exerciam o seu poder e se faziam reconhecer por todo o território;
- a importância do comércio externo e das comunidades islâmicas ou islamizadas como factores relevantes, se não determinantes, numa possível resolução do conflito, já que os mesmos se referem também como sendo parcialmente responsáveis por ele;

---

<sup>5</sup> «Carta de Diogo de Alcaçova para el-rei. Cochim, 20 Nov. 1506 / Fev. 1506», *op. cit.*, pp. 392 e 394.

<sup>6</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>7</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 394.

<sup>8</sup> Identificando-se este com o Reino dos *Mutapa*. Na documentação portuguesa aparece sob designações várias – Manamotapa, Menamotapam, Menapotaque, Munomotapa, Monomotapa, Benamatapa, Benabotaque... –, sendo indistintamente referido como Reino ou Império.

– a identificação e confirmação de Sofala como o único porto de saída do ouro de *Ucalanga*.

Deste modo, independentemente da origem e credibilidade das informações transmitidas, o registo de Alçaçova tornava claro aos olhos do poder português a necessidade de privilegiar a aproximação ao *Mutapa*, legítimo senhor do reino e das minas, de garantir a presença portuguesa em Sofala e de implantar uma política de afastamento das comunidades de mercadores muçulmanos, reconhecidos por demais importantes, providenciando à sua substituição por representantes, agentes ou aliados da coroa portuguesa.

Sem que se ponha em causa a importância já referida deste registo, parece evidente que a forma como a situação foi então apresentada se enquadrava sobretudo nos objectivos de Portugal para aquela região. Sublinhando a confrontação política entre dois grandes senhores e os aspectos económicos e religiosos que lhe estão subjacentes, a visão do conflito que é veiculada por esta carta condicionou, e de certa forma interferiu, na percepção e compreensão do espaço africano, nomeadamente ao nível do reconhecimento da autonomia e independência de territórios menos vastos, como o caso das chefaturas da costa e das dependências e rivalidades com que estas se confrontavam. Vejam-se, por exemplo, as rivalidades entre *Nhambya* e *Ynhamunda*, entre este e o *Mutapa* ou, a um nível mais restrito, o caso do próprio *Yusuf*, designado por Rei de Sofala e que, na documentação portuguesa, aparece sucessivamente como vassalo do rei de Quíloa, do *Mutapa* ou ainda na dependência directa do *Muconde* que, no Sul, estendia os seus domínios pelas terras do Save e do Bazaruto<sup>9</sup>.

Desconhecendo, como parece evidente, as bases em que assentava a organização das sociedades da costa Sul-oriental africana, os portugueses que ali chegaram na viragem do século xv usaram não só os modelos e padrões que lhes eram conhecidos para descrevê-las, como lhes aplicaram nomenclaturas e estatutos que nem sempre correspondiam à realidade africana.

Uma panóplia de reinos e de dependências políticas e económicas surge assim a preencher um espaço de grandes dimensões e fronteiras fluidas que, em última instância, se identificou com um Império. Um império imenso, poderoso e rico, à frente do qual se encontrava o *Mutapa*, que se apresentava aos portugueses como o principal interlocutor deste espaço, já que o mesmo possuía o que estes tanto ambicionavam: o ouro.

Contudo e tal como para outros aspectos específicos da região, o quotidiano das gentes da feitoria irá revelando, pouco a pouco, os cambiantes desta imagem, permitindo a sua correcção e precisão.

---

<sup>9</sup> Sobre este assunto veja-se, entre outros, João de BARROS (1552), *Ásia – Década I*, Liv. X, Cap. III, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988 (reed.), p. 384, ou Gaspar CORREIA (1497-1502), *Lendas da Índia*, Tomo I, Lisboa, 1858, p. 574.

Assim, recém-chegados a Sofala, os portugueses depararam logo em 1505 com *Yusuf*, o senhor local, negro e muçulmano, a quem chamaram rei e com quem procuraram negociar o seu estabelecimento na região<sup>10</sup>. Escassos meses depois, enviam-se presentes a um rei, negro e mouro, que «vive rio acima comarcão com os cafres»<sup>11</sup> e a uma rainha, mulher de um rei cafre, cujas terras, de difícil localização, confinavam com a «terra dos cafres»<sup>12</sup>. Logo a seguir, é a vez de um filho de um outro senhor, negro e mouro, que vive rio acima, também ele designado por rei e a quem uma promissora amizade é paga em panos pelos portugueses<sup>13</sup>. Três meses depois, chega à feitoria a pequena comitiva do filho de um outro rei, negro e cafre, que também vive rio acima, em *Mexandira*<sup>14</sup>, logo seguida da embaixada de uns «cafres de dentro de Benabotaque»<sup>15</sup>, vindos para estabelecer paz e amizade com as gentes portuguesas, e de dois cafres que, da parte de *Muconde*, se apresentam com as mesmas intenções<sup>16</sup>.

Deste modo, entre Outubro de 1505 e Dezembro de 1506, a recente mas movimentada feitoria portuguesa vê chegar negros, cafres ou mouros, que se apresentam como representantes ou embaixadores das várias chefias regionais. Exceptuando os casos de *Benabotaque* e do *Muconde*, todos eles são referidos como reis, e os seus reinos, pelas parcas referências que nesse sentido são dadas, confinam uns com os outros. Situados nas imediações da feitoria, principalmente a norte e nordeste desta, partilham, sem conflito, um espaço de dimensões modestas, polarizado em torno do então chamado

---

<sup>10</sup> «Mandado de Pero de Anhaia, capitão-mor de Sofala, para o feitor Manuel Fernandes. Sofala, 24 de Outubro de 1505», *DPMAC*, vol. I, 1962, p. 296.

<sup>11</sup> «Mandado de Pero de Anhaia, capitão-mor de Sofala, para os contadores de el-rei. Sofala, 13 de Janeiro de 1506», *DPMAC*, vol. I, 1962, p. 370.

<sup>12</sup> «Mandado de Pero de Anhaia, capitão-mor [1] de Sofala, para os contadores de el-rei Sofala, 30 de Janeiro», *DPMAC*, vol. I, 1962, p. 384.

<sup>13</sup> «Mandado de Pero de Anhaia, capitão-mor de Sofala, para os contadores de el-rei. Sofala, 19 de Maio de 1506», e «Mandado de Pero de Anhaia, capitão-mor de Sofala, para os contadores de el-Rei. Sofala, 22 de Maio», *DPMAC*, vol. I, 1962, respectivamente pp. 508 e 516.

<sup>14</sup> O mesmo que *Mycamdira* ou *Maxamdyra*. Segundo António Fernandes, as terras de Mexandira confinam com Sofala ainda que não se especifique a que distância ficam da feitoria. É o primeiro «rei» local a ser referido depois do de Sofala. «Mandado de Manuel Fernandes, capitão de Sofala, para os contadores de el-rei. Sofala, 25 de Agosto de 1506», *DPMAC*, vol. I, 1962, p. 614.

<sup>15</sup> «Mandado de Manuel Fernandes, capitão de Sofala, para os contadores de el-rei. Sofala, 12 de Outubro», *DPMAC*, vol. I, 1962, p. 686. Já em Maio chegara à feitoria um «cafere de dentro de Menapotaque», com ouro para resgatar. «Mandado de Pero de Anhaia, capitão-mor de Sofala, para os contadores de el-rei, Sofala, 19 de Maio de 1506», *Ibidem*, p. 516.

<sup>16</sup> «Mandado de Manuel Fernandes, capitão de Sofala, para os contadores de el-rei. Sofala, 30 de Dezembro de 1506», *DPMAC*, vol. I, 1962, p. 768.

rio de Sofala e pelo que este representava em termos de ligação com o mundo mercantil do sertão e do Índico<sup>17</sup>.

Não se conhece qualquer informação que permita avaliar da razão do estatuto que é dado a estes representantes e às suas terras, mas a situação parece conforme à que Frei João dos Santos refere como sendo a existente nas terras de Sofala aquando da chegada dos portugueses<sup>18</sup>. A ter em conta as suas palavras, estes reis e reinos, em particular os que se apresentavam chefiados por mouros, passaram, no decurso do século XVI, para a alçada dos portugueses, nomeadamente dos capitães de Sofala que assumiram o seu controlo<sup>19</sup>.

Todavia, não há na documentação portuguesa deste período nenhuma informação que sustente tal afirmação se a mesma for pensada em termos meramente políticos. Sabe-se que os capitães de Sofala, à revelia dos interesses da coroa portuguesa, chamaram a si o controlo do trato comercial local<sup>20</sup> e que alguns deles virão mesmo a ser considerados pelas chefias locais que os contemplam com dádivas e cargos<sup>21</sup>. Contudo, e para este período, nenhuma destas situações se compadece então com a cedência da propriedade desses território ou com a atribuição de títulos e privilégios régios a eles inerentes.

A designação inicial mais ou menos genérica de reis e reinos parece sobretudo ter sido aqui aplicada, de forma indistinta, tanto aos chefes muçulmanos ou islamizados dos principais entrepostos comerciais costeiros, como aos chefes das principais comunidades locais, predominantemente constituídas por (Bo)Tongas que haviam sido dominadas pela aristocracia (Mu)Karanga. Esta, durante o século XV, invadira progressivamente a maior parte das terras da faixa costeira a norte de Sofala, passando então a controlar o trato comercial no interior do Reino dos *Mutapa* e entre este e a costa.

Aos olhos dos portugueses, uns e outros afiguravam-se ligados ou na esfera de influência do grande Reino dos *Mutapa* e, como tal, assim foram apresentados, independentemente dos sinais de desagregação que já então eram perceptíveis ao nível desse mesmo reino, da existência de outras unidades políticas independentes e da complexidade de relações que as diversas comunidades do litoral e do *hinterland* mantinham entre si.

---

<sup>17</sup> Considerando as alterações do litoral da costa de Sofala nos últimos séculos, o então chamado rio de Sofala deveria corresponder a um braço, se não mesmo o braço principal, do Rio Búzi.

<sup>18</sup> Fr. João dos SANTOS (1609), *op. cit.*, p. 81.

<sup>19</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 82.

<sup>20</sup> Veja-se, por exemplo, o caso de D. Jorge, capitão de Sofala, e das suas ligações com Mafamede Joane. «Carta [de João Velho, feitor que foi de Sofala], para el-rei. Post. 1547», *DPMAC*, vol. VII, 1971, pp. 168-182.

<sup>21</sup> Veja-se o caso de Rodrigo Lobo referido por Fr. João dos SANTOS (1609), *op. cit.*, pp. 139-142.

O caso específico do *Muconde*, das relações deste com os entrepostos mercantis do litoral e da guerra que grassava nas suas terras é, neste contexto, um bom exemplo.

### 1. A chefatura de *Muconde*

Principal chefatura africana da região costeira a sul de Sofala, as Terras do *Muconde* constituíam, no início do século XVI, o exemplo mais significativo da existência de unidades políticas autónomas, independentes da tutela dos *Mutapa*. Ainda que apareça em algumas fontes como sendo dele dependente<sup>22</sup>, a globalidade da informação disponível aponta para uma região independente, nunca dominada pelos *Mutapa* e eventualmente mais relacionada com o Estado Torwa, na sequência, aliás, de ligações anteriores entre esta área e o Estado do Grande Zimbabwe<sup>23</sup>.

Gozando de alguma prosperidade e influência regionalmente reconhecidas, a autoridade do *Muconde*<sup>24</sup>, poderoso príncipe cafre, guerreiro por natureza<sup>25</sup> e tido como homem bárbaro e cobiçoso<sup>26</sup>, fazia-se sentir mesmo em áreas que, como Sofala, eram supostamente parte integrante do grande Reino dos *Mutapa*.

À parte as referências que lhe são feitas pelos cronistas, num contexto em que se liga o *Muconde* com a revolta de *Yusuf* e dos mouros de Sofala<sup>27</sup>, por Figueiroa<sup>28</sup> e por Pero Sobrinho e Diogo Homem, estes últimos sublinhando mais uma vez a relação entre o *Muconde* e os insurrectos chefes de Sofala<sup>29</sup>, as referências ao *Muconde* remetem-nos para o reconhecimento da sua autoridade enquanto chefe e para a importância dos territórios que domina<sup>30</sup>.

Contrariamente a outros reis ou senhores das imediações da feitoria, o *Muconde* exercia a sua autoridade sobre uma vasta região que, aparentemente, se apresentava aos portugueses com um estatuto diferente, já que, em detrimento do termo reino, se utilizou sobretudo a expressão mais genérica,

---

<sup>22</sup> João de BARROS (1552), *op. cit.*, p. 384.

<sup>23</sup> Sobre estes aspectos pode ver-se S. I. G. MUDENGE (1988) e D. BEACH (1980).

<sup>24</sup> Segundo G. LIESEGANG (1989) p. 25, *Muconde* seria muito provavelmente não o nome do chefe mas um título, dado pelos Swahili de Sofala ao chefe destas terras.

<sup>25</sup> «Relação de Martim Fernandes de Figueiroa (1505-1511)», *DPMAC*, vol. III, 1964, p. 612.

<sup>26</sup> João de BARROS (1552), *op. cit.*, p. 384.

<sup>27</sup> João de BARROS (1552), *op. cit.*, p. 384; F. Lopes de CASTANHEDA (1551-56), *História do Descobrimento e da Conquista da Índia pelos Portugueses*, Livros I e II, Coimbra, 1924 (reed.), p. 274; Gaspar CORREIA (1497/1502), *op. cit.*, p. 574.

<sup>28</sup> «Relação de Martim Fernandes de Figueiroa (1505-1511)», *op. cit.*, pp. 605 e 613.

<sup>29</sup> «Auto passado por Pero Sobrinho e Diogo Homem, escrivão da feitoria de Sofala. Sofala, 15 de Abril de 1515», *DPMAC*, vol. III, 1964, pp. 234-248.

mas também bem mais abrangente, de Terras do *Muconde* para designar o seu território.

Beneficiando também do espaço que representava então o rio de Sofala e que provavelmente constituiria o seu limite norte, as Terras do *Muconde* ocupavam toda a faixa costeira, a sul de Sofala, até às imediações de Vilanculos, incluindo as ilhas e ilhéus fronteiros<sup>31</sup> e tinham os principais pólos da sua actividade em torno do delta do Save onde, muito provavelmente, se situaria também a sua capital<sup>32</sup>.

O seu domínio entendia-se assim às terras da foz do Save, Mambone, baía de Muringari e Bazaruto, ou seja, a uma boa parte da região que, antes da chegada dos portugueses, integrava o pólo comercial mais austral da costa oriental africana animado quer pelo comércio de bens alimentares quer pelo de recursos silvestres de natureza variada já que o ouro, que em tempos ali também chegara em abundância, encontrara outras portas de saída de acesso mais fácil<sup>33</sup>.

Surgidas como uma destas portas, as povoações ribeirinhas da baía de Sofala viviam do ouro que lhe chegava do interior e do comércio que se

---

<sup>30</sup> Veja-se, entre outros, «Mandado de Manuel Fernandes, xapitão de Sofala, para os contadores de el-rei. Sofala, 30 de Dezembro de 1506», *op. cit.*, p. 768, bem como o documento citado na nota anterior.

<sup>31</sup> Segundo G. LIESEGANG (1989), *op. cit.*, p. 25, as terras do *Muconde* seriam de dimensões mais restritas e situar-se-iam, a sul de Sofala, entre Ampara e a Machanga, na margem norte do Save. Contudo, na documentação de 1515 que se refere às possíveis ligações entre o *Muconde* e o rei *Maulide* de Sofala, diz-se que o primeiro era senhor das Húlicas, onde andavam então os portugueses a resgatar mantimentos, o que legitima a hipótese das Terras do *Muconde* se estenderem à margem sul do Save e incluírem as ilhas costeiras até ao Bazaruto. Veja-se, por exemplo, o já citado «Auto passado por Pero Sobrinho e Diogo Homem, ... Sofala, 15 de Abril de 1515», *op. cit.*, pp. 240-246.

<sup>32</sup> Contrariamente à posição defendida por R. W. DICKINSON (1971), p. 86, que considera que *Muconde* teria a sua capital imediatamente a sul do Búzi e por isso muito perto de Sofala, pensamos que esta capital se deve ter posicionado mais a sul, nas imediações do delta do Save, num lugar que apresentasse as melhores condições de ligação, quer aos estabelecimentos costeiros e insulares desta zona quer aos povoados do *hinterland* marginais ao Save e relacionados com a utilização deste enquanto rota de penetração para o interior.

<sup>33</sup> Com evidências arqueológicas desde finais do século VIII [estação arqueológica de Chibuene, 5 km a sul de Vilanculos, com testemunhos de ocupação contínua entre os séculos VIII e XVI. H. WRIGHT (1993), p. 660] e de forma mais ou menos continuada, a região litoral e subltoral entre os vales do Búzi e do Save e a baía de Vilanculos, foi palco de alterações sucessivas que se traduziram no aparecimento e desaparecimento de núcleos populacionais permanentes, de dimensões variáveis. Em termos gerais, estes reflectiam um espaço-tempo correspondente tanto à relação mais ou menos directa com a situação ocorrente nas terras altas do interior, onde a Idade do Ferro é marcada pelo aparecimento dos grandes Estados, como à maior ou menor viabilidade do seu funcionamento como porta de acesso ao Índico. Muitos destes vestígios encontram fundamento escrito na documentação portuguesa da primeira metade do século XVI, dando corpo e coerência a um conjunto de informações que faz emergir esta região da costa sul oriental africana como o interface preferencial, ou pelo menos um dos, de articulação entre o espaço do Índico e o das sociedades do planalto interior.

havia desenvolvido em torno dele<sup>34</sup>. Aparentemente poucas noutros recursos considerados como vitais ao estabelecimento das comunidades humanas, ou porque fundamentalmente vocacionadas para a actividade comercial, também elas dependiam do relacionamento equilibrado com quem lhes podia garantir o suporte necessário à manutenção do seu estatuto de «porta» de saída do ouro. Daí que tão importante quanto o ouro que ali chegava, eram as restantes mercadorias e bens alimentares que permitiam não só a manutenção do trato regular, como da própria subsistência de quem dele dependia e nele estava envolvido.

Da documentação analisada ressalta frequentemente a ideia de que toda esta região se encontrava organizada em grandes espaços subdivididos noutros de menor dimensão e diferentes graus de autonomia, que mantinham entre si relações de natureza política, nem sempre pacíficas, mas também relações de complementaridade. Estas assumiam um papel fundamental no quadro de uma economia regional baseada num sistema de redistribuição que funcionava através de redes de parentesco e de alianças estabelecidas por contratos matrimoniais que condicionavam e garantiam a eficácia do próprio sistema de troca retributiva de excedentes<sup>35</sup>. Tais sistemas, abrangendo extensas áreas de características ecológicas diferenciadas, permitiam assim o estabelecimento e a sobrevivência de comunidades em regiões que, aparentemente, não ofereciam condições de conforto edafoclimático próprio à fixação de populações permanentes. Deste modo, o crescimento de núcleos populacionais, de dimensões variáveis, poderia ocorrer tanto no litoral como no interior em função de objetivos e situações bem definidas, a que também não são alheias as próprias variações ambientais, no quadro dessa complementaridade de actividades e funções regionais.

Neste contexto e previamente à chegada dos portugueses, as Terras do *Muconde* devem ter-se revelado de extrema importância para garantir a viabilidade das povoações da baía de Sofala, no quadro desse sistema de complementaridades em que parece assentar toda a economia da região.

Nas suas terras, as margens e os mouchões<sup>36</sup> do Save bem como as terras do litoral até ao Bazaruto permitiam o desenvolvimento da agricultura

---

<sup>34</sup> Recorde-se que à data da chegada dos portugueses à região, a designação Sofala cobria pelo menos um conjunto de povoações de que se destacavam a de *Jangoé*, povoação de «cafres mouros» a montante da barra do rio de Sofala e onde residia o rei *Yusuf*; a de *Sangoé*, povoação de cafres, mais no interior, ainda que junto ao rio; uma povoação de «mouros» junto à praia, a leste do local onde será construída a fortaleza, que virá a ser conhecida como *Inhacamba* e a de «cafres-mouros» da Ilha de *Inhansato*, na barra do rio.

<sup>35</sup> DUARTE e MENEZES (1994).

<sup>36</sup> Os mouchões são as pequenas ilhas, de natureza aluvionar, formadas no meio do rio. Resultam de um progressivo processo de assoreamento deste e estão sujeitas não só à acção e influência das marés como também às variações sazonais do caudal do rio. A sua periferia encontra-se em permanente mutação, quer por desgaste das areias e vazas mais ou menos extensas em alguns lugares quer, pelo contrário, pela acumulação de outras. O seu solo

– arroz, milho, grãos e leguminosas<sup>37</sup> – e da criação de gado; o mar da envoltória das ilhas apresentava-se generoso em peixe e abundante em âmbar, pérolas e aljófar múdo; os mangais da orla costeira ofereciam resinas e madeiras de qualidade; os matos providenciavam caça grossa e muito marfim e, do interior, chegava ainda algum ouro o que, no conjunto, permitia assegurar que estavam garantidas as condições que continuavam a salvaguardar a integração de toda esta região no circuito mercantil regional e no complexo comercial do Índico.

Considerados estes aspectos, a relação entre os «mouros» de Sofala e os «cafres» do *Muconde*, não era uma relação de dependência mas a expressão do relacionamento que, para ambos, funcionava como garantia mútua da sua participação num mesmo processo.

Fora esta participação que trouxera também alguns «mouros» até às terras a sul do Save e, por via do seu estabelecimento nas ilhas costeiras, se consolidara e alargara a rede de distribuição e comércio de bens alimentares e outras mercadorias a que se refere Duarte Barbosa em 1516, com destaque para as ilhas do delta do Save e as do Bazaruto<sup>38</sup>. Estas, não só se tinham desenvolvido como importantes centros de exploração de recursos silvestres e de comércio como, segundo Barbosa, as suas gentes participavam também no negócio do transporte e distribuição das várias mercadorias que por toda a costa se transaccionavam<sup>39</sup>.

Deste modo, fosse porque os mercadores do sul traziam os mantimentos a Sofala, fosse porque os de Sofala desciam a resgatá-los nas Terras do *Muconde*, o facto é que as duas comunidades se encontravam de há muito relacionadas evidenciando uma forte ligação entre Sofala e os núcleos populacionais, porventura mais antigos, estabelecidos em torno da foz do Save<sup>40</sup>.

Aquí, e de há muito, coabitavam negros, mouros e islamizados<sup>41</sup>, eventualmente alguns em espaços que lhes eram próprios e onde preservavam a

---

aluvionar; à semelhança dos solos marginais a rios sujeitos a cheias periódicas, é extremamente fértil, proporcionando condições óptimas tanto para desenvolvimento da prática da agricultura como para o da criação de gado.

<sup>37</sup> Arroz (*Oriza sp.*). Nas fontes portuguesas deste período e para esta região, a designação milho aplica-se indistintamente a um conjunto de grãos que inclui o sorgo, também designado por mapira ou milho zaburro (*Sorghum sp.*), a mexoeira ou meixoeira (*Penisetum sp.*) e o murrumbi ou nachenim (*Eleusine coracana*). No que respeita aos grãos não identificados, é possível que a designação se reporte a várias espécies de leguminosas cultivadas na faixa costeira, como a *Voanzeia subterranea* (localmente designada por *nyema*) ou a *Vigna unguiculata* (localmente designada por *nyimo*).

<sup>38</sup> As primeiras são chamadas Húccas Pequenas e as segundas, Húccas Grandes. «Descrição das Terras da Índia Oriental e dos seus usos e costumes, ritos e leis (Duarte Barbosa, 1516)», *CNHGNU*, Tomo II, Lisboa, 1867, pp. 15-16.

<sup>39</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>40</sup> Veja-se nota 34.

<sup>41</sup> É interessante notar que Figueiroa refere que as conversações entre Nuno Vaz Pereira e a embaixada de *Muconde* necessitaram de vários intérpretes, dado que cada frase foi progres-

sua individualidade enquanto grupo, mas todos submetidos à autoridade do *Muconde*, tido como elemento fundamental de uma unidade política com uma identidade e valores próprios que garantiam assim a sua independência.

As suas terras dispunham de uma diversidade de recursos silvestres e marinhos, ofereciam condições excelentes para a produção de bens alimentares e para o desenvolvimento do comércio, enquanto as suas gentes, ao longo do tempo, se revelaram de uma imensa capacidade de adaptação às mudanças que se foram operando na região <sup>42</sup>.

O conjunto destes factores garantiu a esta chefatura a coesão interna necessária à preservação da independência do seu território que, para sua defesa, contava ainda com a possibilidade de reunir um numeroso exército <sup>43</sup> que respondia ao toque de trombetas de corno e batuques, usava arcos e flechas com pontas incendiárias e costumava repartir entre si os despojos do saque <sup>44</sup>.

Escapando ao controle e domínio dos (Mu)Karanga e beneficiando de uma rede de relações prévia à expansão daqueles e onde o comércio desempenhava já um papel importante, o exemplo de *Muconde* testemunha, no início do século XVI, a persistência de chefaturas independentes, com uma identidade política própria, marginais à construção do Reino Karanga e cujo desaparecimento, em meados da segunda década de Quinhentos, constitui um importante indicador das primeiras grandes alterações políticas que se verificaram na região após a chegada dos portugueses.

---

sivamente traduzida em 6 línguas diferentes até ser percebida por cada uma das partes. «Relação de Martim Fernandes de Figueiroa (1505-1511)», *op. cit.*, p. 613.

<sup>42</sup> Esta adapção é particularmente evidente no caso da ocupação dos *mouchões* da foz do Save. Consideradas as características específicas deste tipo de ilhas, e consequentemente o seu potencial agrícola e pastoril, é de crer que a população que nelas se estabeleceu, ou que sazonalmente as ocupa e se mantém em estreita relação com a população das terras firmes que lhe estão próximas, o tenha feito no sentido de beneficiar das condições excepcionais que estas ofereciam. Deste modo, não só se mantinham salvaguardadas as condições de segurança necessárias à sua função de entreposto comercial como se assegurava a possibilidade de se tornarem, mesmo que apenas temporariamente, um dos importantes centros produtores de bens alimentares na região. Este aspecto adquire especial relevância na medida em que esta ocupação decorre da menor viabilidade do uso do Save como via de acesso ao planalto evidenciando, em simultâneo, outros possíveis aproveitamentos em função das alterações que nele ocorreram. Segundo SUMMERS (1960) e (1967), as alterações climáticas verificadas na região fizeram-se sentir a vários níveis, nomeadamente numa seca progressiva, que entre os séculos IX e XVI, inviabilizou a utilização do Save como via preferencial de acesso ao planalto interior. Deste modo, a ocupação destes *mouchões* pode ser encarada como uma das respostas das populações da região a estas alterações.

<sup>43</sup> Segundo Barros, no ataque a Sofala, *Muconde* contou com um exército de 5 a 6 mil homens, maioritariamente composto de cafres e de alguns mouros homiziados. João de BARROS (1552), *op. cit.*, p. 384.

<sup>44</sup> João de BARROS (1552), *op. cit.*, p. 384.

## 2. Os reinos da margem norte do rio de Sofala

Para norte e nordeste do Rio de Sofala e sensivelmente até à margem sul do braço principal do Búzi, a situação apresentava-se substancialmente diferente e, de certa forma, menos clara. Uma multitude de pequenos reinos, a que nem sempre se atribui um nome, dividiam entre si a planície costeira, sendo na maior parte das vezes impossível definir com alguma precisão a sua localização e delimitação geográficas ou inferir sobre o grau de autonomia ou dependência que os caracterizava.

Pelo tipo de informação que perpassa as diferentes fontes portuguesas, a maioria destes reinos, em particular os que se dizem sítios rio acima e nas imediações da feitoria, como *Mexandira*, *Mazira*, *Quytomgue*, *Ynhacoucee*<sup>45</sup> e outros não identificados, parece sobretudo corresponder a pequenas unidades sócio-económicas, operando de forma relativamente independente no quadro de uma unidade política mais vasta, que neste caso pode ter sido o Reino dos *Mutapa*. Eventualmente traduziriam, ao nível do litoral, um tipo de organização semelhante aos *Nyika*, referidos por Beach para o planalto Zimbabweano<sup>46</sup>.

Partindo da família (*imba*) e da aldeia (*musha*) como unidades sócio-económicas de base da sociedade Shona, várias aldeias poder-se-iam juntar e constituir um *Nyika*<sup>47</sup>, ou seja, um território independente e liderado por um chefe hereditário que, posteriormente, pode ter vindo ou não a tornar-se tributário de um dos estados Shona que, entretanto, se formaram no planalto.

Todavia, na falta de elementos que permitam a sua melhor caracterização e dada a aparente pequena extensão dos seus territórios, alguns destes reinos poderiam ter apenas estatuto de *Dunhu* no quadro do sistema de organização daqueles estados<sup>48</sup>.

---

<sup>45</sup> Visitados por António Fernandes, muito provavelmente no que podem ter sido as suas duas primeiras viagens – 1511 e 1512 –, estes reinos situar-se-iam nas imediações de Sofala, a nordeste, acessíveis subindo o Rio de Sofala ou caminhando ao longo deste, não sendo no entanto possível precisar a sua localização. Destes, o de *Ynhacoucee* seria o mais afastado, já na zona de confluência do Búzi com o Révúé. «Apontamentos de Gaspar Veloso, escrivão da feitoria de Moçambique, enviados a el-rei (1512)», *DPMAC*, vol. III, 1964, p. 180.

<sup>46</sup> D. BEACH (1983), p. 247.

<sup>47</sup> Em Shona, *Nyika* (singular e plural) designa simultaneamente reino, país e território. K. D. DHLIWAYO (1977), nota 2 da p. 26. Contudo, pode igualmente traduzir-se por chefatura, à frente da qual se encontra o *madzishé* que, nas fontes portuguesas, aparece referido como rei. S. I. G. MUDENGE (1988), p. 18.

<sup>48</sup> *Dunhu* – Conjunto de aldeias cujo chefe é designado por *sadunhu* e que nas fontes portuguesas do século XVII aparece referido como *encosse* ou *fumo*. Por norma, este chefe era descendente do líder do primeiro grupo que tinha ocupado a região ou um membro da elite conquistadora que, posteriormente, se lhe tinha imposto e o seu território poderia ter uma área entre 30 a 90 km. MUDENGE (1988), pp. 14-15. Segundo o P.<sup>o</sup> Manuel BARRETO (1667), «Infor-

Independentemente do estatuto de *Nyika* ou de *Dunhu* que tivessem então estes territórios, eles parecem testemunhar que a expansão territorial dos estados do interior em direcção à costa teria contribuído não só para um considerável reforço dos laços que os uniam aos entrepostos comerciais do litoral como teria introduzido, fora do planalto, novas formas de organização que decorreriam sobretudo do seu próprio modelo de desenvolvimento enquanto estado. Estas, adoptadas que foram nas novas regiões, tornar-se-iam também uma característica dos vários estados Shona-Karanga resultantes da desagregação do Reino dos *Mutapa* no século XVI e, enquanto tal, persistiram na região durante os séculos seguintes <sup>49</sup>.

Encarados nesta perspectiva, estes pequenos reinos, que na envolvência da feitoria ocupavam as terras da margem norte do rio de Sofala e controlavam o trato no seu troço final, parecem preservar a sua autonomia no quadro de um sistema de relações com os *Mutapa* que a ambos beneficiava. Por um lado, permitindo a circulação de mercadores e mercadorias pelas suas terras, estes reinos asseguravam aos *Mutapa* o acesso aos portos e estabelecimentos litorais e, através destes, garantiam-lhe a participação no circuito comercial do Índico. Por outro lado, deste mesmo posicionamento resultaria a possibilidade de eles próprios poderem participar igualmente neste circuito e beneficiarem da sua posição de porta de acesso, actuando em conformidade com o estatuto especial que esta situação lhes confere.

A informação disponível sugere que esta poderia ser a situação que ocorria, na margem norte do braço do Búzi, conhecido então como Rio de Sofala, e da envolvência do próprio Búzi até à sua confluência com o Revué <sup>50</sup>, apresentando-se esta última zona como uma espécie de antecâmara do Reino dos *Mutapa*. Nas suas imediações situar-se-ia o Reino de *Ynhacoucee*, junto ao Rio Révué, não muito longe do local onde provavelmente surgiu mais tarde a feira de Bandire e já então conhecido como um dos principais mercados na rota de Sofala para Manica <sup>51</sup>. O seu rei, senhor de grandes terras, é apresentado por Alçaçova como sendo «capitam moor del rey de Menamotapa» <sup>52</sup>.

---

mação sobre o Reino e Conquista dos Rios de Cuama vulgar e verdadeiramente chamados Rios do Ouro (11-12-1667)», *Bol. da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 4, 1883, pp. 37 e 46, os *encosses* ou *fumos* eram os «senhores e titulares cafres» do Reino dos *Mutapa* que se encontram à frente de um *mogamo*, espécie de distrito com nome próprio e demarcação territorial precisa.

<sup>49</sup> Vejam-se, por exemplo, os textos do século XIX, nomeadamente BOTELHO (1835).

<sup>50</sup> Eventualmente esta situação estender-se-ia até à zona de confluência do Búzi com o Lucite, limite possível de navegação do Búzi.

<sup>51</sup> MUDENGE, S. I. G. (1988), p. 44. O mesmo que *Ynhacouçe* ou *Nyacouce*. Segundo LIESE-GANG, G. (1989), p. 24, significa «chefe» ou «lugar do chefe» e situar-se-ia nas imediações da actual cidade de Chimoio bem mais para Norte da zona proposta por Mudenge.

<sup>52</sup> «Apontamentos de Gaspar Veloso, escrivão da feitoria de Moçambique, enviados a el-rei (1512)», *op. cit.*, p. 180.

Informação posterior faz coincidir esta zona com parte do núcleo central inicial do Reino de Quiteve a partir do qual este reino inicia a sua própria expansão e processo de independência relativamente ao *Mutapa*. Contudo, independentemente de este processo já então se encontrar em curso, a informação de Alcaçova sugere que entre *Ynhacoucee* e o Reino dos *Mutapa* existiria um outro tipo de ligação, diferente da estabelecida com os reinos costeiros, porventura até mais estreita, e que enquanto tal passaria por laços de dependência de outro tipo, que pressupunham a presença de um representante do próprio rei no território.

Deste modo, ainda que eventualmente todos estes reinos se encontrassem ligados ou na dependência dos *Mutapa*, a documentação portuguesa evidencia que existiriam variantes no grau e tipo de relação que uniria os vários territórios que «lhe obedecem... ate Çofalla»<sup>53</sup> e, em simultâneo, deixa entrever que alguns destes reinos se encontravam já claramente em luta contra o *Mutapa*, pela independência dos seus territórios.

### 2.1. A chefatura de *Nhambya*

No contexto destes reinos e ainda a norte de Sofala, merece especial atenção um outro território, referido como Reino de *Nhambya*, e que, muito provavelmente, à semelhança do que foi referido para as terras do *Muconde*, constituiria também uma chefatura independente. Situado entre a foz do Búzi e a do Pungué<sup>54</sup>, este reino assume especial destaque na documentação portuguesa de 1515, particularmente no que respeita à sua faixa litoral referida como *Bangoé*<sup>55</sup>, pela importância de que se reveste enquanto centro de abastecimento de cereais, pescado e sal.

Aceitando-se a identificação de *Nhambya* com *Embya*<sup>56</sup>, a primeira referência a esta chefatura é dada por António Fernandes por via da carta de Gaspar Veloso<sup>57</sup>. Não muito longe de Sofala, mas sem qualquer outra localização que não seja a de ficar a quatro dias de jornada de *Quytomgue*,

---

<sup>53</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>54</sup> Segundo G. LIESEGANG (1989), *Nhambya* situar-se-ia na zona do Búzi e, eventualmente, a autoridade do seu chefe estender-se-ia até ao *Bangoé*.

<sup>55</sup> De acordo com o Ofício n.º 118, de 18 de Agosto de 1885, designa-se por *Bangoé* (ou *Bânguè*) tanto as terras da margem direita do trecho final do Pungué, entre a sua foz e a sua bifurcação, como o próprio curso final do Pungué. Após esta bifurcação, o braço que corre à esquerda é então comumente designado por Pungué e o da direita por *Medinguedingue*. *Boletim Oficial de Moçambique (B.O.M.)*, 35, de 29 de Agosto de 1885, p. 253. Segundo ANDRADA (1885b), p. 191, designa-se igualmente por *Bangoé* a própria foz do Pungué.

<sup>56</sup> Pode igualmente aparecer referido como *Nhyambia*.

<sup>57</sup> «Apontamentos de Gaspar Veloso, escrivão da feitoria de Moçambique, enviados a el-rei (1512)», *op. cit.*, p. 180.

Fernandes refere o curioso Reino de *Embya* que, segundo ele, «nam tem outra cousa senam handar de salto»<sup>58</sup>.

Deste modo, a norte de Sofala haveria um território, também ele supostamente senhoreado pelos *Mutapa*, cujo rei e seus súbditos se dedicavam exclusivamente à pilhagem, não se especificando se a mesma se processava contra quem, inadvertidamente, se atrevesse a cruzar as suas terras ou se as suas gentes praticavam incursões em terra alheia tendo como único objectivo o roubo.

Introduzido desta forma, o rei de *Embya* surgia aos olhos dos portugueses de Sofala como líder de um grupo de temíveis salteadores, eventualmente actuando à revelia do próprio *Mutapa*, que não hesitaria em cair sobre qualquer caravana de mercadores que ousasse atravessar o seu reino e, como tal, representaria um obstáculo aos objectivos dos portugueses na região.

A sensação que nos fica da carta de Veloso é assim a de uma atitude específica da chefia deste território e não a de uma situação pontual. No entanto, a informação posterior está longe de concretizar esta hipótese e, de certa forma, põe mesmo em causa a fiabilidade de tal informação.

De facto, não há na documentação sequente nada que suporte a ideia desta conduta deliberadamente agressiva nem de que a mesma pudesse ter afectado o relacionamento dos portugueses de Sofala com o rei de *Nhambya*. No que respeita à região de Sofala e exceptuando as situação de *Yusuf* e *Maulide*, a acção diplomática dos primeiros capitães portugueses fez-se sobretudo no sentido do estabelecimento de relações cordiais com as chefias locais e não há razões para duvidar de que, relativamente ao rei de *Nhambya*, se tenha procedido de maneira diferente.

Aliás, tudo leva a crer que, pelo menos desde 1512, se não mesmo antes, se tenham desenvolvido relações amigáveis entre a feitoria e esta chefatura, dado que, em Fevereiro de 1515, Pero Vaz Soares, alcaide-mor e capitão da feitoria de Sofala, envia dois negros cristãos como seus representantes

... ver el rey de Nhambia por sair agora de humas guerras e aver muito tempo que nam sabiamos novas delle e ser ho mor amigo rey que esta fortaleza tem e de que tem mais neccidade.<sup>59</sup>

Deste modo, apesar de se sublinhar o factor de instabilidade que persiste na região através de uma guerra que não se especifica contra quem é feita mas que se supõe em ligação com a que reina no interior do sertão contra o *Mutapa*, o rei de *Nhambya* surge, pouco mais de dois anos depois da informação de Fernandes, como o maior aliado dos portugueses na região e como

---

<sup>58</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>59</sup> «Livro da Ementa de Pedro Lopes, escrivão da feitoria de Sofala. Sofala, 1 de Janeiro de 1515», *DPMAC*, vol. iv, 1965, p. 38.

senhor de todo um território que se revela de uma importância vital para a feitoria de Sofala, contrariando assim a imagem inicial de um rei vilão e de um território feudo de bandidos.

Sublinhe-se ainda que *Nhambya* se apresenta de tal modo importante que, nesse mesmo ano, em Sofala, o capitão se recusa a receber os enviados de um outro senhor, *Ynhamunda*<sup>60</sup>, por este ser inimigo de *Nhambya*, remetendo a sua embaixada para o rei de Sofala, que deveria então actuar como intermediário nas possíveis conversações que viessem a ter lugar entre este *Ynhamunda* e os representantes de Portugal<sup>61</sup>.

Se esta situação pode ser de alguma forma esclarecedora quanto ao possível adversário na guerra que então se viveria em *Nhambya*, e em simultâneo sobre o posicionamento de Portugal nesta contenda e para com *Ynhamunda* de quem já se devia ter um conhecimento mínimo, não dá, no entanto, qualquer informação sobre as razões que, para os portugueses, tornavam o seu território importante.

Na certeza de que esta importância não se relacionava com a pilhagem e o roubo, nada depois da informação de Fernandes fazia prever que o Reino de *Nhambya* era um activo centro de produção de cereais e sal, a que acrescia ainda a abundância de pescado e a possibilidade de um bom resgate de marfim. Esta imagem pouco ou nada se ajustava a quem se não dedicava a outra coisa que não fosse «andar de salto».

Contudo, a possibilidade de aquisição de mantimentos e o resgate de marfim constituíam a principal razão que tornara *Nhambya* um território indispensável aos portugueses de Sofala.

As tão temíveis gentes de *Nhambya* eram, como as da chefatura *Muconde*, negros «cafres», a que se juntavam alguns «mouros» mercadores, dominados por uma elite de «grandes senhores» ligados ao rei e que, tal como este, permitiam o resgate nas suas terras mediante o pagamento de direitos e dádivas que «por ser assim costume e nam se poder negar»<sup>62</sup>, todos os mercadores se obrigavam a cumprir<sup>63</sup>.

Ocupando um território eventualmente não muito vasto, mas que beneficiava da situação privilegiada de ocupar uma parte da planície costeira entre a foz de dois importantes rios sujeitos a cheias periódicas, as populações que ali se estabeleceram, pelo menos as da faixa litoral do *Bangoé*, dedicaram-se à produção de cereais, exploraram as salinas naturais e os

---

<sup>60</sup> Aparece igualmente referido nas fontes portuguesas como *Nhamunda*.

<sup>61</sup> «Livro da Ementa de Pedro Lopes, escrivão da feitoria de Sofala. Sofala, 1 de Janeiro de 1515», *op. cit.*, p. 142.

<sup>62</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 148.

<sup>63</sup> Comentando o texto de Veloso, DICKINSON (1971), *op. cit.*, p. 38, sugere que a referência aos actos de banditismo do rei de *Nhambya* pode ver-se como uma tentativa, deste chefe, no sentido de controlar o comércio na região já que este aspecto é visto como um dos principais motivos das lutas entre as chefias regionais.

pesqueiros costeiros e cedo integraram as redes comerciais locais e regionais de bens alimentares e marfim.

A sua proximidade com a região mais austral do delta do Zambeze, o seu posicionamento relativo às rotas de penetração no interior do continente africano em direcção a Manica, a possibilidade de navegação do baixo Pungué e, em simultâneo, a certeza de um porto abrigado e acessível à navegação<sup>64</sup>, devem ter contribuído para a sua integração no complexo comercial do Índico, estimulando a presença e fixação de mercadores muçulmanos<sup>65</sup>.

Tal como noutros pontos da costa, estes exerceriam aqui a sua actividade, garantida pelo sistema de dádivas e *saguates*<sup>66</sup> aos senhores da região que lhes asseguravam a liberdade de acção naquelas terras, não sendo de negligenciar a possibilidade de o mesmo sistema lhes facilitar também a participação no trato do ouro de Manica, cujo acesso se podia fazer atravessando as terras de *Nhambya*.

Razão mais do que suficiente para sofrer a oposição de *Ynhamunda* que, mais no interior e a sudeste das terras de *Nhambya*<sup>67</sup>, procurava garantir para si o mesmo privilégio. Aspecto que, contudo, em nenhum momento transparece na documentação deste período como factor a considerar na importância que, nesta perspectiva, poderia ter a especial aproximação dos portugueses à chefatura de *Nhambya*.

---

<sup>64</sup> Note-se que estas questões, eventualmente desconhecidas nos primeiros séculos da presença portuguesa nesta região, constituem aspectos fundamentais do relatório apresentado em 1885 por Paiva de Andrada, justificando a necessidade de se proceder a um levantamento do baixo Pungué e da sua barra com vista a estabelecer na região a sede do comando militar e, em simultâneo, a explorar a possibilidade de um melhor e mais directo acesso a Manica. Segundo o mesmo relatório, o Pungué, a jusante da foz do Vanduzi e até à sua própria foz, é rio de grandes águas que, correndo em leito de areia, permite a navegação de qualquer vapor fluvial ou costeiro e a sua barra, fácil de acometer, abriga «um porto capaz de dar abrigo a navios de grande tonelagem». ANDRADA (1885), p. 5. Na sequência deste relatório terão lugar os primeiros trabalhos de reconhecimento da foz do Pungué e da baía de Massanzane publicados ainda no mesmo ano de 1885.

<sup>65</sup> BAPTISTA (1892), p. 17.

<sup>66</sup> Designação habitual que se aplica aos presentes, frequentemente bens de prestígio, oferecidos às chefias africanas locais, no quadro das relações políticas e económicas na região. Sistema pré-existente à chegada dos portugueses e, por estes, igualmente adoptado.

<sup>67</sup> A avaliar pelas referências posteriores a *Ynhabibe*, considerado como o principal porto de *Ynhamunda*, o núcleo central inicial das terras sob domínio deste situar-se-ia na zona do Alto Quiteve, envolvendo as áreas de confluência do Búzi com o Lucite e do Búzi com o Revué, *i.e.*, bem para sudeste de um eventual limite sul ocidental das terras de *Nhambya* (vejam-se, por exemplo, as referências em ANDRADA (1885) e na «Carta de João Vaz de Almada, capitão de Sofala, para el-rei. Sofala, 26 de Junho de 1516», *op. cit.*, p. 283) e não mais a sul, no curso médio do Save, como defende LOBATO (1960), III, p. 171, na foz do Gorongoza como sugere DICKINSON (1971), Apêndice 7, p. 160 ou na margem esquerda do Garagba, ao norte da Ilha de Buene, como refere LIESEGANG (1989), p. 25, com base na identificação deste com o porto de *Inhambimbi* referido por João Julião da SILVA (1844). O posicionamento de *Ynhabibe* a sul de Sofala corresponderia a situar as terras de *Ynhamunda* e o seu porto principal no reino de Madanda e não no de Teve.

Não é possível saber exactamente quando e como tiveram os portugueses de Sofala conhecimento destas gentes e das potencialidades do seu território. No entanto, é previsível que o progressivo reconhecimento da região envolvente à feitoria e a procura de mantimentos os tenham conduzido às terras férteis do *Bangoé*, cerca de 40 km a norte de Sofala, e onde, desde logo, devem ter procurado estabelecer um relacionamento amigável com as chefias locais, com vista a garantir que esta região se pudesse tornar num centro de abastecimento complementar ou eventualmente alternativo à região sul de Mambone e da foz do Save.

A questão do abastecimento era de importância vital para os portugueses. Enquanto elementos estranhos à região e compreendendo rapidamente alguns dos problemas fundamentais da mesma, nomeadamente ao nível dos condicionalismos a que estava sujeita a produção e a comercialização de bens alimentares, a identificação de centros de possível abastecimento revelava-se uma tarefa tão importante quanto a de procurar garantir que outros factores não os inviabilizassem enquanto tal.

Assim, não estava em causa virar as costas ao Sul, onde eventualmente *Ynhamunda* começaria a fazer sentir a sua importância e, em alternativa, procurar estabelecer relações comerciais e de amizade com *Nhambya* <sup>68</sup>. Pelo contrário, procurava-se identificar e assegurar o maior número de possíveis centros de abastecimento no sentido de minimizar as muitas dificuldades que, não raro, inviabilizavam o normal aprovisionamento da feitoria e punham em causa a sobrevivência das suas gentes.

A referência explícita, em 1515, à importância de *Nhambya* e do seu rei de que há muito não tinham notícia, evidencia que o relacionamento das gentes da feitoria com esta chefatura era anterior à expansão e ocupação dos territórios costeiros por parte de *Ynhamunda* e, naturalmente, à guerra que opôs estes dois chefes.

Por sua vez, nada indica que durante o mesmo período esta expansão já tivesse inviabilizado as ligações de Sofala com as terras do *Muconde* de onde, aliás, em Março de 1515, chegam à feitoria dois «cafres» para negociar a venda de uma arroba e meia de marfim, não se fazendo menção a qualquer situação de instabilidade que pudesse existir então naquelas terras ou que lhes tivesse dificultado o acesso à feitoria <sup>69</sup>.

Deste modo, tendo também em consideração a escassez generalizada de mantimentos que se verificou neste mesmo ano <sup>70</sup>, tudo indica que as auto-

---

<sup>68</sup> Posição defendida por LOBATO (1960), III, p. 171.

<sup>69</sup> «Livro da Ementa de Pedro Lopes, escrivão da feitoria de Sofala, Sofala, 1 de Janeiro de 1515», *op. cit.*, p. 50

<sup>70</sup> A documentação de 1515 e 1516 evidencia uma grande crise de mantimentos em Sofala e nas áreas onde habitualmente a feitoria os adquiria. Não é possível apurar se a mesma já é resultado da situação de guerra que se começa a fazer sentir em algumas regiões próximas e que afecta tanto a produção como a comercialização dos diferentes géneros alimentares, ou se resultou fundamentalmente de um ciclo de maus anos agrícolas, que já em 1511 se

ridades portuguesas na feitoria estavam sobretudo preocupadas em garantir a possibilidade de os adquirir, recorrendo para tal aos vários centros de possível abastecimento já anteriormente identificados e considerados mercado habitual das gentes de Sofala.

Daí a grande preocupação e cuidado do capitão Pero Vaz Soares. Como resultado da sua iniciativa ou por simples coincidência, nos finais de Fevereiro chegam à fortaleza de São Caetano alguns «cafres» de *Nhambya* que, em Abril do mesmo ano, eventualmente acompanhando um grupo de gente da feitoria que para lá se dirigiu no sentido de comprar mantimentos, são portadores de vários presentes, de entre os quais uma bandeira portuguesa, para oferecer ao rei <sup>71</sup>.

Se aceitarmos a ideia de Lobato <sup>72</sup> sobre o significado da entrega da bandeira portuguesa a um chefe local, o rei de *Nhambya* teria então aceitado tornar-se vassalo do rei de Portugal que assim o reconhece como tal, oficialmente, em Abril de 1515. No entanto, e contrariamente à posição que este autor defende, nada indica que por parte dos portugueses esta aproximação

---

fazia sentir, e que teve um dos seus picos máximos com o ciclone que varreu toda esta região no início de 1516. De qualquer modo, a situação parece ter sido generalizada e afectou consideravelmente as gentes da feitoria e das áreas envolventes, severamente atingidas pelas tempestades e ventos ciclónicos que se fizeram sentir nos finais de Fevereiro de 1516. Em Sofala, o ciclone provocou mortes, arrancou palmares, destruiu habitações. Parte da feitoria abateu, os armazéns de mercadorias e mantimentos foram inundados, as áreas de cultivo circunvizinhas ficaram submersas e a maior parte do gado morreu afogado. As inundações inviabilizaram as primeiras colheitas do ano (arroz, gergelim, nachenim e meixoeira colhem-se na região entre finais de Fevereiro e finais de Março) e podem mesmo ter comprometido as colheitas mais tardias resultando, na prática, numa diminuição dos géneros alimentares disponíveis na região. De acordo com a informação disponível, esta situação parece ter afectado não só a faixa litoral como o *hinterland* de Sofala onde, mesmo em terras do *Ynhamunda*, escasseavam igualmente os mantimentos. Neste caso, e mesmo na eventualidade de a região ter sofrido anteriormente um período de seca, sobre o qual não há notícia, a escassez de alimentos pode estar relacionada com outros factores, nomeadamente com a situação decorrente da passagem do ciclone. Os efeitos desta crise eram ainda evidentes em Outubro de 1516, quando os portugueses de Sofala não hesitaram em entregar a Diogo Pais, capitão do navio Conceição, 93.867 reais de ouro por amoedar para que o mesmo pudesse ir comprar mantimentos em Quíloa e Moçambique porque os não havia em Sofala. Sobre alguns dos aspectos esta crise, vejam-se, entre outros, «Rol do pagamento do mantimento de Junho de 1511 na fortaleza de Sofala. Sofala, 1 de Junho de 1511», *DPMAC*, vol. III, 1964, p. 90; «Carta de João Vaz de Almada, capitão de Sofala, para el-rei. Sofala, 26 de Junho de 1516», *ibidem*, pp. 278-284; «Mandado de João Vaz de Almada, alcaide-mor de Sofala, para o feitor Cristovão Salema. Sofala, 15 de Outubro de 1516», *Ibidem*, p. 548. Sublinhe-se que uma leitura mais atenta destes documentos permite equacionar outras questões, nomeadamente a da situação geográfica de alguns dos locais referidos. Veja-se, por exemplo, a hipótese de localização do porto de *Ynhabibe*, que foi colocado a sul de Sofala em zona baixa e relativamente seca, com base no facto de ali escassearem os mantimentos nos anos de 1515-1516 e por se considerar que a razão desta escassez pode ter sido uma seca. LIESE-GANG, G. (1989), p. 25.

<sup>71</sup> LOBATO (1960), III, pp. 44 e 64.

<sup>72</sup> Segundo LOBATO (1960), III, p. 113, a oferta da bandeira portuguesa constituía o testemunho da prestação de vassalagem ao Rei de Portugal.

se tenha feito a expensas da inimizade entre *Nhambya* e *Ynhamunda*, independentemente de, ao aceitar prestar então vassalagem a Portugal, o rei de *Nhambya* poder esperar tirar daí algum proveito contra o seu adversário.

Como referimos anteriormente, a relação de amizade que existe entre a feitoria de Sofala e a chefatura *Nhambya* é anterior à emergência de *Ynhamunda* nas imediações desta e, conseqüentemente, à guerra que opunha estes dois chefes. Recorde-se que Gaspar Veloso, dando conta das duas primeiras viagens de António Fernandes, realizadas em 1511 e 1512, não refere nenhuma situação de guerra nos reinos mais próximos da feitoria e, escrevendo ele já em data posterior, também não faz qualquer alusão a *Ynhamunda* ou ao início das hostilidades entre este e as outras chefaturas da região<sup>73</sup>. Sublinhe-se ainda que datam de Abril de 1512 as notícias sobre a questão da morte e sucessão de *Maulide* e das decorrentes implicações no relacionamento de Sofala com o *Muconde* e que, para lá da questão de Angoche, que surge então como prioritária neste período, não há qualquer referência a instabilidade regional, a norte ou a sul de Sofala, decorrente das hostilidades de *Ynhamunda* que, como vimos, surge pela primeira vez nas fontes portuguesas em 1515.

Nesta perspectiva, não é de negligenciar a hipótese de que o desencadear deste conflito na região possa ter estado na origem da interrupção das relações comerciais entre a feitoria e *Nhambya* no período imediatamente anterior a 1515, do mesmo modo que as intensas relações comerciais que se verificaram entre Sofala e o *Bangoé*, de Janeiro a Outubro desse ano, pode ter correspondido a um período de relações menos tensas entre estes dois chefes que, em termos de comércio, se traduziu na possibilidade de reactivar a circulação comercial, não só nesta região como nas áreas mais próximas da feitoria<sup>74</sup>. Aliás, durante este mesmo período assiste-se por parte dos capitães de Sofala ao reforço de um política de incentivo junto das várias chefias regionais, ao recompensar especialmente todos quantos lhes enviassem marfim e viessem resgatar à feitoria «pera tornarem aqui outra vez resgatar»<sup>75</sup>.

---

<sup>73</sup> Se aceitarmos a hipótese de *Ynhacoucee* se situar perto da confluência do Búzi com o Revué e que de *Ynhacoucee*, António Fernandes seguiu para Manica, eventualmente subindo o Revué ou acompanhando o seu curso, o português, seguindo então para norte, manteve-se afastado das terras de *Ynhamunda*, o que justifica a ausência de informação sobre as mesmas ou a falta de referências precisas a qualquer tipo de agitação que já então nelas se poderia fazer sentir.

<sup>74</sup> Tendo em conta apenas o já citado texto do «Livro da Ementa de Pedro Lopes, escrivão da feitoria de Sofala. Sofala, 1 de Janeiro de 1515», *op. cit.*, pp. 24-208, entre Fevereiro e Outubro de 1515 realizaram-se 8 viagens ao *Bangoé* com o objectivo de aí adquirir mantimentos. Contudo, o mesmo documento sublinha que também aí escasseavam os géneros alimentares e a sua aquisição necessitou de uma contrapartida em dádivas e *saguates*, especialmente a todos aqueles que, ainda que tendo poucos mantimentos, não se escusaram a vendê-los aos compradores oficiais da feitoria.

<sup>75</sup> Veja-se, entre outros, os presentes que nesse sentido foram dados aos cafres de *Querengue*. «Livro da Ementa de Pedro Lopes, escrivão da feitoria de Sofala. Sofala, 1 de Janeiro de 1515», *op. cit.*, p. 86.

A análise da informação sobre o movimento comercial da feitoria entre os anos de 1515 e 1516 demonstra, de forma significativa, que independentemente da situação de instabilidade que *Ynhamunda* e as suas gentes começavam a provocar, esta não tinha afectado ainda significativamente o giro mercantil regional nem a circulação normal das gentes locais.

E mesmo quando em meados de 1516 se volta a referir *Ynhamunda*, agora já como um dos chefes locais que por andar levantado contribuía para a diminuição dos rendimentos do resgate de Sofala, a situação é apresentada como temporária e resolúvel, porque se aos mesmos se lhes mandar «quaesquer davedas de panos loguo sam mansos»<sup>76</sup> e já os mercadores passam mais seguramente pelas suas terras. Recorrendo a uma prática anterior à chegada e instalação dos portugueses, os capitães de Sofala esperavam assim, através de uma distribuição generosa de presentes, controlar os actos mais aguerridos das chefias dos reinos que os envolviam e os separavam do Reino dos *Mutapa*.

Deste modo, persistindo em reconhecer o *Mutapa* como o grande e legítimo senhor de toda esta região, cuja relação diplomática e comercial se privilegia, a atenção dos portugueses concentrou-se principalmente no que se considerava ser então a sua área de actuação e influência e, em simultâneo, na procura do melhor acesso às suas terras, dando-se por isso preferência ao relacionamento com os seus fiéis vassallos e negligenciando-se a importância real de todos quantos andavam levantados contra ele<sup>77</sup>.

Nos finais de 1515, tal como no caso da chefatura *Muconde*, o desaparecimento das referências a *Nhambya* e aos pequenos reinos que ocupavam o trecho final da margem norte do rio de Sofala é revelador das alterações em curso na região e, mais especificamente, da expansão e consolidação de Teve enquanto Reino independente.

### **3. A ascensão de *Ynhamunda* e a alteração do mapa político da planície costeira**

Ainda que não existam quaisquer referências específicas a regiões ou nomes, a emergência de *Ynhamunda* encontra-se relacionada com esta questão e, neste contexto, com a guerra a que Alcaçova faz referência na sua carta de 1506, reportando-se à situação de instabilidade que, pelo menos desde as últimas décadas do século XV, grassava nos sertões de Sofala<sup>78</sup>.

A carta de Alcaçova, como já anteriormente se sublinhou, constitui a primeira e principal fonte escrita sobre a situação do interior do continente

---

<sup>76</sup> «Carta de João Vaz de Almada, capitão de Sofala, para el-rei. Sofala, 26 de Junho de 1516», *op. cit.*, p. 290.

<sup>77</sup> ELKISS (1981), p. 29.

<sup>78</sup> *Vd.* a já citada carta de Diogo de Alcaçova.



Fig. 1 – Terras de Sofala: Unidades políticas regionais identificadas no início do século XVI



Fig. 2 – Terras de Sofala: Situação política em meados do século XVI

africano, no período imediatamente anterior à chegada dos portugueses e decorrente da expansão territorial do Reino dos *Mutapa* em direcção ao norte e à faixa costeira do Índico. Nela se alude à oposição no seio do grupo Shona-Karanga, expressa na revolta do *Changamire* de Guruuswa<sup>79</sup>, que cerca de 1490 recusa submeter-se ao ordálio do *mwave*<sup>80</sup> que pretendia impor-lhe o então *Mutapa Nyahuma Mukombero*, e às dificuldades do novo

<sup>79</sup> O mesmo que Butua ou Abutua

<sup>80</sup> O mesmo que *Mwavi* ou *Muavi*, bebida venenosa feita a partir da casca de *Erythrophloeum guineense*. A casca desta planta possui um alcalóide – *erythrophloeina* – que, ingerido em solução, ataca o coração provocando a morte em poucos minutos. Por isso, é usada nos julgamentos locais para avaliar da culpabilidade ou inocência do indivíduo. Se este morrer depois de tomar o *mwavi* era culpado, se não morrer, o que parece pouco provável, é porque estava inocente. *Vd. julgamento de lucasse* descrito por SANTOS, Fr. João dos (1609), *op. cit.*, p. 108. João Julião da Silva refere ser um processo habitual no Quiteve sempre que morre alguém e se suspeita de acto de feitiçaria. SILVA, J. J. da (1844), «Memória sobre Sofalla», in José Fialho FELICIANO e Victor Hugo NICOLAU, *Memórias de Sofala*, CNCDP, 1998, p. 119.

*Mutapa, Chikuyu Chisamarengu*, em fazer reconhecer a sua autoridade sobre as restantes regiões do Império.

Quando os portugueses chegaram à costa oriental africana, *Chikuyu Chisamarengu* era o *Mutapa* reinante e, aparentemente, à excepção das terras de Guruuswa, restabelecera a sua autoridade enquanto chefe principal do sertão africano, estendendo o seu poder até às terras da faixa litoral a norte de Sofala e até às bocas do Cuama, dominando assim as principais rotas comerciais em direcção ao planalto zimbabweano e a Manica.

Contudo, a sua legitimidade estava longe de ser aceite pelos vários senhores deste tão vasto território e, para além da oposição do *Changamire* de Guruuswa, *Chikuyu* teve de enfrentar a oposição de outras chefias, nomeadamente a do *Sachiteve*, senhor das terras de Teve<sup>81</sup>. Este, declarando a independência em relação ao *Mutapa*, inicia um processo de expansão territorial a partir das terras altas do Zambe, núcleo central do Reino de Quiteve, posteriormente designado por Alto Quiteve, e nos finais do século XVI domina todo território entre Sofala e o rio Tendaculo, a Norte do Pungué.

O aparecimento de *Ynhamunda* prende-se assim com a emergência da região de Teve como reino independente e, conseqüentemente, com a progressiva alteração do mapa político de toda a zona do litoral e *hinterland* de Sofala a partir do segundo quartel do século XVI.

Apesar da documentação escrita que alude a estas transformações e de todo um trabalho de levantamento já feito a nível da tradição oral<sup>82</sup>, a desagregação do reino dos *Mutapa*, bem como a formação de unidades políticas independentes e o papel que nelas tem *Ynhamunda*, enferma ainda de muitas lacunas, nomeadamente quanto ao processo de emergência e autonomia da região de Teve e mesmo quanto ao posicionamento geográfico das terras que constituem o núcleo inicial dos domínios de *Ynhamunda*.

A carta de Alcaçova evidencia o crescente protagonismo do *Changamire* de Guruuswa, um dos senhores do planalto, activo participante na expansão territorial do Reino dos *Mutapa* durante a segunda metade do século XV e aliado do *Mutapa Mukombero* nessa campanha<sup>83</sup>. Com a sua ajuda, *Mukombero* terá conquistado, entre outras, a importante região de Teve<sup>84</sup> contribuindo assim para um alargamento da área sob o seu domínio e, em simultâneo, para a consolidação dos laços que o uniam a *Changamire*. O estreitamento destes laços e a maior importância que este último começou a ter podem, por sua vez, ter suscitado um clima de inimizades com outros

---

<sup>81</sup> O mesmo que Quiteve ou Uteve.

<sup>82</sup> Veja-se, entre outros, o trabalho pioneiro de ABRAHAMS (1962).

<sup>83</sup> ABRAHAMS (1962), p. 65, identifica *Mukombero* com o *Mocomba* referido na «Carta de Diogo de Alcaçova para El-rei. Cochim, 20 Nov. 1506 / Fev. 1506», *op. cit.*, p. 390.

<sup>84</sup> A região de Teve ocupa, *grosso modo*, toda a área que, entre o Búzi e o Pungué, se estende desde as terras altas de Manica à planície costeira entre Sofala e a foz do Pungué. Porém, o seu núcleo central, habitualmente designado por Alto Quiteve, era constituído pelas terras sitas na confluência do Búzi com o Revué. MTETWA (1984).

senhores que, no seio do império, trabalharam então no sentido de minar esta relação e levar *Mukumbero* a acusar de traição e a tentar eliminar o seu aliado de Guruuswa.

Segundo Alcaçova, o aumento de riqueza e a crescente importância deste começaram a ser encarados como uma ameaça ao poder e autoridade legítimas de *Mukumbero*, que decide então matá-lo, submetendo-o por isso ao ordálio do veneno<sup>85</sup>. A recusa de *Changamire* em aceitar esta decisão deu início a um movimento de revolta que culminou com a morte de *Mukumbero* e da maior parte dos seus filhos, às mãos do senhor de Guruuswa que, na sequência destes acontecimentos, se intitulou, ele próprio, *Mutapa*.

Tido como usurpador por *Chikuyo Chisamarengu*, o filho mais velho de *Mukumbero* que escapara ao massacre, *Changamire*, verá derrotadas as suas pretensões à chefia do Reino dos *Mutapa* e *Chikuyu* recuperará o poder e autoridade do seu pai, mau grado manter-se em guerra aberta com o novo Reino de Butua e seus aliados até ao dealbar do século XVI<sup>86</sup>.

É neste contexto de insurreição, de oposições e alianças que determinam o posicionamento dos vários senhores da região e, em simultâneo, de afirmação de novas entidades políticas com identidade própria, que temos de enquadrar *Ynhamunda*. Insurrecto opositor ao *Mutapa* reinante, eventualmente seu tio, e acérrimo inimigo de *Nhambya*, *Ynhamunda* surge em 1515 como o grande senhor das terras de Teve, ainda que na documentação portuguesa nunca se lhe confira o título de *Sachiteve* que, já então, deveria ser seu por direito próprio.

Ainda que inconclusiva, a informação até agora disponível remete para um familiar de *Mukumbero* a chefia das terras de Teve após a sua conquista e para uma estreita ligação entre *Mutapa* e *Changamire*, considerando este último como título honorífico e não dinástico<sup>87</sup>.

Assim, de acordo com alguma documentação escrita produzida no século XIX, o primeiro *Sachiteve* teria sido *Manyenganyura* ou *Bandahuma*<sup>88</sup>,

<sup>85</sup> *Vd.* nota 81 sobre o *mwavi*.

<sup>86</sup> Diogo de Alcaçova refere que o *Mutapa* reinante era *Quesaryngo Menamotapam*, filho de *Mocomba*. Se este último se identifica com *Mukumbero* [ABRAHAMS (1962), p. 65], então *Quesaryngo* deve ser o seu filho *Chikuyu Chisamarengu*. «Carta de Diogo de Alcaçova para el-rei. Cochim, 20 Nov. 1506 / Fev. 1506», *op. cit.*, p. 390.

<sup>87</sup> Vejam-se, entre outros, os vários textos de João Julião da Silva e de Sebastião Xavier Botelho produzidos no século XIX e referidos na bibliografia, bem como os estudos que têm vindo a ser feitos sobre esta temática, dentre os quais ABRAHAMS (1960) e MUDENGE, S. I. G. (1988). Não parece haver consenso sobre o termo *Changamire*, que para alguns é tido como título dinástico e para outros como título honorífico. É possível que possa ter começado por ser um título honorífico, atribuído pelo *Mutapa* como forma de distinguir e privilegiar um dos seus súbditos. Todavia, posteriormente, parece ter-se tornado um título dinástico ligado à autonomia dos soberanos *Rozwi*.

<sup>88</sup> Referido como *Manhamganhure*, primeiro rei do Quiteve [SILVA, J. J. da (1844), «Memória sobre Sofalla», in José Fialho FELICIANO e Victor Hugo NICOLAU (1998), p. 69] ou como *Bandahuma* [SILVA, J. J. da (1831), «Memória sobre a doação do território de Bandire, e as épocas do

filho do *Mutapa Mukombero* e irmão de *Chikuyu Chisamarengo*, também ele sobrevivente do massacre levado a cabo por *Changamire* e eventualmente poupado por este, dado que a chefia das terras de Teve que lhe fora dada por *Mukombero*, havia sido sancionada pelo próprio *Changamire* enquanto *teteagi*<sup>89</sup> de *Manyenganyura*.

A mesma documentação refere ainda que, antes de se tornar *persona non grata* na corte de *Nyahuma Mukombero*, o senhor de *Guruuswa* recebera como esposa a filha primogénita daquele, o título de *Changamire* e as insígnias reais, bem como muita gente para que pudesse estabelecer-se em reino próprio, a oeste das suas próprias terras<sup>90</sup>. Anos mais tarde, *Changamire* teria ainda recebido *Manyenganyura* e mais dois dos filhos do *Mutapa* a quem, por vontade deste, deveria distribuir as recém-conquistadas terras entre o *Save* e o *Cuama*. Assim teriam nascido os reinos de *Quissanga*, *Quiteve* e *Madanda*<sup>91</sup>, todos de linhagem real *Karanga* mas «enfeudados» a *Changamire*, que lhes distribuía as terras e presidia às cerimónias de coroação dos respectivos reis, isto apesar de as fontes portuguesas sublinha-rem que a sucessão se fazia, de pai para filho, pelo primogénito, e requeria o reconhecimento e confirmação por parte do *Mutapa*<sup>92</sup> (*Vd.* Quadros 1 e 2).

Do ponto de vista da documentação escrita, o apoio de *Changamire* aparece como fundamental na formação dos novos reinos. Contudo, também em relação a ele a informação se reveste de pouca clareza já que, dando voz à «tradição entre os Cafres»<sup>93</sup>, outros documentos da mesma época sublinham que *Changamire* era igualmente irmão dos primeiros senhores

---

seu abandono», in José Fialho FELICIANO e Victor Hugo NICOLAU (1998), p. 214]. Não há consenso quanto ao seu nome, e talvez por isso apareça por vezes referido como *Manyenganyura Bandahuma*. *Vd.*, entre outros, MUDENGE, S. I. G. (1988), p. 49.

<sup>89</sup> «*Teteagi* he Irmã mais velha: estas em todas as famílias inda mesmo particulares são reputadas Sacrificadoras, e ellas próprias que fazem todas as deprecações aos Defuntos, e são respeitadas», SILVA, J. J. da (1844), «Memória sobre Sofalla», *op. cit.*, nota de pé de página do autor, na p. 69. O título *Teteagi* seria aqui empregue no sentido de «tutor», vincando responsabilidades e laços entre *Changamire* e os novos monarcas. *Vd.* FELICIANO e NICOLAU (1998), nota 30 à p. 155.

<sup>90</sup> SILVA (1844), «Memória sobre Sofalla», *op. cit.*, pp. 68-69. De acordo com BEACH (1980), p. 138, *Changamire* «arose to power as a keeper of the Mustafa's cattle herds, and was granted land on the borders of the state in the reign of Macomb.... Most probably the central *moyo* nuclear area between the Mazoe and the Nyadiri rivers, a region dominated by the people of the *moyo* and other totems who were known as *Rozvi*».

<sup>91</sup> O mesmo que Danda.

<sup>92</sup> SILVA, J. J. da (1844), «Memória sobre Sofalla», *op. cit.*, p. 69, e SILVA, J. J. da (c. 1846), «Descrição dos tres Reinos da Dependencia desta Villa, a saber, Quiteve, Quissanga e Madanda...», in José Fialho FELICIANO e Víctor Hugo NICOLAU, *op. cit.*, p. 155. No que respeita à relação entre estes reinos, BEACH (1980), p. 163, sublinha que o *mutupo* (nome clânico) das dinastias de *Changamire*, *Teve*, *Danda* e *Quissanga* é *moyo* (i.e., coração, em particular, coração de boi), o que aponta para uma estreita ligação entre elas.

<sup>93</sup> BOTELHO (1835), pp. 144-145.

de Quiteve, Quissanga e Madanda e portanto filho do próprio *Mutapa*<sup>94</sup> (Vd. Quadros 3 e 4).

De acordo com a tradição Teve que suporta esta hipótese, *Changamire* seria filho de um *Mutapa* (eventualmente *Nyahuma Mukombero*) e de uma escrava, e por isso desprezado pelos seus muitos irmãos. Ressentido desta situação, saiu com um grupo de apoiantes e formou o seu próprio reino.

Por morte de seu pai, ascendeu ao trono um dos seus irmãos que não gostava de ninguém (*Chikuyu?*) e, assim, *Changamire* recebeu mais apoiantes, de entre os quais três dos seus irmãos que, por se sentirem maltratados, o ajudaram a lutar contra o *Mutapa* reinante e lhe pediram apoio para que, também eles, pudessem estabelecer os seus próprios reinos. Por este seu apoio ficar-lhe-iam sujeitos, o que na prática poderia significar a hipótese de subtrair os novos territórios à autoridade e tutela do Reino dos *Mutapa*<sup>95</sup>.

Deste modo, fazendo o senhor de Guruuswa pertencer à linhagem real Karanga, legitimavam-se as suas pretensões ao título de *Mutapa*, e a insurreiçãõ que levou à sua independência era encarada sob a mesma perspectiva e com os mesmos objectivos das que os seus outros irmãos empreenderão depois contra aquele que, de entre eles, herdara o título «e o mór quinhão»<sup>96</sup> do império após a morte do pai.

Por outro lado e à luz desta hipótese, o primeiro *Sachiteve*, de nome *Manyenganyura*, *Bandahuma* ou *Manyenganyura Bandahuma*, seria irmão e não filho do *Mutapa* que então reinava quando assumiu a chefia das terras de Teve e, deste modo, a emergência deste território como reino e o consequente processo de autonomia não poderão ser anteriores à derrota de *Changamire* e à consagração de *Chikuyu Chisamarengu* como legítimo Mwene-mutapa. O que, de acordo com as informações de Alcaçova, deve ter ocorrido entre os finais de 1494 e o início de 1495<sup>97</sup> (Vd. Quadro 4).

Todavia, não se conhecem os pormenores sobre o processo de independência levado a cabo por *Bandahuma* contra *Chikuyu* desde os finais do século xv. Para além das possíveis razões que os opunham, com base na aceitação ou não da legitimidade de *Chikuyu* como sucessor de *Mukombero*

---

<sup>94</sup> Já nos finais do século xvi, Diogo do Couto, com base no que então contavam os cafres que «não tem escripturas nas quaes se conservem suas cousas» apresentara uma variante desta versão dos acontecimentos. Dispensando nomes e datas que a memória de quem contou parecia desprezar ou porque mesmo no caso dos reis «os seus próprios nomes ninguem lhos sabe», Couto sublinhava que, após a expansão, o grande aumento dos territórios sob domínio do Reino dos *Mutapa* teria justificado a prática excepcional de divisão do império por 4 dos seus filhos, contrariando a sucessão por via do primogénito. Desta divisão, omitindo qualquer referência ao senhor de Guruuswa, teriam surgido os reinos de Quiteve (Teve), Sedanda (Madanda / Danda) e Chicanga (Manica), aparecendo este último em vez do reino de Quissanga. Vd. COUTO, Diogo do (post. 1573), «Década IX da Ásia», *DPMAC*, VIII, 1975, p. 320.

<sup>95</sup> COUTO, Diogo do (post. 1573), *op. cit.*, p. 320.

<sup>96</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>97</sup> «Carta de Diogo de Alcáçova para el-rei. Cochim, 20 Nov.1506 / Fev.1506», *op. cit.*, p. 391.

e da disputa pelo controlo das principais rotas mercantis que ligavam o planalto aos portos do litoral, também parece ter estado em causa o domínio de Manica.

Situadas entre os dois reinos e reputadas tanto pelas suas jazidas auríferas como pelo comércio que nelas se fazia, as terras altas de Manica atraíram naturalmente a atenção dos dois senhores<sup>98</sup>. A sua conquista ou a garantia de poder contar com um aliado na pessoa do seu chefe constituíam, para ambos, um ponto fundamental em termos da prossecução de uma política de controlo de recursos e das principais rotas comerciais que os ligavam ao mundo do Índico e, no caso específico dos senhores de Teve, a garantia da possibilidade de uma ligação mais próxima e directa com os seus aliados de Butua.

Não cabe aqui discorrer sobre a história de Manica, também ela ainda pouco clara quando se pretendem apurar as suas origens<sup>99</sup>. Contudo, torna-se importante sublinhar que, à semelhança de outras regiões, as terras de Manica devem ter caído sob domínio dos *Mutapa* durante o período de expansão deste reino e que, pese embora a discrepância entre as primeiras fontes escritas que se lhe referem e mesmo entre estas e a tradição oral, as relações entre o *Chicanga* de Manica e o *Mutapa* podem nem sempre ter sido as mais cordiais<sup>100</sup>.

A instabilidade de tal relacionamento pode ter permitido, pontualmente, a possibilidade de uma maior abertura nas relações entre o *Chicanga* e outros senhores da região, seus irmãos ou não, como no caso do senhor de Teve.

Embora as possíveis razões pareçam claras, a documentação disponível não permite avaliar os termos em que se pode ter procedido a uma eventual aproximação entre o *Sachiteve* e o *Chicanga*. Do mesmo modo, também não há, do ponto de vista documental, nada que suporte a ideia de que seria possível um controlo das actividades do *Chicanga* por parte do senhor de Teve, mesmo depois de aquele afirmar a sua lealdade para com o *Mutapa*.

Contudo, é precisamente neste contexto que surgem as primeiras referências a *Ynhamunda*, que, enquanto filho do *Sachiteve Bandahuma* e em representação deste, terá sido enviado para Manica<sup>101</sup>. O insucesso desta

<sup>98</sup> BEACH (1980), p. 166-167.

<sup>99</sup> Veja-se, por exemplo, BHILA (1968), (1982a), (1982b), ou ABRAHAMS (1960).

<sup>100</sup> Segundo Diogo do Couto, o *Chicanga* de Manica era igualmente um dos filhos de *Mukombero*, irmão do *Mutapa Chikuyu* e do *Sachiteve Bandahuma*, e eventualmente com as mesmas queixas deste contra o *Mutapa* seu irmão. COUTO, Diogo do (post. 1573), *op. cit.*, p. 320. Já Frei João dos Santos refere que, ao tempo da expedição de Francisco Barreto, o *Sachiteve* e o *Chicanga* eram inimigos e que o primeiro era o responsável pela impossibilidade de levar a bom termo um relacionamento amigável entre os portugueses e o rei de Manica [SANTOS, Fr. João dos (1605), *op. cit.*, pp. 129-130], o que parece encontrar algum eco na referência de Abrahams que identifica o *Chicanga* como sendo filho do *Mokombe* do Barué, aliado do *Mutapa* e enviado por este para Manica para evitar que esta caísse sob domínio do *Sachiteve*. ABRAHAMS (1960), nota 44 à p. 83.

<sup>101</sup> Veja-se ABRAHAMS (1960), pp. 66-67.

missão terá feito *Bandahuma* recuar nas suas pretensões à conquista das terras do *Chicanga*. Mas, conhecido que ficou como homem de «grandes Guerras»<sup>102</sup>, manteve-se fiel à luta pela autonomia e expansão das terras de Teve e concentrou a sua atenção na conquista dos territórios do litoral e do *hinterland* entre o Búzi e o Save.

*Ynhamunda* foi então enviado para sul, onde, ainda durante o reinado de *Bandahuma*, terá procedido à conquista das terras de Madanda, ocupando as áreas marginais do médio Save e, eventualmente, algumas outras já mais próximas da sua foz. A administração e o governo dos novos territórios terá então sido entregue a um seu irmão mais novo, por forma a garantir que os mesmos permanecessem na esfera de influência do emergente Reino de Quiteve, enquanto *Ynhamunda* prosseguiria as suas campanhas militares, visando agora as terras do litoral. Assim, nos primeiros anos do século XVI os senhores das terras de Teve teriam já conseguido alargar consideravelmente as suas fronteiras<sup>103</sup>.

Partindo de um núcleo inicialmente confinado à região entre o Búzi, o Revué e as terras altas de Manica, o *Sachiteve Bandahuma* estendia agora o seu domínio ao Vale do Save, integrando parte do que vimos serem as terras do *Muconde* e garantindo o controlo de uma boa parte da rota mercantil do sul, que continuaria a usar o Save como principal via de penetração para o interior.

Assim sendo, o processo de formação e independência do Reino de Teve surge também intrinsecamente ligado à conquista da região do médio Save e à emergência do Reino de Danda, sendo que os laços que uniam o *Sachiteve* e o *Sedanda* reproduziriam o mesmo tipo de relação pessoal que o senhor das terras de Teve teria para com o próprio *Mutapa*, isto se não se tivesse rebelado contra ele<sup>104</sup>.

Por outro lado, a expansão para sul e a ocupação dos terrenos marginais ao Save repõe também a questão da importância e da viabilidade de utilização do Save enquanto rota mercantil de penetração no interior do continente africano.

Em luta contra *Chikuyu* e procurando dominar as principais rotas comerciais que cruzariam o próprio território de Teve, partir à conquista do sul, aparentemente marginal a esta questão quando está em causa o controlo das principais vias mercantis da região, só faz sentido se houver uma contrapartida. E esta seria, provavelmente, o controlo do comércio que continuaria a fazer-se por via do Save.

Mau grado a maioria das referências apontar para o declínio desta rota, pode ver-se aqui um indício de que esta continuaria a ser utilizada, servindo

---

<sup>102</sup> SILVA, J. J. da (1831), «Memória sobre a doação do território de Bandire, e as épocas do seu abandono», in José Fialho FELICIANO e Víctor Hugo NICOLAU, *op. cit.*, p. 214.

<sup>103</sup> ABRAHAMS (1960), pp. 66-67.

<sup>104</sup> RENNIE (1973), cap. IV.

o sector sul do planalto, nomeadamente o Reino de Butua e, eventualmente, participando de um circuito comercial que, como defende Mauny, partindo e chegando a Sofala, utilizaria um percurso quase circular, aproveitando as condições mais favoráveis dos vários trechos percorridos, consoante a época do ano. Neste percurso, o Save, a partir da confluência com o Lundi, seria usado desde os finais do mês de Março para fazer descer as mercadorias até à foz, de onde seriam transportadas, por mar, até Sofala, no decurso do mês de Abril <sup>105</sup>.

Todavia, e tal como já se referiu anteriormente para os outros reinos da região, este processo não se apresenta muito claro se tivermos em conta as tradições atrás referidas e que remetem a origem do Reino de Danda para o mesmo momento histórico que vê nascer os reinos de Teve e Quissanga, entregues a três irmãos, todos filhos de *Mukombero* e descontentes com a atitude do seu irmão *Chikuyu*, contra quem se rebelaram.

Se considerado este aspecto específico, então a conquista das terras do sul por *Bandahuma*, através do seu filho *Ynhamunda*, teria sido feita não directamente contra *Chikuyu* mas contra outro dos seus irmãos, que eventualmente também seria já ou poderia vir a tornar-se seu opositor, uma vez que foi necessário depô-lo e colocar como *Sedanda* um dos irmãos de *Ynhamunda*. A decisão de *Bandahuma* poderia, deste modo, corresponder a um estratégia de ocupação que visava o controlo dos principais pontos-chave das diferentes rotas comerciais, sendo a conquista dos territórios do Sul facilitada pelo facto de estes não se encontrarem na dependência do Reino dos *Mutapa*.

Estaríamos assim perante uma situação de conflito generalizado na região, em que se punha em causa não só a legitimidade da chefia do Reino dos *Mutapa*, como a dos outros senhores regionais e, conseqüentemente, face à disputa pela liderança entre os senhores das novas unidades políticas <sup>106</sup>.

Retomando Diogo de Alcaçova como ponto de referência, o virar do século xv teria sido, neste contexto, um momento crucial para muitos destes conflitos.

Ainda que o texto de Alcaçova seja parco em nomes, somos informados de que, morto *Changamire*, um seu parente, *Toloa*, assumiu a chefia do Reino de Butua e, junto com um filho do próprio *Changamire*, continuou uma cerrada oposição a *Chikuyu*. Por sua vez, o cruzamento deste tipo de informações com as de outras fontes, nomeadamente a tradição oral, sugere que já então *Bandahuma* seria o senhor de Teve, *Ynhamunda* andaria em campanha pelo sul assegurando ao seu irmão a chefia do novo Reino de

---

<sup>105</sup> MAUNY (1958). Um percurso semelhante foi igualmente defendido por BALSAN (1963).

<sup>106</sup> Com base em METTWA (1976), Beach sublinha as ligações de Teve sobretudo a *Changamire*, referindo que, pelo menos a partir do século xvii, o Reino de Quiteve foi governado por uma dinastia cujo *mutupo* era *moyo*, relegando assim para um momento muito anterior as eventuais ligações de Teve ao Reino dos *Mutapa*. BEACH (1980), pp. 168-169.

Danda e, no litoral, os territórios sujeitos ao *Mutapa* pouco mais seriam que uma estreita faixa costeira de Sofala para norte, eventualmente até às bocas do Cuama.

Ora, como já vimos anteriormente, está longe de ser esta a informação que pretende passar Alcaçova, ou mesmo algumas das outras fontes escritas produzidas pelos portugueses nos primeiros anos do século XVI, e a sua apreciação resulta particularmente difícil, sobretudo quando se pretendem cotejar dados e datas, ainda que falhas de precisão, sobre estas questões ou quando a maioria das referências aponta para um período relativamente calmo no litoral e *hinterland* das terras de Sofala, pelo menos entre 1505 e 1515<sup>107</sup>.

Ou grande parte destes acontecimentos se passaram antes de 1505, e quando os portugueses chegam a Sofala não se apercebem das alterações políticas e da reorganização territorial delas decorrente, cujas consequências só mais tarde lhes serão perceptíveis noutros conflitos como por exemplo o que oporá *Ynhamunda* a *Nhambya*, ou, mais provavelmente, esta situação prolonga-se no tempo, de forma descontínua e em várias frentes, não lhes permitindo, num primeiro momento, perceber mais do que um clima de rivalidades internas que se desdobrará em várias situações conflituais, que irão não só presenciar como até mesmo nelas tomar parte activa.

Recordem-se, por exemplo, as primeiras referências a *Ynhamunda* e a pouca importância que lhe é dada pelos portugueses<sup>108</sup>. Se já então *Ynhamunda*, ou um seu familiar, era o grande senhor do sul, como pode este facto ter passado despercebido aos portugueses quando, em 1506 e 1511, se viram confrontados com a importância do *Muconde* e com a ligação entre este, as gentes de Sofala e o seu próprio chefe?

Não parecendo haver dúvidas sobre a posterior integração das terras do *Muconde* no Reino de Danda e dos laços que uniriam o *Sedanda* ao *Sachiteve*, torna-se difícil entender esta ausência de referências e, sobretudo, a tónica insistente na dependência da região relativamente ao *Mutapa*.

*Muconde* não dependia do *Mutapa* e, por parte dos portugueses, a inexistência de informação relativamente a uma qualquer situação de guerra a sul de Sofala não se conjuga com o conhecimento e a experiência que os mes-mos já tinham da região nesse período.

É possível, como defende Mudenge<sup>109</sup>, que a faixa litoral das terras da foz do Save só tenha sido conquistada por *Ynhamunda* depois da morte de seu pai e, eventualmente, apenas após 1515, data em que desaparecem as

---

<sup>107</sup> Veja-se, entre outros, o «Mandado de Pero de Anhaia, capitão-mor de Sofala, para os contadores de el-rei. Sofala, 19 de Maio de 1506», *op. cit.*, p. 507, ou os «Apontamentos de Gaspar Veloso, escrivão da feitoria de Moçambique, enviados a el-rei... (1512)», *op. cit.*, pp. 181-189.

<sup>108</sup> «Livro da Ementa de Pedro Lopes, escrivão da feitoria de Sofala. Sofala, 1 de Janeiro de 1515», *op. cit.*, p. 142.

<sup>109</sup> Segundo MUDENGE, S. I. G. (1988), p. 49, só após a morte de *Bandahuma* foram conquistadas, por *Ynhamunda*, as terras do litoral e ilhas da região do delta do Save bem como as áreas mais próximas da envolvência de Sofala.

referências à chefatura *Muconde* sem que, no entanto, haja qualquer informação sobre a possível conquista das suas terras por *Ynhamunda*. Tal situação justificaria quer a falta de referências mais específicas quer a situação de paz que, segundo os portugueses e os seus informadores, se diz verificar-se então na região e que possibilita o fluxo de mercadores e mercadorias à feitoria.

Numa área conhecida e frequentada pelos portugueses, a ausência deste tipo de informação só é possível de entender se *Muconde*, enquanto senhor de uma chefatura independente e preservando a sua autonomia, já então se movesse na esfera de influência dos senhores de Teve ou os não hostilizasse, precisamente por não ter qualquer ligação com o Reino dos *Mutapa*, como aconteceria com a chefatura *Nhambya*, mantendo-se assim a região sem sinais de notórios conflitos <sup>110</sup>.

Hipótese que não parece ser de negligenciar, dadas as concepções que condicionavam as observações dos portugueses e a tónica posta no relacionamento preferencial com o *Mutapa* e os seus aliados, mesmo quando, reconhecendo já a importância de alguns chefes regionais que se lhe opõem, nunca se lhes reconhece, de facto, o direito ao mesmo tratamento e deferência reservados ao grande *Mutapa* e se menospreza assim o poder e influência daqueles a nível regional.

Neste contexto, é significativo que, apesar de se reconhecerem as capacidades de *Ynhamunda*, nomeadamente aquando do bloqueio a que Sofala fica sujeita na segunda década de Quinhentos, muito pouca ênfase é dada ao próprio processo de expansão e consolidação do Reino de Teve que, pese embora as muitas e fluidas flutuações fronteiriças que apresentará numa primeira fase até finais do século XVI, inclui, entre 1519 e 1530, toda a faixa litoral de Sofala ao Pungué e tem garantido o apoio do *Sedanda*, seu irmão, que domina as terras de Sofala até ao Bazaruto e continente que lhe é fronteiro. Aliás, não há sequer menção a qualquer destes novos reinos. E se do *Sedanda* não se fala, a *Ynhamunda* também se não atribui estatuto real, não merecendo mais que o epíteto de «cafre grande senhor», que Cristovão de Távora diz ter «amansado» e tornado grande amigo dos portugueses <sup>111</sup>.

E apesar do muito que se sublinham as guerras que entre os várias chefias regionais e o *Mutapa* se desenrolam durante toda a primeira metade do século XVI e do papel que nelas tem *Ynhamunda* <sup>112</sup>, será preciso esperar pelos desastrosos acontecimentos da década de 60, ligados à morte do

---

<sup>110</sup> Recorde-se que, nos fins de 1506, uma primeira embaixada de *Muconde* chega a Sofala referindo que as suas terras estão «agora em paz», sugerindo uma situação de conflito anterior já ultrapassada. «Mandado de Manuel Fernandes, capitão de Sofala, para os contadores de el-rei. Sofala, 30 de Dezembro de 1506», *DPMAC*, vol. VI, 1962, p. 768.

<sup>111</sup> «Carta de Cristovão de Távora para el-rei (1518-1519)», *DPMAC*, vol. VI, 1969, p. 4.

<sup>112</sup> Veja-se, por exemplo, «Carta de D. Lopo de Almeida para el-rei. Sofala, 27 de Agosto de 1527», *DPMAC*, vol. VI, 1969, pp. 276-278.

Padre Gonçalo da Silveira, para que os senhores de Teve vejam finalmente reconhecida a sua importância pelos portugueses <sup>113</sup> e que o Quiteve passe a figurar na documentação oficial como reino independente, a que também pertence Sofala, e cujo rei se diz ser então tão importante como o próprio *Mutapa* <sup>114</sup>.

Em 1518 era já notório que as chefaturas mais próximas de Sofala haviam sido absorvidas pelo *Sachiteve* e que a oposição que enfrentara por parte de outros senhores, como o de *Osono* ou de *Omboyro*, parecia ter deixado de ser relevante <sup>115</sup>.

Por essa altura, escrevia D. Lopo de Almeida que *Ynhamunda* era então, por conquista, senhor de toda a terra que circundava o estabelecimento português de Sofala e que os mercadores, só atravessando as terras sob sua jurisdição e com prévia autorização deste podiam vir resgatar à fortaleza e frequentar os demais mercados da região <sup>116</sup>. Enquanto o seu sucessor, D. António da Silveira, sublinhava que *Ynhamunda*, cujas terras comarcavam com a feitoria portuguesa e que em tempos fora escravo do *Mutapa* e contra ele se revoltara, «foy se alevamtando pouco e pouco com a terra de maneira que se fez muy poderoso» <sup>117</sup> sendo agora senhor do sertão, de todas as terras marginais aos rios e de parte das minas.

Deste modo, após mais de 15 anos de guerra declarada contra o *Mutapa* e os seus aliados, *Ynhamunda* emergia como a principal força política da região, capaz de bloquear o circuito comercial regional e impedir as ligações entre o planalto e os portos do litoral e, mesmo que transitoriamente, apresentava-se igualmente como a principal força militar demonstrando poder superar as forças fiéis ao *Mutapa Chikuyu* <sup>118</sup>. Situação por demais evidenciada por D. António da Silveira ao informar que

Menamotapa tem guerra com ele veio pera lhe tomar a terra e dyzem que ho desbaratou ho Ynhamunde. <sup>119</sup>

---

<sup>113</sup> Segundo Luís de Fróis, o Quiteve estaria envolvido na conspiração que levou à morte de Gonçalo da Silveira. Inimigo do *Mutapa*, o Quiteve *Chipute*, filho de *Ynhamunda*, teria enviado Gonçalo da Silveira para o matar e assim poder chamar a si a chefia do Reino dos *Mutapa*. «Carta (cópia da) do Padre Jesuíta Luís de Fróis. Goa, 15 de Dezembro de 1561», *DPMAC*, VIII, 1975, p. 48.

<sup>114</sup> COUTO, Diogo do (post. 1573), *op. cit.*, p. 312.

<sup>115</sup> *Ynhamunda*, *Osono* e *Omboyro* eram os três grandes senhores que, em 1516, João Vaz de Almada referia estarem em guerra, criando assim dificuldades à normal circulação de pessoas e mercadorias no sertão de Sofala. «Carta de João Vaz de Almada, capitão de Sofala, para el-rei. Sofala, 26 de Junho de 1516», *op. cit.*, p. 290.

<sup>116</sup> «Carta de Lopo de Almeida para el-rei. Sofala, 27 de Agosto de 1527», *op. cit.*, p. 278.

<sup>117</sup> «Carta (Treslado da) de D. António da Silveira para el-rei. Post. 8 de Julho de 1528», *DPMAC*, vol. v, 1966, p. 568.

<sup>118</sup> RENNIE (1973), p. 64

<sup>119</sup> «Carta (Treslado da) de D. António da Silveira para el-rei. Post. 8 de Julho de 1528», *op. cit.*, p. 568.

Contudo, e talvez porque a nível oficial os portugueses continuavam a apostar e privilegiar um possível relacionamento com o *Mutapa*, a posição dos portugueses face ao *Sachiteve* manteve-se eivada de ambiguidades.

De chefe local que não lhes merecia grande consideração<sup>120</sup>, *Ynhamunda* passou a ser encarado como senhor que se podia comprar com alguns panos<sup>121</sup>. E quando se tornou evidente a sua importância a nível regional e os seus embaixadores se apresentavam assíduos na fortaleza<sup>122</sup>, procurou-se negociar um bom entendimento que, no entanto, foi desde o início marcado por muitos equívocos e por um jogo político que nem sempre serviu ao estabelecimento de um bom relacionamento entre ambos.

Não deixa de ser interessante sublinhar que, quando pela primeira vez se alude a *Ynhamunda* se diga que os cafres seus embaixadores «vyeram com recado a el-rey de Çofala» e não directamente à feitoria portuguesa<sup>123</sup> e que a sua primeira embaixada a Sofala apareça referida como resultado, não da iniciativa de *Ynhamunda* mas dos esforços da administração portuguesa no sentido de alargar a rede de laços de amizade com as diferentes chefias regionais<sup>124</sup>.

Sob a capitania de Cristovão de Távora<sup>125</sup>, e na sequência das suas incursões diplomáticas no sertão, *Ynhamunda* deixará de ser o grande inimigo da fortaleza e ganhará, quase pelas mesmas razões, o estatuto antes atribuído aos «reis» mouros e cafres das imediações da feitoria, de entre os quais se destacava o rei de *Nhambya*, seu opositor. Ou seja, *Ynhamunda* estava em posição de assegurar o normal abastecimento das gentes da feitoria e a sua amizade garantia a possibilidade de livre circulação de mercadores e mercadorias pelas suas terras e, conseqüentemente, o fluxo comercial que podia (re)animar a feitoria portuguesa. Por isso, *Ynhamunda* se apresentava agora como o «que mais proveito» dava à coroa portuguesa<sup>126</sup>.

---

<sup>120</sup> Trata-se da primeira referência à presença de uma embaixada de *Ynhamunda* nas imediações da feitoria. «Livro da Ementa de Pedro Lopes, escrivão da feitoria de Sofala. Sofala, 1 de Janeiro de 1515», *op. cit.*, p. 142.

<sup>121</sup> «Carta de João Vaz de Almada, capitão de Sofala, para el-rei. Sofala, 26 de Junho de 1516», *op. cit.*, p. 290.

<sup>122</sup> «Livro de receitas e despesas de Balthazar Matoso, almoxarife de Sofala (post. a 4 de Outubro 1522)», *DPMAC*, vol. VI, 1969, pp. 104-166. Só para o ano de 1522 refere-se a presença de embaixadores de *Ynhamunda* em Março, Maio, Junho e Julho. Há ainda notícia da chegada de pelo menos duas embaixadas, em Dezembro do mesmo ano.

<sup>123</sup> «Livro da Ementa de Pedro Lopes, escrivão da feitoria de Sofala. Sofala, 1 de Janeiro de 1515», *op. cit.*, p. 142.

<sup>124</sup> «Carta de João Vaz de Almada, capitão de Sofala, para el-rei. Sofala, 26 de Junho de 1516», *op. cit.*, p. 282.

<sup>125</sup> Exerceu as funções de capitão de Sofala e Moçambique desde Julho de 1515 a Junho de 1518. ALBERTO e TOSCANO (1942), p. 26.

<sup>126</sup> «Carta de Cristovão de Távora para el-Rei (1518-1519)», *op. cit.*, p. 6.

Porém, a mesma documentação deixa transparecer aqui e além que, mesmo nos momentos em que a relação entre a feitoria e o *Sachiteve* parece menos conturbada, persistem questões de fundo que não foram resolvidas.

*Ynhamunda* oferece-se para abastecer de mantimentos as gentes de Sofala e manda resgatar à feitoria, mas mantém cativos vários portugueses<sup>127</sup>; pede homens brancos e uma bombarda e chegam-lhe apenas mercadores mouros e um escravo negro a levá-la, porque os brancos da comitiva morreram ou tiveram como António Fernandes de voltar doentes para Sofala, e ele, ofendido, recusa-se a recebê-los, retém-nos junto de si e pede explicações às autoridades portuguesas, enviando à feitoria homens da sua confiança<sup>128</sup>. Insiste em que lhe mandem armas e homens que as saibam manejar e recebe resposta escusa, mas polida, por parte das autoridades portuguesas, que parecem não estar na disposição de satisfazer estes pedidos<sup>129</sup>.

Contudo, para este período, não consta que estes ou outros enviados portugueses tenham sido maltratados nas suas terras<sup>130</sup>. O próprio António Fernandes integrou de novo em 1517 uma outra embaixada, permanecendo algum tempo junto de *Ynhamunda*<sup>131</sup> e este enviou novos embaixadores a Sofala em Agosto do ano seguinte<sup>132</sup>. Também parece ser certo que os portugueses não deixaram escapar a possibilidade que este lhes oferecia de se abastecerem nas suas terras<sup>133</sup> e, apesar da relutância por parte das auto-

---

<sup>127</sup> «Carta de João Vaz de Almada, capitão de Sofala, para el-rei. Sofala, 26 de Junho de 1516», *op. cit.*, p. 284.

<sup>128</sup> Desta embaixada constavam 3 portugueses – um criado de Henrique Correia, de nome Francisco da Cunha, João Escudeiro, criado de Manuel Góis, que viera para Sofala com Pedro de Anhaia, e António Fernandes, que cumpria pena de degredo –, escolhidos por terem experiência da região e dominarem a língua local, que se faziam acompanhar de, pelo menos, um escravo negro ao serviço dos portugueses, eventualmente o mesmo que integrara a embaixada anterior, e de meia dúzia de mercadores mouros de Sofala. «Carta de João Vaz de Almada, capitão de Sofala, para el-rei. Sofala, 26 de Junho de 1516», *op. cit.*, p. 282.

<sup>129</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 284.

<sup>130</sup> De acordo com a mesma carta de Vaz de Almada e ainda nos finais de 1515, chegaram embaixadores de *Ynhamunda* à fortaleza e os portugueses replicaram com uma embaixada constituída por um escravo negro que falava muito bem e dois mouros da terra e seus embaixadores «vystidos como he costume». *Ynhamunda* não deveria então estanciar muito longe da fortaleza e a embaixada deve ter partido já em Fevereiro de 1516, uma vez que Almada sublinha que num mês foram e vieram, referindo de seguida que, entretantes, nos finais de Fevereiro, Sofala era seriamente afectada por cheias e ventos ciclónicos. «Carta de João Vaz de Almada, capitão de Sofala, para el-rei. Sofala, 26 de Junho de 1516», *op. cit.*, pp. 276 e 282.

<sup>131</sup> Em 1517, António Fernandes ausentou-se durante dois meses e meio (15 Abril-30 Junho) em terras de *Ynhamunda*. «Livro incompleto da receita e despesa de Cristovão Salema, feitor de Sofala (1516-1518)», *op. cit.*, p. 474. Não sabemos se voltou temporariamente a Sofala, mas outra documentação do mesmo período atesta que Fernandes permaneceu na corte de *Ynhamunda*, pelo menos até Março de 1518. «Rol do pagamento de soldos e mantimentos na fortaleza de Sofala. Sofala, 31 de Março de 1518», *DPMAC*, V, 1966, p. 428.

<sup>132</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>133</sup> Veja-se por exemplo a viagem de serviço subindo o rio de Sofala para compra de mantimentos. «Mandado de João Vaz de Almada, alcaide-mor da Fortaleza de Sofala, para o

ridades portuguesas em tomar partido por este chefe rebelde, o período em que Sancho de Tovar se encontrou à frente da capitania de Sofala parece ter-lhe sido favorável <sup>134</sup>.

António Fernandes volta a residir junto do *Sachiteve* <sup>135</sup> e, ainda que não disponhamos de informação precisa para os anos em que Tovar foi capitão de Sofala e Moçambique, é de crer que tenha sido no seu tempo que foram fornecidas as armas que, tão insistentemente, eram pedidas por *Ynhamunda*. Num eventual prosseguimento de um entendimento anterior entre o capitão da fortaleza e o *Sachiteve*, o almoxarife de Sofala possuía, em Outubro de 1521, um mandado do alcaide-mor para lhe entregar armas e munições, nomeadamente pólvora e piloros, para servir em armas e equipamento anteriormente fornecidos <sup>136</sup>.

Do mesmo modo, a presença assídua dos seus embaixadores na feitoria ao longo do ano de 1522 faz supor que, ao tempo, não haveria grande hostilidade entre os portugueses e o *Sachiteve Ynhamunda* e que esta não se terá desenvolvido antes dos finais da capitania de Diogo de Sepúlveda <sup>137</sup>, apesar de Francisco de Brito fazer remontar o bloqueio comercial de Sofala a meados de 1519 <sup>138</sup>.

Todavia, neste caso, parece-nos que o então feitor reclamava não tanto de um bloqueio que lhes impunha *Ynhamunda*, mas do facto de ser este a controlar todo o trato comercial que pelas suas terras se fazia entre o sertão e o litoral, nomeadamente com Sofala, e, em simultâneo, por impedir o *Mutapa* seu rival de aceder directamente à feitoria.

Garantindo a Sofala que os caminhos estavam abertos ao comércio e avisando o seu capitão dos perigos e sanções a que ficariam sujeitos todos quantos, à sua revelia, se embrenhassem pelos matos ao resgate, *Ynhamunda* não fazia mais do que informar a feitoria sobre quem era, de facto, o senhor da região e que, enquanto tal, não tinha intenções de prescindir da sua parte

---

feitor Cristovão Salema. Sofala, 15 de Junho de 1517», *op. cit.*, p. 162. Este documento atesta que, pelo menos temporariamente, os portugueses ter-se-ão abastecido nas terras já então dominadas por *Ynhamunda*. Documentos mais tardios referem igualmente que esta opção se encontrava em aberto e que o próprio *Ynhamunda* enviava gado para ser vendido na fortaleza. «Carta de Cristovão de Távora para el-rei (1518-1519)», *op. cit.*, p. 6.

<sup>134</sup> Sancho de Tovar, que por morte de Simão de Miranda já tinha assumido interinamente a capitania de Sofala e Moçambique entre princípios de 1515 e Julho de 1515, será nomeado capitão em 1518 e chefia esta capitania entre Junho deste ano e Julho de 1521. ALBERTO e TOSCANO (1942), pp. 26-27.

<sup>135</sup> «Rol do pagamento de soldos e mantimentos na fortaleza de Sofala. Sofala, 31 de Março de 1518», *DPMAC*, V, Doc. 55, 1966, p. 428. LOBATO (1960), III, p. 370, defende que António Fernandes foi nomeado pelos portugueses como residente junto de *Ynhamunda*, com o objectivo de observar e refrear as intenções deste relativamente a Sofala.

<sup>136</sup> «Livro de receitas e despesas de Balthazar Matoso, almoxarife de Sofala (post. a 4 de Outubro 1522)», *op. cit.*, p. 104.

<sup>137</sup> Capitania de Diogo de Sepúlveda (Junho de 1521-1525). ALBERTO e TOSCANO (1842), p. 27.

<sup>138</sup> «Carta de Francisco de Brito, feitor de Sofala, para el-rei. Sofala, 8 de Agosto de 1519», *op. cit.*, pp. 10 e 11.

nos direitos comerciais cobrados a todos quantos, com sua autorização, ali resgatassem ou cruzassem as terras sob sua jurisdição, nem de facilitar a tão almejada ligação dos portugueses às terras do *Mutapa*.

À semelhança do que acontecera com outros chefes e senhores locais, *Ynhamunda* exigia, por direito próprio, o pagamento dos direitos e dádivas que «por ser assim costume e nam se poder negar»<sup>139</sup> todos os mercadores se obrigavam a cumprir, pretendendo em simultâneo beneficiar desta posição para levar a bom termo as suas pretensões na guerra que continuava a manter contra *Chicuyu* e os seus aliados<sup>140</sup>.

As observações de Francisco de Brito são claras quanto a este aspecto. As referências aos roubos e mesmo a mortes perpetrados pelos homens de *Ynhamunda* reportam-se a situações de quem tenta a sua sorte pelos matos. Estes, escusando-se ao pagamento dos direitos, contrabandeavam à revelia de *Ynhamunda* e quiçá da própria feitoria portuguesa, já que se acrescenta que nem os mouros nem os mercadores vinham resgatar à feitoria e se acentua por isso a decadência económica desta<sup>141</sup>. Por outro lado, furtando-se ao controlo do *Sachiteve*, tentavam fazer chegar aos seus inimigos bens e mercadorias que lhes facilitavam o prosseguimento da guerra contra este, o que naturalmente era encarado pelo senhor de Teve como um acto de traição.

A situação de bloqueio apresentar-se-ia assim, num primeiro momento, como o resultado do não cumprimento, por parte dos portugueses, de um conjunto de usos e costumes que o *Sachiteve* pretendia fazer valer mas que, aos olhos do poder oficial português, se apresentavam ilegítimos, porque *Ynhamunda* continuava a ser visto como o rebelde insurrecto cujo objectivo não era outro senão o de depor *Chikuyu* e assumir, ele próprio, a chefia do Reino dos *Mutapa*.

Sendo eventualmente este um dos seus principais objectivos, ganhar a amizade dos portugueses, ou em última instância isolá-los ou neutralizá-los, constituiria sempre uma vantagem para *Ynhamunda*, mesmo que nunca conseguisse substituir-se ao *Mutapa*<sup>142</sup>.

Sofala, por sua vez, estava numa situação delicada. Uma preferência clara manifesta em relação ao *Mutapa* suscitava, naturalmente, a hostilidade

---

<sup>139</sup> «Livro da Ementa de Pedro Lopes, escrivão da feitoria de Sofala. Sofala, 1 de Janeiro de 1515», *op. cit.*, p. 148.

<sup>140</sup> Veja-se, por exemplo, a passagem da carta onde se lê «E temos novas que os mercadores do Bouro homde dyzem há muyto ouro desejam de vyr trautar connosco mais nom podem que nom ousam com *Ynhamunda* que nom tem outro caminho senam por sua terra e a asy os de Manhyca e os de Benabotapa com quem o dito *Ynhamunda* tem a guerra...» «Carta de Francisco de Brito, feitor de Sofala, para el-rei. Sofala, 8 de Agosto de 1519», *op. cit.*, p. 11.

<sup>141</sup> *Id.*, *ibid.*, pp. 10 e 11. Numa síntese sobre os rendimentos da feitoria desde Setembro de 1518 a Agosto de 1519, Lobato refere que «De Setembro de 1518 ao fim de Março de 1519 a feitoria rendeu 552,50 miticais, e de Março a Agosto de 1519 apenas 250», LOBATO (1960), III, p. 324.

<sup>142</sup> MTETWA (1984), p. 65, e MUDENGE, S. I. G. (1988), Cap. 2.

de *Ynhamunda*. Qualquer entendimento com este passava por uma acção diplomática delicada, pautada pelo respeito de usos e costumes ancestrais que, por parte dos portugueses e porque em terra alheia, obrigava a algumas alterações e mesmo cedências relativamente ao esquema comercial inicial que pretendiam impor na região.

Por sua vez, persistindo quase de forma obsessiva na tentativa de uma aproximação directa com o *Mutapa* e na neutralização do trato muçulmano, a administração de Sofala nem sempre se apercebeu das melhores acções a desenvolver e dos meios a utilizar para conseguir concretizar estes objectivos e não foram raras as vezes em que as decisões tomadas comprometeram a sua posição e suscitaram reacções mais ou menos violentas por parte das chefias locais, incluindo o próprio *Mutapa*.

Foi, com certeza, com alguma perplexidade que *Chikuyu* teve conhecimento dos vários ataques dos portugueses a Angoche e da cedência de armas a *Ynhamunda*. Estas atitudes não abonavam em nada a favor de quem se dizia pretender um relacionamento amigável com a chefia do Reino Karanga. Os ataques a um dos principais portos de saída do ouro do Reino dos *Mutapa* <sup>143</sup>, particularmente depois das dificuldades de acesso deste a Sofala criadas pela situação de guerra com *Ynhamunda*, e o fornecimento de armas e homens às forças inimigas não se apresentavam como sendo atitudes amistosas por parte dos recém-chegados portugueses.

Em contrapartida, quaisquer destas acções deve ter sido tomada, por parte de *Ynhamunda*, como uma forma de apoio às suas pretensões. Mesmo que detentor de um dos melhores exércitos da região <sup>144</sup>, a posse de armas de fogo e o apoio de homens que as sabiam manejar, constituiria para o senhor de Teve uma imensa vantagem sobre o seu rival <sup>145</sup>. Por outro lado, a ofensiva dos portugueses contra os mouros de Angoche e o possível enfraquecimento da rede mercantil que estes dominavam poderia reabrir portas aos mouros mercadores de Sofala que, deste modo, recuperariam a sua posição não só a nível da rede comercial do Índico como, também, ao nível das redes mercantis regionais.

Consideradas nesta perspectiva, também as medidas tomadas por D. Lopo de Almeida depois de assumir a capitania de Sofala e Moçam-

---

<sup>143</sup> MUDENGE, S. I. G. (1988), Cap. 2; NEWITT (1973), p. 24.

<sup>144</sup> SANTOS, Fr. João dos (1609), p. 206.

<sup>145</sup> Sobre a importância da posse e do papel das armas de fogo neste conflito veja-se, entre outros, NEWITT (1973), p. 33. Todavia, embora tendo em conta a importância que assume posteriormente esta questão, importa sublinhar que não há, na documentação portuguesa deste período e para esta região, nada que suporte a hipótese de que a posse de armas de fogo tenha então representado uma vantagem para *Ynhamunda*, ou qualquer outro chefe local. Tão-pouco existem registos sobre a venda ou contrabando de armas e munições entre portugueses e as chefias tradicionais.

bique<sup>146</sup> devem ter deixado os dois chefes surpreendidos. Já que, depois dos anteriores ataques aos mouros de Angoche, o novo capitão se lançou sobre os mouros mercadores de Sofala, em clara oposição ao *Sachiteve* e, por isso mesmo, tornando ainda mais ambíguo o seu posicionamento nesta contenda.

Segundo D. Lopo, os caminhos abertos no tempo de Cristovão de Távora estavam fechados e a terra «alevantada» quando ele chegou a Sofala e por isso ninguém se atrevia a incursões na região sob pena de ser assaltado ou morto pelas gentes de *Ynhamunda*, que patrulhavam o sertão e bloqueavam os acessos à feitoria<sup>147</sup>. Contudo, não só *Ynhamunda* lhe enviara informação contrária como lhe dera a conhecer o seu plano de revitalização mercantil da região, no qual ele atribuía também um papel aos portugueses.

Enfraquecidos os mouros de Angoche e aproveitando a sua superioridade relativamente às forças de *Chikuyu*, o *Sachiteve* conferia o monopólio do comércio aos mouros mercadores de Sofala que, abastecendo-se na feitoria portuguesa, poderiam então «yr para omde quyserem cos os resgates desta feitoria»<sup>148</sup>. Estes teriam assim hipóteses de revitalizar as antigas rotas que os levavam ao planalto e, eventualmente, chegar mesmo ao longínquo reino das minas de ouro de Butua, amigo e aliado de *Ynhamunda*; facto que, de *per se*, deve ter constituído um motivo fundamental para garantir o apoio da comunidade dos mercadores mouros de Sofala.

Contudo, o capitão português, apesar de dizer que procedeu de imediato à entrega de mercadorias aos mouros de Sofala<sup>149</sup>, considerou que, nestes termos, nem o possível papel da feitoria nem os resgates nas mãos destes mouros serviam os propósitos e interesses da coroa portuguesa, que ficariam assim dependentes das arbitrariedades do *Sachiteve*.

Por um lado, a feitoria veria consideravelmente reduzida a sua intervenção e participação no giro comercial regional, já que os «cafres» estariam impedidos de resgatar directamente na feitoria e os mercadores não mouros da mesma também não se poderiam deslocar livremente. Situação que se reflectiria naturalmente no próprio papel da feitoria em termos da sua participação no comércio do Índico. Por outro lado, percorrendo antigas rotas que se embrenhavam pelo sertão, muito tempo se passava entre a partida e

---

<sup>146</sup> Exerce funções de capitão de Sofala e Moçambique entre meados de 1525 e meados de 1528. ALBERTO e TOSCANO (1942), pp. 27-28.

<sup>147</sup> «Carta de Lopo de Almeida para el-rei. Sofala, 27 de Agosto de 1527», *op. cit.*, p. 276.

<sup>148</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>149</sup> *Id.*, *ibid.* A entrega de mercadorias a mercadores mouros para que estes agissem como agentes da feitoria não era novidade. Veja-se, por exemplo, o caso de António Rico, feitor durante a capitania de Diogo de Sepúlveda, que passou a ser Secretário no tempo de D. Lopo de Almeida. Segundo Afonso Mexia, António Rico terá recorrido a esta prática com uma certa frequência sem, contudo, dar «delas boa conta» nos registos da feitoria. «Informação apresentada por Afonso Mexia, vedor da Fazenda na Índia, a el-rei. Cochim, 15 de Dezembro de 1527», *op. cit.*, p. 286.

a chegada destes mercadores a Sofala e esta demora não se compadecia com o que se esperava como rendimento da feitoria e, sobretudo, com as expectativas de lucro do capitão pelos seus três anos à frente da capitania <sup>150</sup>.

Não dispondo de outras informações que não as referidas na carta por D. Lopo, torna-se assim difícil de perceber a extrema violência com que este reagiu às propostas do *Sachiteve*.

Sem invocar razões mais específicas, nem o que, da sua atitude, poderia resultar de prejudicial numa futura relação dos portugueses, quer com o *Mutapa* quer com o *Sachiteve*, D. Lopo considerou impossível a recuperação económica de Sofala enquanto *Ynhamunda* estivesse vivo e os mouros andassem por perto.

Desconhecemos se, aquando da sua nomeação, lhe terão sido dadas quaisquer instruções sobre as medidas a tomar quanto à situação em Sofala ou se apenas dele dependeram as posições tomadas. O certo é que, em nome do que considerava ser o melhor para servir a coroa portuguesa e porque os mouros, segundo ele, «nunca estyveram em parte que nam danassem muito sem fazer nhum proveyto» <sup>151</sup>, procedeu à prisão de grande parte da comunidade de mercadores e suas famílias, incluindo mulheres e crianças, numa tentativa de eliminar o núcleo, ainda importante, de mercadores mouros de Sofala. Os poucos que conseguiram escapar procuraram refúgio em terra firme, eventualmente junto do *Sachiteve*, dando-lhe parte da repressão a que haviam sido sujeitos por parte do capitão, mostrando-se claramente revoltados e manifestando a sua animosidade <sup>152</sup>.

Sem que se pretenda fazer recair a responsabilidade desta situação apenas no posicionamento das autoridades da feitoria, pensamos que é importante sublinhar que as atitudes, oficiais ou pessoais, que os portugueses em Sofala pudessem tomar não deixaram de ter uma quota parte no

---

<sup>150</sup> Não deixa de ser interessante a observação de D. Lopo sobre as rotas comerciais a percorrer pelos mercadores mouros. Segundo ele, «... sam tão lomgeiros em suas coussas que he certo que a mor parte dos que resgatarão nesta feytoria em meu tempo nam ham ya de tornar senam em tempo doutro capitão», sugerindo assim que estes mercadores penetravam fundo no sertão, frequentando os mercados mais interiores, num périplo mais alargado que, embora ele não refira, deveria contemplar também a aquisição de mercadorias de fabrico local que, desta forma, integravam não só o comércio local como o comércio regional. «Carta de Lopo de Almeida para el-rei. Sofala, 27 de Agosto de 1527», *op. cit.*, p. 276. A articulação desta informação com a hipótese de Mauny sobre as rotas tradicionais anteriores à chegada dos portugueses oferece, de facto, um quadro muito mais alargado das redes mercantis regionais e da sua articulação com o comércio internacional por via do Índico. *Vd. Fig. 3.*

<sup>151</sup> «Carta de Lopo de Almeida para el-rei. Sofala, 27 de Agosto de 1527», *op. cit.*, p. 278.

<sup>152</sup> Um ano mais tarde, continuam a fazer sentir-se em Sofala as consequências das decisões políticas de D. Lopo de Almeida. Segundo o seu sucessor, D. António da Silveira, Sofala ainda está levantada e os mouros escandalizados com a atitude de «Dom Lopo que nam sey se terey poder pera os abramdar e fazer viir a forteleza assz ey de trabalhar por yso e ey lhees de provar totalas branduras que eu souber». «Carta (Treslado da) de D. António da Silveira para el-rei. post. 8 de Julho de 1528», *op. cit.*, p. 558.

desenvolvimento dos vários acontecimentos que, tanto neste período como posteriormente, se sucederam na região.

A informação veiculada pela documentação consultada, apesar de muitas vezes deixar passar severas críticas à administração portuguesa, particularmente às atitudes tomadas por certos capitães ou outros funcionários, como neste caso a D. Lopo de Almeida e a António Rico<sup>153</sup>, insiste sobretudo em apresentar *Ynhamunda* como um «perro» bárbaro, cruel e manhoso; um homem em quem se não pode confiar e que abusou da boa vontade dos portugueses usando-os para ganhar força sobre seu adversário, desdenhando depois a sua amizade e tornando-se mesmo seu inimigo<sup>154</sup>.

Todavia, refere-se fundamentalmente e apenas a um lado da questão. Sabe-se que há já muitos portugueses a viverem pelos matos e destes, alguns junto ao *Sachiteve* de quem, eventualmente, teriam uma opinião diferente. Há mesmo referência concreta a um português «casado com a filha do senhor da tera»<sup>155</sup> que gostaria muito de «dar conta a V. Alteza das perdas e proveytos de Sofala»<sup>156</sup> e que só não o faz porque sabe que um outro português, que como ele vivera durante algum tempo nas terras de *Ynhamunda*, foi morto quando posteriormente manifestou interesse em voltar para o

---

<sup>153</sup> Depois de nos finais da primeira década de Quinhentos *Ynhamunda* ter assegurado o domínio das terras de Sofala, a primeira referência a uma grande situação de instabilidade nas suas terras e às suas consequências para o abastecimento e negócios da feitoria é sobretudo reportada ao período em que D. Lopo de Almeida já assumiu a capitania de Sofala e Moçambique. *Vd.* «Carta de João da Costa para el-rei. 1525 (post.)», *DPMAC*, VI, 1969, p. 260. A documentação produzida ou referida aos anos de 1525-1528, em que este desempenhou as funções de capitão de Sofala e Moçambique, sublinha acções e posicionamentos menos pró-prios deste enquanto capitão e, sobretudo, o desenvolvimento uma política de extrema repressão, que em muito parece ter contribuído para acentuar a decadência de Sofala. Veja-se, por exemplo, a «Carta (Treslado da) de D. António da Silveira para el-rei. post. 8 de Julho de 1528», *op. cit.*, pp. 538-572. O mesmo se passa relativamente a outros funcionários. Para o mesmo período veja-se, por exemplo, o caso de António Rico, «Informação apresentada por Afonso Mexia, vedor da fazenda na Índia, a el-rei. Cochim, 15 de Dezembro de 1527», *op. cit.*, p. 286.

<sup>154</sup> É particularmente significativa a passagem da carta de D. António da Silveira, usada para referir que este capitão compreendeu finalmente quem era *Ynhamunda*. «Enquanto pouco pode e lhe parecia que podíamos alguma cousa foy muito bom vizinho e deixou viir a feitoria muito ouro agora que já nom tem nenhuma neecessidade e sabe a verdade do que pode ho capitão de Çofala arrebemta de riso delle e tapa loguo os caminhos e entam stpreve ao capitão que mamde laa embaixadores toma lhe o presemt e que lhe levam e deten'os em palavras todolos tres annos e per derradeiro matan'o. Assy fizeram a Francisco de Paiva e agora he laa hum embaixador que mandou D. Lopo haa dous anos e nova delle e per derradeiro dar lhe am na fym que deram aos outros. Destas manhas usa e com elas vive he muito cruu e tyrano e isto ho faaz ser tam temido que nam se pode crer dizem me que he sabedor e nos modos e manhas de que usa connosco parece que ho deve ser.» «Carta (Treslado da) de D. António da Silveira para el-rei. post. 8 de Julho de 1528», *op. cit.*, p. 568.

<sup>155</sup> ANÓNIMO (1530), «Informação sobre as fortalezas da Índia enviada a el-rei», *DPMAC*, VI, Doc. 25, 1969, p. 298. LOBATO (1960), p. 386, sugere que poderia mesmo tratar-se de uma filha de *Ynhamunda*.

<sup>156</sup> ANÓNIMO (1530), «Informação sobre as fortalezas da Índia enviada a el-rei», *op. cit.*, p. 298.

reino. Embora não se especifique quem esteve na origem da sua morte, não é evidente que tenha esta sido obra das gentes de *Ynhamunda*, já que é com algum desprezo, e mesmo desrespeito, que as autoridades de Sofala tratam os portugueses que andam pelo sertão ao serviço do *Sachiteve*.

Este Ynhamunde tras la certos portugueses consygo e pareceo lhe que pelos ter obrigua os capitães a lhe nam fazerem guerra. Elees sam omiziados e que por nam poderem estar amtre nos se foram pera os negros e por yso nam me parece que por eles se deve de deixar de fazer o que for vosso serviço.<sup>157</sup>

Ora, independentemente de poder ou não ter beneficiado do apoio de portugueses que individualmente se tenham embrenhado pelos matos para fugir às autoridades portuguesas, a documentação deste período atesta, de forma inequívoca, que a feitoria forneceu armas e homens a *Ynhamunda*<sup>158</sup>. Parece pois um pouco forçado subscrever as palavras de D. António da Silveira e reduzir todos eles à situação de homiziados que não merecem qualquer consideração por parte dos portugueses e que, enquanto tal, se tomam por marginais, indesejáveis e, eventualmente, causadores dos equívocos que marcam a relação entre Sofala e o senhor de Teve<sup>159</sup>.

Aliás, o mesmo capitão sublinha várias vezes nesta mesma carta que não havia gente na fortaleza, que andavam todos fora, incluindo as embarcações, e que os poucos que nela estavam eram jovens inexperientes e sem armas<sup>160</sup>.

---

<sup>157</sup> «Livro de receitas e despesas de Balthazar Matoso, almoxarife de Sofala (post. a 4 de Outubro 1522)», *op. cit.*, p. 104. «Carta (Treslado da) de D. António da Silveira para el-rei. Post. 8 de Julho de 1528», *op. cit.*, p. 570.

<sup>158</sup> Veja-se, entre outros, o «Livro de receitas e despesas de Balthazar Matoso, almoxarife de Sofala (post. a 4 de Outubro 1522)», *op. cit.*, p. 104.

<sup>159</sup> A situação em que se encontravam muitos dos portugueses favorecia percursos individuais à margem da comunidade portuguesa da feitoria. Contudo, sendo várias as referências a gente que anda entre os cafres – degredados, escravos fugidos, aventureiros, sobreviventes de naufrágios e muitos outros cujo estatuto se não especifica – não há na documentação deste período nenhum registo específico desta gente. Esta questão é tanto mais importante quanto tratando-se, por exemplo, de degredados ou mesmo de escravos fugidos da feitoria, eles teriam de integrar o rol do pagamento de mantimentos que a administração da feitoria lhes assegurava mensalmente, entrando assim nas despesas da feitoria, pelo que seriam facilmente identificados pelas autoridades portuguesas. Curiosamente, na documentação deste período que foi possível consultar, refere-se apenas um escravo que fugiu e nunca mais apareceu e identifica-se João Sesudo, um degradado que andou «fogido com hos cafres», sem haver qualquer outro tipo de informação que permita a ligação de qualquer deles a *Ynhamunda*. Vd. «Livro incompleto da receita e despesa de Cristovão Salema, feitor de Sofala. 26 de Agosto de 1516», *DPMAC*, vol. iv, 1965, p. 438, e «Livro da Ementa de Pedro Lopes, escrivão da feitoria de Sofala. Sofala, 1 de Janeiro de 1515», *op. cit.*, p. 88.

<sup>160</sup> Recorde-se que apesar da fortaleza ser guarnecida com algum equipamento militar das armarias reais, competia a cada homem possuir as suas próprias armas e apresentar-se totalmente equipado. A propriedade das suas armas era condição necessária para ser inscrito como morador da fortaleza. «Regimentos de Sofala. Lisboa, 20 de Maio de 1530», *DPMAC*, vol. vi, 1969, p. 330-332. A ideia remonta a D. Francisco de Almeida e tinha como objectivo

O perigo que tal situação representaria no caso de se verificar um ataque à feitoria era evidente e, eventualmente, seriam estes os homens que o capitão referia que não ousavam «de sayr da forteleza que athe jumto dela lhe correm»<sup>161</sup> uma vez que, sobre os outros, já ele dissera estarem todos fora e, aparentemente, sem que por isso a sua vida se encontrasse em perigo.

O capitão preocupava-se com a fortaleza portuguesa, desguarnecida e à mercê de um possível ataque. Porém, as gentes que deveriam estar na fortaleza e não estavam, e que se pressupõe serem os oficiais e moradores dela, andavam muito provavelmente envolvidos nos tratos e afazeres habituais, incluindo a compra de mantimentos e o resgate de marfim por conta própria, mais ou menos distante da fortaleza, por terras e rios controlados por gentes de *Ynhamunda*, com quem se habituaram a negociar, independentemente da posição oficial da coroa portuguesa sobre esta questão.

Deste modo, se a posição oficial dos portugueses se mostrava ambígua na sua forma de relacionamento com as chefias locais, o quotidiano das gentes da feitoria revelava-se bem mais claro quanto às atitudes que, na prática, se deveriam tomar relativamente à gente de *Ynhamunda* ou qualquer outro senhor das imediações com quem tinham de conviver. Reflectindo sobretudo a satisfação de necessidades e de interesses pessoais mais imediatos, as gentes da feitoria funcionavam à margem das ambiguidades do poder português, mesmo quando sofriam as consequências de posicionamentos pouco claros que suscitavam respostas mais agressivas por parte dos senhores das principais chefaturas, como no caso do bloqueio comercial imposto por *Ynhamunda* à feitoria.

Tornando-se progressivamente reveladora das intenções dos portugueses e, em simultâneo, da sua maior ou menor capacidade efectiva de ingerência nos conflitos locais e regionais, esta postura acabou por permitir a *Ynhamunda* avaliar a situação em que se encontrava a feitoria, o peso da presença portuguesa na região e as suas hipóteses de actuação<sup>162</sup>. Do mesmo modo, permitiu a *Chikuyu* repensar os termos em que poderia ser feita uma aproximação à feitoria e sobre os possíveis benefícios que lhe podiam advir dessa aproximação antes de avançar para um entendimento mais específico com

---

responsabilizar cada homem pelas próprias armas, que assim estariam sempre em bom estado e prontas a ser usadas, evitando que se deteriorassem nos paióis das fortalezas. «Carta de D. Francisco de Almeida, vice-rei da Índia, para el-rei. Cochim, 16 de Dezembro de 1505», *DPMAC*, vol. 1, 1962, p. 330.

<sup>161</sup> «Carta (Treslado da) de D. António da Silveira para el-rei. Post. 8 de Julho de 1528», *op. cit.*, p. 556.

<sup>162</sup> Consciente de que de 3 em 3 anos muda o capitão da feitoria e que por cada novo capitão há que proceder às embaixadas de cortesia e de boas vindas antes de qualquer outra coisa, o *Sachiteve* sabe que o tempo que cada capitão tem para exercer de facto o seu poder é mínimo e está nas suas mãos a possibilidade de aquele o rentabilizar ou não. É este o argumento usado por D. António da Silveira para informar o rei que, se quer recuperar Sofala, deve reconsiderar sobre um possível alargamento do período de tempo por que é dada a capitania. «Carta (Treslado da) de D. António da Silveira para el-rei. Post. 8 de Julho de 1528», *op. cit.*, p. 558.

as autoridades portuguesas, que de facto nunca concretizou, mas que lhe deu espaço para pedir ao capitão português que

nam dese ajuda ao Ynhamunde nem a elle e que os deixasse a ambos e que se o avia por dinheiro que em duas oras lhe mandaria levar a feitoria.<sup>163</sup>

Também por parte de Portugal, as consequências da forma do seu envolvimento neste conflito evidenciaram a necessidade de clarificar as bases em que assentava a sua presença na região e rever a política de aproximação e relacionamento com as diferentes comunidades que partilhavam entre si, e de há muito, um espaço que se pretendia fosse também português. A elaboração dos Regimentos de Sofala é, em grande medida, o resultado da tomada de consciência dessa situação, não lhe sendo alheia também a necessidade de reconhecimento da existência de outras unidades políticas importantes e independentes do Reino dos *Mutapa*.

Parece pois inequívoco que entre o estabelecimento dos portugueses em Sofala, em 1505, e a publicação, em 1530, dos Regimentos por que se há-de reger a feitoria-fortaleza portuguesa e as gentes que dela dependem, se verificaram alterações substanciais em termos da correlação de forças entre as diversas chefaturas e reinos locais, de que resultou uma alteração do mapa político da região.

A chegada dos portugueses ocorre assim num momento crucial da disputa pela conquista de territórios ou de influência sobre os mesmos, que, pelo menos desde a segunda metade do século xv, caracterizava o quotidiano da região e constituirá doravante um factor a ter em conta, pela possibilidade de, directa ou indirectamente, interferir nesse quotidiano.

Esta possibilidade e capacidade de interferência, manifesta logo nos primeiros anos da presença portuguesa em Sofala, fosse contra a chefia local fosse pela acção diplomática junto dos vários senhores da região, revestirá novas formas e tornar-se-á mais efectiva principalmente após 1530, quando se tornar evidente uma redefinição do quadro político regional e, por parte de Portugal, se dotar Sofala de um novo enquadramento regulamentar e se avançar para uma política de ocupação territorial que não se limita aos estabelecimentos costeiros e insulares que, até então, constituíam o seu ponto apoio na costa oriental de África.

De facto, tanto do ponto de vista dos reinos africanos, como da presença portuguesa e suas formas de actuação na região, a década de 30, apesar de escassa em documentação, parece ter sido um tempo de mudança e, em simultâneo, de adaptação e consolidação de estruturas que, por um lado, reflectem os acontecimentos e alterações ocorridos na costa oriental africana desde meados do sec. xv e, por outro, preconizam a nova correlação de forças, que marca a segunda metade do século xvi.

---

<sup>163</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 568.

De forma mais ou menos contínua a situação de instabilidade e guerra entre o *Mutapa* e os seus opositores persiste por todo o século XVI, ainda que nem sempre se apresente como matéria prioritária para os portugueses. Continuando a apostar num relacionamento preferencial com o Reino dos *Mutapa* e no ouro como principal objecto de exploração comercial, a grande preocupação de Portugal passa a ser agora a ocupação das bocas do Cuama, a penetração no interior e a criação de estabelecimentos marginais ao Zambeze, numa tentativa de se aproximar dos centros auríferos do norte e de controlar todo o trato comercial entre o planalto e o litoral, suplantando a rede mercantil muçulmana que operava entre o Índico e o planalto.

A morte do *Mutapa Chikuyu*, cerca de 1530, pode, em certa medida, ter facilitado esta aproximação em detrimento de um maior investimento em Sofala e nos potenciais proventos que dela pudessem vir <sup>164</sup>.

Pouco se sabe sobre os primeiros anos de governo de *Neshangwe Munembire*, o sucessor de *Chikuyu*, e pelo menos até cerca de 1540 a documentação é omissa quanto à relação entre este e o *Sachiteve*. Em contrapartida, abunda de informação sobre a reanimação do comércio nas terras de Teve durante este período. A aposta dos portugueses no Zambeze parece ter negligenciado quer os objectivos que se pretendiam atingir com o estabelecimento de uma feitoria em Sofala quer a capacidade de recuperação da comunidade de mercadores da região no sentido da reconstituição dos antigos laços que os ligavam aos centros mercantis da costa norte.

Logo em Setembro de 1530 João de Freitas alerta para este facto <sup>165</sup>. Apesar dos capítulos específicos que, nos novos regimentos de Sofala, regulamentavam o provimento de mercadorias à feitoria <sup>166</sup>, a forma como deveria processar-se a sua venda <sup>167</sup> e o controlo do contrabando <sup>168</sup>, as terras de Sofala fervilhavam de actividade que escapava ao controlo das autoridades portuguesas.

Abastecendo-se directamente em Cambaia, os grandes mercadores de Mombaça, Melinde e Pate desciam a resgatar em Sofala, negociando aí com mercadores mouros e cristãos que, acto contínuo, enchiam a terra de panos fazendo baixar os preços, estimulando a participação dos portugueses no contrabando e eliminando os possíveis lucros da feitoria <sup>169</sup>.

---

<sup>164</sup> O estabelecimento de um relacionamento mais próximo entre Portugal e o *Mutapa* é posterior à morte de *Chikuyu*, sem que, tendo em conta a correlação de forças na região, a documentação deixe transparecer indicações mais precisas sobre a razão da mudança de atitude do novo *Mutapa* para com os portugueses. *Vd.*, por exemplo, a «Carta de João de Sepúlveda para el-rei. Moçambique, 10 de Agosto de 1542», *DPMAC*, vol. VII, 1971, pp. 136-138.

<sup>165</sup> «Informação de João de Freitas para el-rei. Goa, 17 de Setembro de 1530», *DPMAC*, vol. VI, 1969, pp. 424-432.

<sup>166</sup> «Regimentos de Sofala. Lisboa, 20 de Maio de 1530», *op. cit.*, pp. 354-358.

<sup>167</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 360.

<sup>168</sup> *Id.*, *ibid.*, pp. 342, 390, 404.

<sup>169</sup> «Informação de João de Freitas para el-rei. Goa, 17 de Setembro de 1530», *op. cit.*, pp. 424-426.

Do mesmo se queixará 10 anos mais tarde D. Estevão da Gama, que faz ainda questão de sublinhar o envolvimento de portugueses nestas actividades<sup>170</sup>. Aliás, e eventualmente sem ser essa a sua intenção, D. Estevão informa que estes portugueses, que não são anónimos mas conhecidos oficiais, se encontram bem inseridos na sociedade local. Não só aprenderam e utilizam os mesmos métodos dos mercadores de Angoche e Sofala para fugir ao controlo e à fiscalização portuguesa, como se integraram nas redes comerciais locais e regionais que lhes permitem o acesso, transporte, compra e venda de mercadorias em vários pontos ao longo da costa.

À sombra destes e em concorrência com a coroa portuguesa floresce o trato do marfim nas terras de Sofala sob os auspícios do senhor de Teve. Mas ainda assim, não se dá a devida importância à questão de Sofala «porque as cousas de Çofala sam negocios que se ham de desfechar por sy»<sup>171</sup>.

Entrementes, a guerra prossegue no sertão. Em Agosto de 1542, João de Sepúlveda refere-se às terras devastadas pela guerra e a um novo bloqueio à feitoria.

Entre 1540 e 1542 deve ter recrudescido a guerra entre o *Mutapa* e o *Sachiteve*, eventualmente com vantagens pontuais para *Munembire*, que em 1542 consegue fazer chegar uma embaixada a Sofala, na sequência do que promete ao capitão que vai abrir os caminhos a cafres e mercadores para estes poderem circular livremente, pedindo-lhe em simultâneo o envio de uma embaixada.

A escassa documentação escrita disponível para este período não permite fazer um ponto da situação claro sobre esta questão. Todavia, cumprir esta promessa pressupunha que o *Mutapa* restabelecesse a sua autoridade nas terras de Teve e que, enquanto tal, autorizasse a circulação de mercadores e mercadorias entre as suas terras e a feitoria, atravessando o Quiteve; ou, em alternativa, que o *Mutapa* e o *Sachiteve* tivessem chegado a um acordo que permitisse que, da costa ao planalto, o giro mercantil cruzasse as terras deste último.

Não havendo informação que sustente qualquer destas hipóteses e mantendo-se aceso o conflito entre o *Mutapa* e o *Sachiteve*, torna-se difícil de perceber a afirmação de *Munembire* e, em particular, como esperava ele poder concretizá-la.

Por outro lado, desde a década anterior que os portugueses tinham começado a penetrar no interior, subindo o Cuama ou negociando directamente nos seus portos litorais. Por volta de 1540, a regularidade das viagens às bocas do Cuama permitia que já se falasse num entreposto comercial,

---

<sup>170</sup> Referência explícita a António Agostinho, capitão de um dos navios portugueses que ia a Melinde carregar roupa para Sofala. «Carta de D. Estevão da Gama para el-rei. Goa, 11 de Novembro de 1540», *DPMAC*, vol. VII, 1971, p. 124.

<sup>171</sup> «Carta de João de Sepúlveda para el-rei. Moçambique, 10 de Agosto de 1542», *op. cit.*, p. 138.

onde o marfim constituía o principal produto de resgate<sup>172</sup>. É possível que pela mesma altura a presença de portugueses se fizesse já sentir, de forma mais premente, na zona de Sena e Tete, trabalhando no sentido de minar a influência e o prestígio das comunidades de mercadores muçulmanos que operavam na região e erguendo as bases de um dos estabelecimentos portugueses que, na década de 60, passará a polarizar quase todas as atenções<sup>173</sup>.

Assim sendo, como explicar o interesse de *Munembire* em reactivar a ligação com Sofala se, pelo menos desde o início do século, o Cuama se tinha tornado na principal rota que ligava o Reino dos *Mutapa* ao Índico?

Oferecendo um melhor escoamento do ouro do interior e a hipótese de, no litoral, beneficiar de melhores portos do que o de Sofala, o Cuama apresentava-se como o caminho mais rápido, directo e seguro para aceder às terras dos *Mutapa*. A reabertura de outros caminhos e a garantia de livre circulação de mercadores estimularia seguramente as diferentes vertentes do comércio regional e interregional, mais ainda porque a mesma pressupunha uma situação de paz que permitiria essa livre circulação. No entanto, deveria estar bem longe dos horizontes de *Munembire* a ideia de que esta reabertura poderia pôr em causa o funcionamento do Cuama como via preferencial e, eventualmente, a manutenção do seu funcionamento nos mesmos moldes dos últimos 50 anos.

Naturalmente, não é de negligenciar a hipótese de o *Mutapa* procurar alianças e, através delas, garantir aliados e um aumento do trato em benefício próprio, esperando poder passar a contar com outras fontes de abastecimento e, em simultâneo, com outras hipóteses de escoamento das suas próprias mercadorias.

Mas em que medida e neste contexto estariam os portugueses dispostos a aceitar este tipo de situação? Aparentemente, o reactivar da rota de Sofala parecia agradar-lhes, mau grado a tarefa ingrata da necessidade de um reforço da fiscalização e controlo da faixa costeira, onde os muitos braços de rio se transformavam em postos de permuta e o trato se lhes escapava entre os dedos. Porém, a recente opção por uma política de penetração para o interior e de fixação em estabelecimentos longe da costa deixavam entrever que, para Portugal, a razão da sua presença e a defesa dos seus interesses econó-

---

<sup>172</sup> «Carta de Gonçalo Pinto de Araújo, para el-rei. Goa, 15 de Novembro de 1545», *DPMAC*, vol. VII, 1971, p. 150.

<sup>173</sup> A primeira referência a Sena como povoação portuguesa, bem como a sua referência em termos cartográficos, remontam a 1561, respectivamente, «Carta (cópia da) do Padre Jesuíta Luís de Fróis. Goa, 15 de Dezembro de 1561», *DPMAC*, VIII, Doc. 4, 1975, pp. 38-40, e VELHO (1561), «Planisfério», *PMC*, II, Est. 203. Segundo Fróis, Sena era já uma povoação grande, com cerca de 10 a 15 portugueses casados, um grupo de cristão da Índia e muitos escravos e suas famílias, cujo número rondava um total de cerca de 500 pessoas. Pela mesma altura, Fróis refere que, para além de António Caiado, que vivia junto do *Mutapa*, havia mais portugueses a viver em Tete, de entre os quais um Gomes Coelho, a quem D. Gonçalo da Silveira enviara uma carta.

micos já não se compadeciam com a situação de criação de simples entrepostos litorais.

Assim sendo, até que ponto a promessa da reactivação da rota de Sofala, por parte de *Munembire*, não representava uma tentativa para desviar a atenção dos portugueses do Cuama e preservar, deste modo, o *modus operandi* dos intermediários muçulmanos na região, enquanto, em simultâneo, os mantinha suficientemente afastados das áreas económica e politicamente mais sensíveis do planalto ?

Se, de facto, o negócio dos panos surgia como fundamental para sustentar a guerra e combater os seus inimigos, então o *Mutapa* não tinha tido ainda com que se preocupar <sup>174</sup>. O seu abastecimento fora-lhe sempre garantido pelos mercadores muçulmanos que operavam ao longo do Cuama e a sua preocupação seria agora, sobretudo, pela presença dos portugueses que, cobiçando o ouro, interferiam nesse trato e cujas consequências *Munembire* não poderia prever.

Considerando agora os portugueses como uma nova força com expressão na região, até que ponto a promessa de reabertura da rota de Sofala expressava talvez o desejo de manter os portugueses afastados dos centros auríferos, mesmo numa situação em que o *Mutapa* se entendesse com as gentes da feitoria e estas pudessem integrar igualmente o comércio local, regional e interregional, de par com os mouros mercadores ainda com grande expressão na região?

Note-se que Frei João dos Santos, falando das minas do Reino dos *Mutapa* e reportando-se à situação que ele próprio vivera em finais do século XVI, sublinhará as intenções do *Mutapa* em esconder as minas dos portugueses para evitar que estes conquistem as suas terras <sup>175</sup>.

Por outro lado, se o que restava dos mouros mercadores de Sofala continuava sob protecção do *Sachiteve*, como reagiriam eles a esta alteração de posições? Que peso e importância teriam, na região e para os portugueses, os mouros de Sofala que apoiaram João de Sepúlveda no envio de uma embaixada ao *Mutapa* <sup>176</sup>? E que tipo de relações mantinham então as autoridades da feitoria com estes mouros e com o *Sachiteve*?

A avaliar pela carta de João Velho <sup>177</sup>, as terras de Sofala passaram, na década de 40, por um período muito conturbado e de que vieram a benefi-

---

<sup>174</sup> Para os portugueses esta constitui a principal razão da guerra entre os vários senhores da região. *Vd.*, entre outros, a «Carta de D. Lopo de Almeida para el-rei. Sofala, 27 de Agosto de 1527», *op. cit.*, p. 278.

<sup>175</sup> SANTOS, Fr. João dos (1609), *op. cit.*, p. 212.

<sup>176</sup> João de Sepúlveda diz que, com o acordo dos mouros da terra e dos «omes antigos dela», enviou Fernão de Proença, que era escrivão da feitoria e tinha experiência da região, e muitas dádivas ao *Mutapa*, mas não há na documentação posterior nenhuma referência aos possíveis resultados desta embaixada. «Carta de João de Sepúlveda para el-rei. Moçambique, 10 de Agosto de 1542», *op. cit.*, p. 138.

<sup>177</sup> «Carta [de João Velho, feitor que foi de Sofala,] para el-rei. Post. 1547», *op. cit.*, pp.168-182.

ciar alguns oficiais portugueses, individualmente e em detrimento dos interesses da coroa portuguesa, abrindo amplas perspectivas para o comércio ilícito em toda a região.

Independentemente da avaliação que se possa fazer do relacionamento entre o capitão da feitoria e o *Sachiteve*, a carta de Velho evidencia quanto os portugueses haviam penetrado nas redes comerciais locais e usado em seu favor tanto as rivalidades entre os vários grupos de mercadores, quanto a ineficácia das medidas portuguesas no que respeitava ao controlo do contrabando ou à actuação do capitão e demais oficiais da feitoria.

Por sua vez, ao nível das relações com o *Sachiteve*, Velho sublinha a posição de força do capitão da feitoria para com aquele, sugerindo assim que, algures, ao longo destas duas décadas, se haviam invertido as posições relativamente ao período áureo do *Sachiteve Ynhamunda*. Não há, no entanto, nenhum indício do que possa ter levado a essa alteração, e a versão dos acontecimentos relatados pelo antigo feitor de Sofala, única sobre vários aspectos, apresenta-se algo imprecisa e mesmo inconsequente, sendo, por isso, necessário trabalhá-la com algum cuidado.

Ofendido pela forma como fora tratado e afastado do seu cargo após a chegada de D. Jorge Teles de Meneses, João Velho dá conta do desgoverno do capitão e das ilegalidades por ele cometidas a coberto do seu estatuto, com o apoio do seu feitor, Francisco Ribeiro, e de um grupo de mouros mercadores liderados por Mafamede Joane.

No que respeita à actuação dos portugueses, põem-se a nu as actividades de contrabando empreendidas pelos oficiais da feitoria que, abusivamente, faziam uso das mercadorias em depósito nos armazéns desta e das embarcações ao seu serviço em benefício pessoal; referem-se os lucros altíssimos que daí lhes advêm e que acumulam aos muitos outros privilégios inerentes aos cargos que ocupam, particularmente no caso do capitão da feitoria; sublinham-se veementemente os prejuízos da coroa e quanto as atitudes individuais destes oficiais põem em causa a imagem de Portugal e a concretização dos seus objectivos na região; fazem-se notar as parcerias comerciais dos portugueses com os grupos de mercadores mouros e, por via delas, a reanimação da actividade mercantil na região; criticam-se severamente a prepotência e a violência exercida sobre as gentes locais, mouros ou não, evidenciando-se assim que estes comportamentos se começavam a tornar típicos de quem aportava àquelas terras e por ali ficava alguns anos.

Em contrapartida, e no que respeita à componente africana, sugere-se um recuo e mesmo um perda de controlo, a nível regional, por parte do *Sachiteve*. Dizemos *Sachiteve*, não porque Velho se lhe refira, mas porque, como vimos, a documentação anterior se refere a *Ynhamunda*, como senhor do rio de Sofala e de todas as terras que rodeiam a fortaleza e considerámos *Ynhamunda* como filho e herdeiro do primeiro *Sachiteve Bandahuma*.

Não havendo indícios de alteração da situação referida para os anos 20, o senhor das terras de Sofala que João Velho designa por *Chan-*

*gamire*, deveria ser eventualmente o Sachiteve *Ynhamunda* ou o seu sucessor *Chipute* <sup>178</sup>.

Contudo, a forma como são apresentados os acontecimentos deixa muito confusa a identificação deste personagem já que, na versão de Velho, o capitão de Sofala não só se opõe frontalmente a este senhor, substituindo-se à sua jurisdição sobre os rios e entregando-os a um mercador seu aliado, como compra apoiantes locais para este e fomenta a revolta contra o dito *Changamire* que, por direito, seria «dono dos rios». Revolta aparentemente bem sucedida, já que fica no ar a sugestão de que *Changamire* terá sido afastado <sup>179</sup>.

Ora, este aspecto é justamente um dos que se nos afigura mais controverso, pois que, segundo Mudenge <sup>180</sup>, *Chipute* sucede a *Ynhamunda* no trono de Quiteve e não há notícia de este ter sido afastado ou de se apresentar numa posição mais fragilizada face à feitoria antes da expedição de Vasco Fernandes Homem a Manica, em 1575 <sup>181</sup>.

Assim sendo, torna-se difícil a identificação do *Sachiteve* com o *Changamire* que, de acordo com Velho, na década de 40 era o senhor do rio de Sofala. Não havendo referência a que o senhor de Guruuswa tivesse então feito qualquer investida nesta região, atacando o *Sachiteve* e substituindo-o, e considerando a hipótese de que *Changamire* seria um título honorífico e não dinástico que poderia ser aplicado não só ao *Sachiteve* como a outro grande senhor <sup>182</sup>, parece possível que este *Changamire* não fosse o próprio *Sachiteve* mas sim, à semelhança do que acontecera no Reino dos *Mutapa*, um dos grandes senhores, seu súbdito ou não, que então controlava por ele o rio de Sofala.

Considerado nesta perspectiva, seria mais directamente sob protecção deste e com a sua autorização que os mercadores mouros, para quem o *Sachiteve* abria os caminhos na década de 20, tratavam nos rios e com a feitoria em marfim, panos e contaria e seria contra ele que se fazia sentir a pressão ou mesmo oposição de um outro grupo de mercadores, também mouros e eventualmente com ligação a Angoche, aos quais aparece associado, a título pessoal, D. Jorge, capitão de Sofala.

Da mesma carta se depreende que o comércio parecia então florescer em terras de Teve, permitindo a concentração de capitais nas mãos de grandes mercadores locais que, como Mafamede Dao, mouro mercador de Sofala, ali casado e residente com família e devidamente credenciado junto dos senho-

---

<sup>178</sup> MUDENGE, S. I. G. (1988), p. 57.

<sup>179</sup> «Carta [de João Velho, feitor que foi de Sofala,] para el-rei. Post.1547», *op. cit.*, p. 172.

<sup>180</sup> MUDENGE, S. I. G. (1988), p. 50.

<sup>181</sup> «Carta (cópia da) de Vasco Fernandes Homem para Luís da Silva», *DPMAC*, VIII, 1975, p. 456.

<sup>182</sup> MUDENGE, S. I. G. (1988), p. 57.

res locais, podiam emprestar dinheiro aos próprios capitães portugueses ou financiar as diferentes actividades destes <sup>183</sup>.

A queixa sobre uma dívida não saldada entre D. Jorge e Mafamede Dao está na origem dos vários acontecimentos que conduziram ao assassinato de Dao às mãos do feitor Francisco Ribeiro, ao sequestro e morte da mulher e família daquele, da inteira responsabilidade de D. Jorge, e à suposta entrega do controlo do trato dos rios a Mafamede Joane, mouro mercador e parceiro comercial do capitão no trato de contrabando.

Em 1547 já este Mafamede Joane obtivera do capitão português, a título particular, autorização e eventualmente outro tipo de ajuda para construir um armazém em alvenaria numa ilha junto à outra margem do rio de Sofala. Situação que não deixa de ser interessante, uma vez que vemos D. Jorge a assumir-se como senhor de terras que lhe não pertencem, autorizando o seu uso e a construção de um estabelecimento comercial a terceiros, como se estas fossem de sua propriedade e delas pudesse dispor conforme lhe aprouvesse. D. Jorge usava assim da sua autoridade e do seu estatuto de capitão de Sofala e Moçambique para se apropriar de um espaço que se marcava e reclamava como português, mas que seria usado por ele, a título privado, contra os interesses da coroa portuguesa.

Aqui passaram então a aportar os zambucos de Cuama e demais localidades que ali tratavam directamente com os mercadores muçulmanos ligados a Joane e a D. Jorge, enquanto este levantava dos armazéns de Sofala as mercadorias que o navio de trato ali deixava para o resgate na feitoria, vendendo-as depois, em proveito próprio, através de Mafamede Joane.

Deste modo, inundando a terra de panos e contas, prendendo ou matando os seus opositores, fazendo fluir o resgate do marfim de contrabando, D. Jorge tornou-se «ho mais ryco homem que... destas partes foy nom sendo governador» <sup>184</sup> e a ilha de Mafamede Joane passou a ser conhecida como «feitoria dos capitães» <sup>185</sup>. Consta que durante os dois últimos anos da sua capitania ali se juntaram, «Em huu soo mês... 800 mercadores grossos alem dos cotydianos que nunca faltavão» <sup>186</sup> e que, no ano de 1547, se resgatou mais marfim que nunca, enquanto pelos armazéns vazios da feitoria portuguesa não passou mais do que um dente no ano seguinte <sup>187</sup>.

O desenvolvimento desta associação, bem como a forma como a mesma parece ter sido estabelecida, apontam para uma intensificação do comércio de contrabando. Isto, não só à revelia das autoridades da feitoria portuguesa,

---

<sup>183</sup> «Carta [de João Velho, feitor que foi de Sofala,] para el-rei. Post.1547», *op. cit.*, p. 168.

<sup>184</sup> *Id.*, *Ibid.*, p. 174.

<sup>185</sup> «Carta de João de Gamarfa para a rainha. Moçambique, 8 de Novembro de 1555», *DPMAC*, vol. VII, 1971, p. 314.

<sup>186</sup> «Carta de João Velho, que foi feitor de Sofala, para el-rei. Goa, 4 de Novembro de 1548», *op. cit.*, p. 186.

<sup>187</sup> «Carta [de João Velho, feitor que foi de Sofala,] para el-rei. Post.1547», *op. cit.*, p. 176.

como também à revelia da dos senhores locais, a quem se deveriam pagar os direitos e autorizações necessárias.

No primeiro caso, a participação, a título particular, do capitão e de outros portugueses funcionava como principal garantia ao prosseguimento dos negócios à margem de uma qualquer fiscalização portuguesa, enquanto no segundo caso se tornava necessário aliciar os representantes da autoridade local para um tipo de participação semelhante ou, em última instância, neutralizá-los.

Pelo que nos foi dado ver, não houve espaço nem talvez interesse num qualquer tipo de aproximação com as autoridades locais. E se, a nível oficial, as relações entre o *Sachiteve* e a feitoria portuguesa eram, desde a década de 20, bastante tensas, o capitão, a nível particular, também não parecia interessado em desenvolver um relacionamento mais amistoso que, neste caso específico, o deixaria sempre numa situação de dependência relativamente ao senhor de Teve. Por isso, o afastamento de *Changamire* e a aceitação local de Mafamede Joane foram pagos a panos e firmados a ferro e fogo pelos portugueses que, deste modo, garantiram não só a viabilidade do estabelecimento como, em simultâneo, a possibilidade de acesso a novas áreas de resgate de marfim que até aí lhes estavam interditas<sup>188</sup>.

Por outro lado, parece existir uma forte relação entre Mafamede Joane e os mouros de Angoche<sup>189</sup>, o que repõe a questão da possível rivalidade entre estes e a comunidade de mercadores mouros de Sofala, com base na relação que uns e outros têm respectivamente com o Reino dos *Mutapa* e o de Quiteve, e que por isso nos remete para o conflito latente entre estes dois reinos.

Neste contexto, se, de alguma forma, Mafamede Joane representava os interesses do grupo de mercadores ligados ao trato do Cuama, a sua associação com D. Jorge pode ter ganho uma outra dimensão no âmbito desta rivalidade, já que ela actuou não só contra os interesses da coroa portuguesa, como também contra os das mouros mercadores de Sofala que detinham o monopólio do comércio nas terras de Teve e contra o próprio *Sachiteve*, que tinha nas suas mãos o controlo do trato e do acesso às áreas de maior potencial comercial. Aliás, pelo menos desde 1540 que se denunciava que a feitoria portuguesa do Cuama servia os interesses pessoais do capitão no trato do marfim de contrabando<sup>190</sup>.

Havendo ou não uma relação directa entre estes vários aspectos, o facto é que a ilha de Mafamede Joane parece ter-se tornado nas décadas seguintes

---

<sup>188</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 172.

<sup>189</sup> «Certefyquo a Vossa Alteza que case cada oyto dyas vem dela (Cuama) pera Çofala zambucos gramdes quarregados de contas e de totalas outras mercadoryas e de noyte metem tudo em cassa de Mafamede Joane.» «Carta [de João Velho, feitor que foi de Sofala,] para el-rei. Post.1547», *op. cit.*, p. 176.

<sup>190</sup> «Carta de Gonçalo Pinto de Araújo para el-rei. Goa, 15 de Novembro de 1545», *op. cit.*, p. 150.

o núcleo central da actividade comercial, dita de contrabando, que envolve mercadores muçulmanos e vários oficiais portugueses, nomeadamente capitães e feitores. Encravada nas terras de Sofala, domínio do Reino de Quiteve, a ilha de Mafamede Joane, mais conhecida por «feitoria dos capitães», demonstrava bem a capacidade de entendimento entre mouros e cristãos quando estava em causa o considerável aumento dos lucros que uma acção conjunta poderia providenciar a ambos.

Do mesmo modo, não subsistem dúvidas sobre as consequências deste facto ao nível da diminuição dos rendimentos que se esperava obter com o estabelecimento de uma feitoria em Sofala. Porém, não é possível avaliar o seu impacte nas terras de Teve, nem inferir sobre eventuais alterações em termos de correlação de forças na região.

A ausência de informação sobre uma possível reacção do *Sachiteve* à ocupação de uma parcela do seu território torna difícil precisar a importância e o peso que tiveram então estes acontecimentos, seja ao nível do Reino de Quiteve seja ao nível do relacionamento deste com a feitoria portuguesa.

Todavia, sobre este último aspecto é necessário ter-se em conta que o que estava em causa não era o posicionamento oficial português, mas sim as acções específicas de portugueses que agiam individualmente, por sua conta e em proveito próprio, ainda que usando dos bens da feitoria e do estatuto que nela tinham, podendo o resultado das suas acções vir a prejudicar ou pôr em causa um relacionamento amistoso entre as autoridades da feitoria e os senhores de Teve.

Aliás, de par com a actividade desenvolvida em torno da «feitoria dos capitães», e tal como acontecera no tempo de *Ynhamunda*, outras gentes portuguesas percorriam igualmente os sertões do Quiteve. Desde os anos 20 que há notícia de portugueses que, movidos por interesses pessoais ou comerciais, mantiveram ligações mais ou menos estreitas com as gentes de Teve e sabe-se que, posteriormente, na viragem do século XVI, alguns deles se tornaram tão próximos do *Sachiteve* que este os agraciou com títulos e terras que testemunham o bom entendimento que havia entre eles<sup>191</sup> e, em simultâneo, evidenciam esta dicotomia de posições entre o oficial e o particular.

Da carta de João Velho, e concretamente em relação aos acontecimentos que envolveram D. Lopo, fica-nos a ideia de que não terá havido então qualquer tipo de represália e a sugestão de que o *Sachiteve* se viu forçado a recuar nas suas intenções<sup>192</sup>. Porém, não parece ser de excluir a possibilidade de este tipo de acções poder decorrer com o conhecimento, e de certa forma consentimento, do próprio *Sachiteve*, desde que os seus resultados não pusessem, de facto, em causa a sua autoridade, nem comprometessem os proventos decorrentes do giro comercial que animava as suas terras.

<sup>191</sup> SANTOS, Fr. João dos (1609), *op. cit.*, p. 139.

<sup>192</sup> «Carta [de João Velho, feitor que foi de Sofala,] para el-rei. Post. 1547», *op. cit.*, p. 172.

Apesar de ver ocupada uma pequeníssima parte do seu território e eventualmente privado do pagamento dos direitos inerentes a essa ocupação, não nos podemos esquecer de que Velho subinhara que a aceitação do estabelecimento comercial, bem como a de Mafamede Joane, foram generosamente pagos em panos e que os mercadores da região não estavam impedidos de ali venderem e comprarem as várias mercadorias, não havendo indícios que apontem para que, neste período, estes tenham perdido os privilégios que *Ynhamunda* lhes concedera dentro das terras de Teve; e, nestas, o *Sachiteve* continuava a ser autoridade incontestada.

Por outro lado, durante a década de 60, o velho conflito que de há muito o opunha ao Mutapa, parece ter chegado a um ponto de entendimento entre ambos, com o reconhecimento do Reino de Quiteve, independente do dos *Mutapa*<sup>193</sup>.

Assim sendo, o principal lesado seria sobretudo a feitoria portuguesa, que deixou de ser o entreposto comercial que, por excelência, se pretendia que polarizasse o trato nesta região. Neste contexto, a actuação de D. Jorge traduz, sobretudo, o triunfo do contrabando em que participam alguns portugueses e não, como por vezes se defende, uma clara manifestação da supremacia do poder oficial português na região, que assim vê lesados os seus interesses e diminuídos os seus lucros<sup>194</sup>.

Daí que não pareça ter-se registado nenhuma alteração de fundo ao nível do relacionamento oficial entre a feitoria e o *Sachiteve*. Aliás, tendo em conta referências e acontecimentos posteriores, é de crer que as relações entre ambos se tenham mantido tensas durante todo este período e que só perante a posição de força, assumida em 1575 por Vasco Fernandes Homem, se inverteu a situação. E, desta vez, mais claramente a favor dos portugueses, apesar do estabelecimento da *curva*<sup>195</sup> que, doravante, estes se comprometiam a pagar anualmente ao *Sachiteve* para que lhes fosse autorizada a passagem pelas suas terras em direcção a Manica<sup>196</sup>.

---

<sup>193</sup> Sobre este aspecto pode ver-se, por exemplo, a documentação respeitante ao martírio do Padre Gonçalo da Silveira e à expedição de Francisco Barreto e Vasco Fernandes Homem, nomeadamente «Carta (cópia da) de António Caiado para um amigo. 1561», *DPMAC*, VIII, 1975, p. 4; «Carta (cópia da) do Padre Jesuíta Luís de Fróis. Goa, 15 de Dezembro de 1561», *op. cit.*, pp. 48-50; «Carta de D. Sebastião. Lisboa, 21 de Fevereiro de 1571», *DPMAC*, VIII, 1975, p. 194; «Autos do inquérito mandado fazer pelo governador Francisco Barreto. Post 1 de Maio de 1573», *DPMAC*, VIII, 1975, pp. 228-246; COUTO, Diogo do (post. 1573), «Década IX da Ásia», *op. cit.*; «Carta (Cópia da) de Vasco Fernandes Homem para Luís da Silva. Sena, 15 de Fevereiro», *op. cit.*, pp. 454-456.

<sup>194</sup> MUDENGE, S. I. G. (1988), *op. cit.*, p. 58.

<sup>195</sup> Tributo trienal, pago em panos e contas pelos portugueses ao *Sachiteve*. É pago na feitoria a uma grande embaixada, usualmente composta por mais de 100 «cafres», que para o efeito o *Sachiteve* envia a Sofala. A sua origem remonta à esta expedição de Vasco Fernandes Homem a Manica (1575-1576) e tem como objectivo garantir a livre circulação de mercadores e mercadorias, entre Sofala e Manica, através das terras do Quiteve.

<sup>196</sup> Aliás esta parecia ser a posição que, desde o início, era defendida pelo *Sachiteve*, que não se opunha à passagem dos portugueses desde que estes se apresentassem como mercadores,

Porém, esta tensão não impediu que, durante a segunda metade do século XVI, se consolidassem as mudanças operadas nos primeiros 50 anos do século e que pouco ou nada sobejasse da multitude de pequenos reinos e chefaturas que partilhavam entre si as terras de Sofala quando os portugueses ali chegaram.

Assistindo e participando de forma activa e decisiva nessas mudanças, a Sofala portuguesa vê-se assim, nos finais do século XVI, em terras do Reino de Quiteve que, num processo de expansão e independência relativamente ao Reino dos *Mutapa*, passou a ocupar uma região que se apresenta agora limitada a sul pelo rio Búzi, a norte pelo Tendaculo, a leste pelo Oceano Índico e a oeste pelas terras altas de Manica e cujo rei passará a ser referido como o «grande senhor e mór que todos os cafres daquellas partes tirado o Manamotapa»<sup>197</sup>.

Tendo em conta estas alterações torna-se igualmente importante sublinhar que esta aproximação às unidades políticas regionais da costa oriental africana no século XVI, permite evidenciar alguns aspectos particulares da presença portuguesa em Sofala, do relacionamento com as chefias regionais e do próprio lugar que as terras de Sofala ocupam neste contexto.

Sofala – no duplo sentido de região e estabelecimento português – emerge, neste virar de século, como orla entre dois poderes difusos e, de algum modo, imprecisos. Um pela distância e outro que, pelas características da sua organização, se faz sentir de forma muito ténue. Este distanciamento reflecte-se na percepção e compreensão que se tem do seu espaço e, em simultâneo, na informação que dele se dá, o que, em qualquer dos casos, nem sempre permite uma leitura precisa do que se conhece ou do que se pretenda dar a conhecer.

Por parte dos portugueses parece haver um certo controlo da informação que permite que, em Lisboa, continue a prevalecer a imagem de uma região ligada ao Reino dos *Mutapa* enquanto que a realidade local aponta, nitidamente, para uma situação diferente e que é do conhecimento de quantos nela vivem. Esta expressa-se de forma clara na dicotomia entre os capitães que se disputam pela mercê da capitania e o poder central que recebe informação continuada sobre a decadência e os prejuízos desta e, não raro, sobre a eventual vantagem que representaria mesmo o seu abandono ou destruição.

Por outro lado, a informação que neste período foi sucessivamente produzida sobre a região não pode deixar de ter em conta o posicionamento

---

*i.e.*, sem armas, e não como guerreiros. Veja-se entre outros, a «Carta (Cópia da) de Vasco Fernandes Homem para Luís da Silva. Sena, 15 de Fevereiro», *op. cit.*, pp. 454-456 e Couto, Diogo do (post. 1573), «Década IX da Ásia», *op. cit.*, pp. 312-316 e 318.

<sup>197</sup> COUTO, Diogo do (post. 1573), «Década IX da Ásia», *op. cit.*, p. 312. A este território associava-se ainda o do Reino de Danda, subsidiário do de Quiteve, que se estendia para sul do Save, até Vilanculos e às ilhas que lhe são costeiras.

peçoal dos vários capitães, ou mesmo outros oficiais, que se sucedem nestes cargos. Seja por razões de relacionamento pessoal seja para marcar diferenças, verifica-se quase sempre um empolamento das acções menos próprias dos seus antecessores. Estas tornam difícil aos novos oficiais uma actuação coerente com os interesses da coroa portuguesa e, porque de difícil resolução a curto prazo, tendem a perpetuar um processo irreversível e sem solução que lhes permite vir também a usufruir, pessoalmente, dos benefícios inerentes à instabilidade que dela decorre. Aliás, aparentemente, parece haver pouco interesse numa situação de estabilidade que inviabilizasse os lucros que, particularmente os capitães, ali esperavam obter.

Em contrapartida, a nível local, e sobretudo no que se refere à informação sobre as sociedades africanas do *hinterland* de Sofala, verifica-se uma espécie de bloqueio ao conhecimento real da situação que ali se vive, particularmente no que respeita às terras de Teve, já que as outras chefaturas deixam simplesmente de ser mencionadas. Sabe-se que há portugueses que vivem no Quiteve, mas nenhum deles parece ter fornecido qualquer tipo de informação que permitisse, de facto, um melhor conhecimento daquelas gentes. É significativo que o resultado do Inquérito mandado fazer pelo governador, Francisco Barreto, acerca dos usos e costumes dos vários reinos então identificados na costa oriental africana, de entre os quais Quiteve e Manica, seja omisso em relação ao Reino de Quiteve<sup>198</sup>. Aliás, fica-nos mesmo a impressão de que os avanços então feitos no interior das terras de Teve não têm retorno em termos de informação ou que o possível retorno pode mesmo significar a morte<sup>199</sup>.

---

<sup>198</sup> «Autos do Inquérito mandado fazer pelo Governador Francisco Barreto. Post. 1 de Maio de 1573», *op. cit.*, pp. 228-246. Inquérito sobre os reinos de Manica e Quiteve, efectuado em Moçambique, em 1573, a pedido do P.<sup>e</sup> Francisco Monclaro, da Companhia de Jesus, e ordenado pelo governador Francisco Barreto com o objectivo de se obterem informações sobre as minas de ouro de Manica que o governador se propõe conquistar. Ao inquérito responderam três portugueses com experiência de permanência na região de Quiteve e Manica, a saber, Álvaro Fernandes e Manuel Barros, ambos casados e moradores na fortaleza de Moçambique onde responderam ao dito inquérito, e Simão d'Abreu, morador de Sofala, inquirido em Quelimane, em casa de Francisco Brás Sardo. Qualquer deles diz dominar a língua local. Fernandes andou 6 anos por terras de Manica e Abreu vive há 5 em Sofala e diz conhecer bem a Mocaranga e muitas partes da «fralda de Sofala» por onde chega a andar 4 e 5 meses. Qualquer dos inquiridos fornece apenas informação sobre o reino de Manica, tendo daqui resultado o primeiro corpo documental escrito sobre este reino. As respostas dadas pelos três inquiridos são, na sua maioria, concordantes e delas resultam informações mais ou menos detalhadas sobre a caracterização geográfica, orográfica, hidrográfica e climática da região; sobre a estrutura política e económica do reino de Manica, com referência a parentes, reis amigos, aliados e vassallos do rei que o ajudam na guerra; sobre a população local, suas características, usos e costumes; sobre recursos alimentares e minerais com identificação das principais minas de ouro e dos processos de extracção utilizados; sobre o comércio na região, nomeadamente sobre a presença de mercadores da Índia e sobre o papel dos mercadores muçulmanos ao serviço dos portugueses sobre a posição deste reino face à presença dos portugueses na região.

<sup>199</sup> ANÓNIMO (1530), «Informação sobre as fortalezas da Índia enviada a el-rei», *op. cit.*, p. 298.

Este aspecto torna-se particularmente significativo na medida em que a Sofala portuguesa passa, pelo menos desde meados do século XVI, a constituir um enclave no Reino de Quiteve e, da restante documentação que se conhece, só pode concluir-se que esta omissão de informação não resulta do desconhecimento da região e das gentes de Teve, por parte dos portugueses.

Por outro lado, há um posicionamento estratégico permanente na pessoa dos capitães de Sofala imiscuindo-se nas problemáticas locais pelas mais diversas formas, designadamente pelo fornecimento de meios de guerra que fazem a diferença, ainda que nem sempre seja claro que se pretenda de facto a diferença, ou que esta se verifique. O fornecimento desses meios a ambos os lados ou, em alternativa, a introdução de elementos exógenos, sobretudo quando está em causa alterar os principais agentes do comércio na região, evidencia a ambiguidade e mesmo brutalidade do posicionamento de alguns capitães portugueses.

Porém, seja o poder ambíguo seja exercido de forma brutal, o facto é que a afirmação dos portugueses na região se faz, oficialmente ou não, num crescendo que se reflecte, de forma decisiva, na reorganização política local que se vai fazendo.

## QUADRO 1

**Situação do Império dos *Mutapa* nas últimas décadas do século XV  
de acordo com as informações de Diogo de Alcaçova<sup>200</sup>**

a. 1490	Império dos <i>Mutapa</i>	
	<i>Mutapa Nyahuma Mukombero</i> anexa Teve com o auxílio de <i>Changamire</i> a quem oferece as terras de Guruuswa	
c. 1490	Reino de Guruuswa ou de Butua 1.º <i>Changamire</i>	Império dos <i>Mutapa</i> <i>Mutapa Nyahuma Mukombero</i>
1490	<i>Changamire</i> recusa submeter-se ao ordálio do <i>mwave</i> , invade e destrói a capital do <i>Mutapa</i> e mata <i>Mukombero</i>	
1490-1493	<i>Changamire</i> anexa os territórios do Império e assume-se como <i>Mutapa</i>	
1493	Revolta de <i>Chicuyu Chisamarengo</i> , filho de <i>Mukombero</i> , contra <i>Changamire</i> . <i>Chikuyu</i> recupera o título de <i>Mutapa</i> e parte dos territórios	
Finais de 1493 / -princípios de 1494	Reino de Guruuswa ou de Butua 2.º <i>Changamire</i>	Império dos <i>Mutapa</i> <i>Mutapa Chikuyu Chisamarengo</i>
1494 -1506	Persistência do conflito entre o <i>Mutapa</i> e o <i>Changamire</i>	

<sup>200</sup> «Carta de Diogo de Alcaçova para el-rei. Cochim, 20 Nov. 1506 / Fev. 1506», *op. cit.*, pp. 391-394.

QUADRO 2

**Divisão do Império dos *Mutapa* após a expansão, por quatro dos filhos do *Mutapa Mukombero*, segundo Diogo do Couto** <sup>201</sup>

Império dos <i>Mutapa</i> (a. 1490)			
<i>Mutapa</i> <i>Nyahuma Mukombero</i>			
Reino de Quiteve	Reino do <i>Mutapa</i>	Reino de <i>Madanda</i>	Reino de Manica
1.º <i>Sachiteve</i> <i>Bandahuma</i> <i>Manyenganyura</i>	<i>Mutapa</i> <i>Chilkuyu</i> <i>Chisamarengo</i>	1.º <i>Sedanda</i>	1.º <i>Chicanga</i>

QUADRO 3

**Divisão do Império dos *Mutapa* após a expansão, por quatro dos filhos do *Mutapa Mukombero* e um genro deste, segundo João Julião da Silva** <sup>202</sup>

Império dos <i>Mutapa</i> (a. 1490)				
<i>Mutapa</i> <i>Nyahuma Mukombero</i>				
Reino de Guruuswa ou de Butua (a. 1490)	Reino de Quiteve (a. 1490)	Império dos <i>Mutapa</i> (a. 1490)	Reino de Madanda (a. 1490)	Reino de Quissanga (a. 1490)
Genro do <i>Mutapa</i> , casado com a primogénita deste, que recebe título de <i>Changamire</i>	1.º <i>Sachiteve</i> <i>Bandahuma</i> <i>Manyenganyura</i>	<i>Mutapa</i> <i>Chikuyu</i> <i>Chisamarengo</i>	1.º <i>Sedanda</i>	1.º <i>Chissanga</i>

<sup>201</sup> COUTO, Diogo do (post. 1573), «Década IX da Ásia», *op. cit.*, p. 320.

<sup>202</sup> SILVA, J. J. da (1844), «Memória sobre Sofalla», *op. cit.*, p. 69, e SILVA, J. J. da (c.1846), «Descrição dos tres Reinos da Dependencia desta Villa, a saber Quiteve, Quissanga e Madanda», *op. cit.*, p. 155.

QUADRO 4

**Divisão do Império dos *Mutapa* após a expansão, pelos cinco filhos do Mutapa Mukombero segundo a tradição Teve** <sup>203</sup>

a. 1490	Império dos <i>Mutapa</i>				
c. 1490	Reino de Guruuswa ou de Butua  1.º <i>Changamire</i> (filho de <i>Mukombero</i> e de uma escrava que se afasta e constitui um Reino independente)	Império dos <i>Mutapa</i>  <i>Mutapa</i> <i>Nyahuma Mukombero</i>			
? 1493/94	Reino de Guruuswa ou de Butua 1.º <i>Changamire</i>	Império dos <i>Mutapa</i> <i>Mutapa</i> <i>Chikuyu Chisamarengo</i>			
1494	Reino de Guruuswa ou de Butua	Império dos <i>Mutapa</i> Revolta de 3 irmãos de <i>Chikuyu</i> e <i>Changamire</i> com apoio deste último			
Finais de 1494 / princípios de	2.º <i>Changamire</i>	Emergência dos reinos de Quiteve, Sedanda e Quissanga independentes da tutela do <i>Mutapa</i> igualmente chefiados por filhos de <i>Mukombero</i> mas com ligações estreitas a <i>Changamire</i>			
1495		Reino de Quiteve  1.º <i>Sachiteve Bandahuma Manyenganyura</i> (1495-1515)	Reino de Madanda  1.º <i>Sedanda</i> (1495-1515)	Reino de Quissanga	Império <i>Mutapa</i>  <i>Mutapa Chikuyu Chisamarengo</i>
1515	2.º <i>Sachiteve Ynhamunda</i> , filho de <i>Bandahuma</i> (1515-post. 1530)  Expande-se para sul, conquista Madanda e substitui o <i>Sedanda</i>	2.º <i>Sedanda</i> , irmão do <i>Sachiteve Ynhamunda</i>			(1493/94-1530)

<sup>203</sup> BOTELHO (1834), ABRAHAMS (1960) e MUDENGE, S. I. G. (1988).

## QUADRO 5

**Terras de Sofala: Elementos para uma cronologia das alterações  
do mapa político regional nos séculos XV-XVI**

<b>1490</b>	Morte do Mutapa <i>Nhyahuma Mukumbero</i>
<b>1490-1494</b>	Usurpação de <i>Changamire</i> que governa como <i>Mutapa</i>
<b>1494</b>	<i>Chikuyu Chisamarengo</i> , filho de <i>Mukumbero</i> , torna-se Mutapa recuperando parte dos territórios que haviam sido perdidos para <i>Changamire</i>
<b>1494-1512</b>	Guerra entre o <i>Mutapa</i> e o <i>Changamire</i> de Guruuswa (Butua)
<b>1494</b>	Revoltas de vários senhores no seio do Reino dos <i>Mutapa</i> , pela independência dos seus territórios, com a apoio do <i>Changamire</i>
<b>1494-1495</b>	Emergência dos reinos de Quiteve, Danda e Quissanga que se tornam independentes da tutela do <i>Mutapa</i> e mantêm estreitas ligações com o <i>Changamire</i> de Guruuswa
<b>1495</b>	<i>Bandahuma Manyenganyura</i> , filho de <i>Mukumbero</i> , assume a chefia das terras de Teve (Quiteve) e torna-se 1.º <i>Sachiteve</i> . Persiste a guerra entre o <i>Sachiteve</i> e o <i>Mutapa</i> .
	Um outro filho de <i>Mukumbero</i> , assume a chefia das terras de Danda (Madanda) e torna-se 1.º <i>Sedanda</i> .
<b>a. 1497-c. 1515</b>	Pequenos reinos com ligações ao Reino dos <i>Mutapa</i> e chefaturas independentes partilham entre si o litoral e <i>hinterland</i> de Sofala
<b>1498</b>	Chegada dos portugueses ao Índico
<b>1505</b>	Estabelecimento da feitoria portuguesa de Sofala
	Saque de Quíloa
<b>1506</b>	Os portugueses sofrem o primeiro ataque em Sofala. Como resposta, acusam de traição e matam <i>Yussuf</i> , rei de Sofala, ao que se segue o primeiro bloqueio à feitoria, por parte de <i>Muconde</i> , senhor da principal chefatura independente a Sul de Sofala e aliado de <i>Yussuf</i>
	Primeiras referências à grande quantidade de marfim que de Sofala a Quíloa se pode obter
	Primeira referência ao envolvimento dos oficiais portugueses no contrabando de ouro
<b>1506-1511</b>	Desenvolvimento de relações entre os portugueses de Sofala e as gentes das terras do <i>Muconde</i> permite que esta região se torne o principal centro de abastecimento da feitoria
<b>1507</b>	Estabelecimento da feitoria portuguesa de Moçambique
<b>1509-1512</b>	Evidências claras do envolvimento dos capitães de Sofala no contrabando, nomeadamente de ouro.
<b>1511</b>	Retirada de <i>Maulide</i> , rei de Sofala, para Pandene. Os portugueses matam <i>Maulide</i> e substituem-no por <i>Quiumbe</i> . Segundo bloqueio de <i>Muconde</i> à feitoria.
	Ataque dos portugueses a Angoche
<b>1511-1515</b>	Reatar das relações comerciais entre Sofala e a chefatura de <i>Muconde</i>
	Viagens de António Fernandes e identificação dos vários reinos do litoral e <i>hinterland</i> a norte do Rio de Sofala

QUADRO 5 (continuação)

<b>? 1512-1515</b>	Desenvolvimento de relações entre Sofala e a chefatura <i>Nhambya</i> , que ocupa as terras do litoral entre os rios Búzi e Pungué.
<b>a. 1515</b>	Persiste a guerra entre o <i>Sachiteve</i> e o <i>Mutapa</i> . Tentativa provável, mas falhada, de controlo de Manica por parte do <i>Sachiteve</i> . Manica mantém-se aliada do <i>Mutapa</i> <i>Ynhamunda</i> , 2.º <i>Sachiteve</i> , filho de <i>Bandahuma</i> , inicia o processo de expansão do Reino de Teve, primeiro para sul, com a conquista do Reino de Danda (médio Save e terras de <i>Muconde</i> ) substituindo o <i>Sedanda</i> por um seu irmão, e depois para Norte, onde entra em conflito com a chefatura <i>Nhambya</i>
<b>1515</b>	1.ªs referências a <i>Ynhamunda</i> nas fontes portuguesas. Embaixadores de <i>Ynhamunda</i> apresentam-se em Sofala não sendo recebidos pelas autoridades da feitoria por este ser inimigo de <i>Nhambya</i> O rei de <i>Nhambya</i> aceita tornar-se vassalo de Portugal Últimas referências às chefaturas <i>Muconde</i> e <i>Nhambya</i>
<b>1515-1518</b>	Desenvolvimento de relações amigáveis entre a feitoria e o <i>Sachiteve</i> permitem que este seja encarado como o que «mais proveito dá à feitoria», também do ponto de vista do abastecimento desta
<b>1515-1530</b>	Persiste a guerra entre <i>Ynhamunda</i> e o <i>Mutapa Chikuyu</i> que envolve igualmente revoltas de outros senhores não só contra o <i>Mutapa</i> como contra as intenções de <i>Ynhamunda</i> , como no caso dos reis de <i>Osono</i> e de <i>Omboyro</i> .
<b>1518</b>	António Fernandes reside na corte do <i>Sachiteve Ynhamunda</i>
<b>1518-1519</b>	Ano em que a feitoria regista a maior quantidade de marfim (150 quintais) resgatado por conta da fazenda real desde 1506.
<b>1518-1521</b>	A feitoria de Sofala fornece armas e homens a <i>Ynhamunda</i> . Progressivamente, o <i>Sachiteve</i> foi controlando todas as terras em redor de Sofala tendo absorvido os reinos e chefaturas que, anteriormente, ocupavam esse espaço.
<b>1520</b>	Situação de grande instabilidade no <i>hinterland</i> de Sofala prejudica a circulação de mercadores e mercadorias e contribui para uma diminuição dos lucros da feitoria
<b>1522</b>	Presença assídua de embaixadores de <i>Ynhamunda</i> na feitoria portuguesa
<b>1525-1526</b>	Bloqueio do <i>Sachiteve Ynhamunda</i> a Sofala
<b>1526-1527</b>	<i>Ynhamunda</i> concede o monopólio do comércio nas suas terras aos mouros mercadores de Sofala e propõe ao capitão de Sofala, D. Lopo de Almeida, que a feitoria funcione como centro abastecedor de mercadorias para resgate (panos e contas). Reactivação das antigas rotas de penetração no interior, nomeadamente a rota do Save.
<b>1527-1528</b>	Reacção violenta do capitão D. Lopo à proposta do <i>Sachiteve</i> . Grande repressão sobre a comunidade de mercadores mouros de Sofala por parte das autoridades portuguesas da feitoria. Grande parte foi preso ou morto e os que conseguiram escapar refugiaram-se junto de <i>Ynhamunda</i> a quem pediram protecção.
<b>Post. 1527</b>	Novo bloqueio de <i>Ynhamunda</i> a Sofala
<b>? 1528</b>	O <i>Mutapa Chikuyu</i> pede ao capitão português que não interfira no conflito entre ele e o <i>Sachiteve</i>

QUADRO 5 (continuação)

<b>? 1528-1530</b>	Referem-se muitos portugueses ao serviço de <i>Ynhamunda</i> : degredados, homiziados e mesmo homens casados localmente com filhas dos senhores da terra
<b>c. 1530</b>	Morte do <i>Mutapa Chicuyu Chisamarengo</i>
<b>1530</b>	A feitoria de Sofala constitui uma bolsa no Reino de Quiteve. Este, absorvendo várias das anteriores chefaturas locais, ocupa agora toda a região litoral entre Sofala e o rio Tendaculo, a Norte do Pungué, estendendo-se no interior até às terras altas de Manica
	Início oficial da penetração dos portugueses no sertão, subindo o Cuama (Zambeze)
	Publicação dos Regimentos de Sofala.
<b>1530-1540</b>	Recrudescimento da actividade comercial no Quiteve e enriquecimento da comunidade de mouros mercadores de Sofala. Retomam-se as ligações directas entre estes e os mercadores de Mombaça, Melinde e Pate. Os portugueses começam progressivamente a participar deste trato registando-se um aumento do contrabando, principalmente de marfim.
<b>1540</b>	Viagens de comércio regulares entre a feitoria e as bocas do Cuama com particular importância para o resgate de marfim. Estabelecimento de uma feitoria que polariza, na região, o contrabando do marfim por conta do capitão de Sofala
<b>1540-1542</b>	Prosegue a guerra entre o <i>Sachiteve</i> e o <i>Mutapa Munembire</i> , sucessor de <i>Chicuyo</i> , com vantagens pontuais para o <i>Mutapa</i> . Este consegue fazer chegar uma embaixada a Sofala e compromete-se a reabrir os caminhos para que mercadores e mercadorias possam circular livremente e em segurança entre Sofala e o planalto.
<b>1544</b>	Estabelecimento de uma feitoria em Quelimane
<b>a. 1547</b>	O comércio prospera nas terras de Teve permitindo a concentração de capitais nas mãos de grandes mercadores mouros de Sofala, credenciados junto do Sachiteve, que emprestam dinheiro aos capitães e oficiais portugueses da feitoria. Interferência do capitão português, D. Jorge Teles de Meneses, nos assuntos internos de Quiteve – mata Mafamede Dao, mouro mercador de Sofala, estimula a insurreição local contra o senhor do Quiteve que controla o «rio de Sofala» e procede à sua substituição por Mafamede Joane, seu parceiro no comércio de contrabando, matando todos os seus adversários e comprando possíveis apoiantes.
<b>1547</b>	D. Jorge concede autorização a Mafamede Joane para construir armazéns de alvenaria numa ilha junto a Sofala. Esta passa a ser conhecida por Ilha de Mafamede Joane onde a «feitoria dos capitães» se torna o principal centro do comércio de contrabando em estreita ligação com a comunidade de mouros mercadores de Angoche.
<b>1547-1548</b>	Grande aumento do contrabando na região de Sofala
<b>c. 1550</b>	Provável estabelecimento dos dominicanos em Sofala
<b>c. 1560</b>	Provável delimitação das fronteiras do Reino de Quiteve e reconhecimento da independência deste relativamente ao Mutapa.
<b>1560</b>	Chegada dos primeiros jesuítas à Ilha de Moçambique (P.º Gonçalo da Silveira, P.º André Fernandes e Irmão André da Costa)

QUADRO 5 (continuação)

	Início da evangelização do Reino de Tongue (Inhambane) pelos jesuítas (P. <sup>e</sup> Gonçalo da Silveira, P. <sup>e</sup> André Fernandes e Irmão André da Costa). Primeiras descrições detalhadas da região
<b>1561</b>	Primeiras referências ao Reino de Quiteve na documentação portuguesa Relações tensas entre o <i>Mutapa</i> e o <i>Sachiteve</i> apesar de não se verificar guerra aberta. Tentativa de missionação no Reino dos <i>Mutapa</i> pelos jesuítas. Morte do Pe. Gonçalo da Silveira no Reino dos <i>Mutapa</i> , acusado de pactuar com o <i>Sachiteve Chipute</i> contra o <i>Mutapa</i>
<b>1569-1571</b>	Expedição do governador Francisco Barreto e do padre Francisco de Monclaro ao Reino dos <i>Mutapa</i> . Descrição detalhada das várias regiões por onde passa a expedição
<b>1573</b>	1.º inquérito oficial português sobre os usos e costumes das gentes dos reinos da costa Oriental de África de que resulta a primeira descrição detalhada do Reino de Manica
<b>1575</b>	Embaixada do <i>Mutapa Nogomo</i> (Sebastião) junto do governador Francisco Barreto em Sena. Primeiro tratado formal entre Portugal e o Reino dos <i>Mutapa</i> segundo o qual os portugueses exigiam que os mercadores mouros fossem expulsos do Cuama, que o <i>Mutapa</i> se comprometesse a respeitar a fé cristã e permitisse a presença de padres nos seus territórios e que deveria fazer-lhes a concessão das minas de ouro existentes nas suas terras. Expedição de Vasco Fernandes Homem a Manica. Obrigados a atravessar as terras de Quiteve, Homem vê-se confrontado com a animosidade do <i>Sachiteve</i> e a tentativa de bloqueio alimentar a que este o sujeita. Reacção violenta do capitão português, destruindo completamente a capital do Quiteve, leva <i>Chipute</i> a pedir tréguas. Estabelecimento de um acordo entre o <i>Sachiteve</i> e o capitão português através do qual lhe será permitida a passagem pelas terras de Manica mediante o pagamento anual da <i>curva</i> ao <i>Sachiteve</i> .
<b>1577</b>	Chegada dos Dominicanos à Ilha de Moçambique
<b>1585</b>	Início da invasão dos Zimbabué
<b>1586</b>	Ataque dos turcos à costa de Zanzibar
	Chegada do dominicano frei João dos Santos a Sofala onde se manteve até 1590
<b>1594-1595</b>	Permanência de frei João dos Santos em Sofala como Comissário Geral da Bula de Cruzada
<b>Post. 1575-1600</b>	Progressivo relacionamento entre portugueses e o <i>Sachiteve</i> , principalmente a nível particular, levam ao estabelecimento permanente de portugueses em terras de Quiteve onde muitos recebem terras, privilégios e títulos que consubstanciam esse bom relacionamento
<b>a. 1600</b>	Primeira referência a doação de terras aos portugueses em terras de Quiteve. O <i>Sachiteve</i> doa parte de Ilha de Maroupe, no rio de Sofala, a Rodrigo Lobo.

## Bibliografia

### 1. Relação das fontes impressas utilizadas

ANDRADA, Paiva de (1885), «Viagem de Vila Gouveia para o Rio Púnguè. Relatório. 17 de Maio de 1885», *Boletim Oficial de Moçambique (B.O.M.)*, Lourenço Marques, n.º 39, de 25 de Julho de 1885.

BARROS, João de (1552), *Ásia – Década I*, Liv. X, Cap. III, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988 (reed).

BARRETO, P.º Manuel (1667), «Informação sobre o Reino e Conquista dos Rios de Cuama vulgar e verdadeiramente chamados Rios do Ouro (11-12-1667)», *Bol. da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 4, 1883.

BAPTISTA, R. (1892), *África Oriental: Caminho de Ferro da Beira a Manica – excursões e estudos efectuados em 1891*, Lisboa.

BOTELHO, Sebastião Xavier (1835), *Memória Estatística sobre o Domínio dos Portugueses na África Oriental*, Lisboa.

*Documentos sobre os Portugueses em Moçambique e na África Central 1497-1840 (DPMAC)*, 8 vols. National Archives of Rhodesia and Nyassaland / Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1962-1989:

#### Vol. I:

- «Carta de Diogo de Alcaçova para el-rei. Cochim, 20 Nov. 1506 / Fev. 1506», pp. 388-400.
- «Mandado de Pero de Anhaia, capitão-mor de Sofala, para o feitor Manuel Fernandes. Sofala, 24 de Outubro de 1505», p. 296.
- «Mandado de Pero de Anhaia, capitão-mor de Sofala, para os contadores de el-rei. Sofala, 13 de Janeiro de 1506», p. 370.
- «Mandado de Pero de Anhaia, capitão-mor de Sofala, para os contadores de el-rei. Sofala, 30 de Janeiro», p. 384.
- «Mandado de Pero de Anhaia, capitão-mor de Sofala, para os contadores de el-rei. Sofala, 19 de Maio de 1506», p. 507.
- «Mandado de Pero de Anhaia, capitão-mor de Sofala, para os contadores de el-rei. Sofala, 19 de Maio de 1506», p. 508.
- «Mandado de Pero de Anhaia, capitão-mor de Sofala, para os contadores de el-rei. Sofala, 22 de Maio», p. 516.
- «Carta de D. Francisco de Almeida, vice-rei da Índia, para el-rei. Cochim, 16 de Dezembro de 1505», p. 330.
- «Mandado de Manuel Fernandes, capitão de Sofala, para os contadores de el-rei. Sofala, 25 de Agosto de 1506», p. 614.
- «Mandado de Manuel Fernandes, capitão de Sofala, para os contadores de el-rei. Sofala, 12 de Outubro», p. 686.
- «Mandado de Manuel Fernandes, capitão de Sofala, para os Contadores de el-rei. Sofala, 30 de Dezembro de 1506», p. 768.

**Vol. III:**

- «Rol do pagamento do mantimento de Junho de 1511 na fortaleza de Sofala. Sofala, 1 de Junho de 1511», pp. 90-102.
- «Apontamentos de Gaspar Veloso, escrivão da feitoria de Moçambique, enviados a el-rei (1512)», pp. 180-188.
- Auto passado por Pero Sobrinho e Diogo Homem, escrivão da feitoria de Sofala. Sofala, 15 de Abril de 1515», pp. 234-248
- «Relação de Martim Fernandes de Figueiroa (1505-1511)», pp. 587-632.

**Vol. IV:**

- «Livro da Ementa de Pedro Lopes, escrivão da feitoria de Sofala. Sofala, 1 de Janeiro de 1515», pp. 24-208.
- «Carta de João Vaz de Almada, capitão de Sofala, para el-rei. Sofala, 26 de Junho de 1516», pp. 274-294.
- «Livro incompleto da receita e despesa de Cristovão Salema, feitor de Sofala. 26 de Agosto de 1516», pp. 296-500.
- «Mandado de João Vaz de Almada, alcaide-mor de Sofala, para o feitor Cristovão Salema. Sofala, 15 de Outubro de 1516», p. 548.

**Vol. V:**

- «Rol do pagamento de soldos e mantimentos na fortaleza de Sofala. Sofala, 31 de Março de 1518», pp. 436-450.
- «Carta (Treslado da) de D. António da Silveira para el-rei. post. 8 de Julho de 1528», pp. 538-572.

**Vol. VI:**

- «Carta de Cristovão de Távora para el-rei (1518-1519)», pp. 2-8.
- «Livro de receitas e despesas de Balthazar Matoso, Almojarife de Sofala (post. a 4 de Outubro 1522)», pp. 104-166.
- «Carta de D. Lopo de Almeida para el-rei. Sofala, 27 de Agosto de 1527», pp. 276-278.
- «Regimentos de Sofala. Lisboa, 20 de Maio de 1530», pp. 304-422.
- «Informação de João de Freitas para el-rei. Goa, 17 de Setembro de 1530», 424-432.

**Vol. VII:**

- «Carta de D. Estevão da Gama para el-Rei. Goa, 11 de Novembro de 1540», pp. 122-124.
- «Carta de João de Sepúlveda para el-rei. Moçambique, 10 de Agosto de 1542», pp. 130-140.
- «Carta [de João Velho, feitor que foi de Sofala], para el-rei. Post. 1547», pp. 168-182.
- «Carta de Gonçalo Pinto de Araújo, para el-rei. Goa, 15 de Novembro de 1545», pp. 150-152.
- «Carta de João de Gamarfa para a rainha. Moçambique, 8 de Novembro de 1555», pp. 312-316.

**Vol. VIII:**

- «Carta (cópia da) de António Caiado para um amigo. 1561», pp. 2-8.
  - «Carta (cópia da) do Padre Jesuíta Luís de Fróis. Goa, 15 de Dezembro de 1561», pp. 34-58.
  - «Carta (cópia da) do Padre Jesuíta Luís de Fróis. Goa, 15 de Dezembro de 1561», pp. 38-40.
  - «Carta de D. Sebastião. Lisboa, 21 de Fevereiro de 1571», pp. 194-202.
  - «Autos do inquérito mandado fazer pelo governador Francisco Barreto. Post 1 de Maio de 1573», pp. 228-246.
  - COUTO, Diogo do (post. 1573), «Década IX da Ásia», pp. 248-322.
  - «Carta (cópia da) de Vasco Fernandes Homem para Luís da Silva», pp. 444-462.
- CASTANHEDA, F. Lopes de (1551-56), *História do Descobrimento e da Conquista da Índia pelos Portugueses*, Livros I e II, Coimbra, 1924 (reed.).
- CORREIA, Gaspar (1497-1502), *Lendas da Índia*, Tomos I e II, Lisboa, 1858.
- «Descrição das Terras da Índia Oriental e dos seus usos e costumes, ritos e leis (Duarte Barbosa, 1516)», *Colecção de Notícias para a História e Geografia das Nações Ultramarinas*, Tomo II, Lisboa, 1867.
- «Navegação às Índias Orientais, escrita por Tomé Lopes (1502)», *Colecção de Notícias para a História e Geografia das Nações Ultramarinas*, Tomo II, Lisboa, 1897.
- SANTOS, Frei João dos (1609), *Etiópia Oriental*, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimientos Portugueses, 1999.
- SILVA, João Julião da (1831), «Memória sobre a doação do território de Bandire, e as épocas do seu abandono», in José Fialho FELICIANO e Víctor Hugo NICOLAU, *Memórias sobre Sofala*, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimientos Portugueses, 1998, pp. 207-216.
- (1844), «Memória sobre Sofalla» in José Fialho FELICIANO e Víctor Hugo NICOLAU, *Memórias sobre Sofala*, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimientos Portugueses, 1998, pp. 233-257.
  - (post. 1838), «Memória respectiva à Villa de Sofalla, seo continente e antiguidades mais notáveis», in José Fialho FELICIANO e Víctor Hugo NICOLAU, *Memórias sobre Sofala*, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimientos Portugueses, 1998, pp. 137-206.
  - (c. 1846), «Descrição dos tres Reinos da Dependencia desta Villa, a saber Quiteve, Quissanga e Madanda...», in José Fialho FELICIANO e Víctor Hugo NICOLAU, *Memórias sobre Sofala*, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimientos Portugueses, 1998, p. 155.
- VELHO (1561), «Planisfério», *Portugaliae Monumenta Cartographica*, vol. II, Est. 203, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1987.

## 2. Bibliografia de referência usada no texto

- ABRAHAMS (1962), «The early political history of the Kingdom of Monomotapa», *Historians in Tropical Africa*, Salisbúria.
- ALBERTO, M. S. e TOSCANO, A. F. (1942), *O Oriente Africano Português – Síntese Cronológica da História de Moçambique*, Lisboa, Minerva Central.
- BALSAN, F. (1970), «Ancient gold routes of the Monomotapa Kingdom: researches in 1962 and 1966», *Geographical Journal*, 136 (2), pp. 241-246.
- BEACH, D. (1978), «Archaeology, History and Movement on the Shona Plateau, 1300-1840», *Henderson Seminar*, 40, University of Rhodesia (doc. não editado).
- (1980), *The Shona and the Zimbabwe, 900-1850*, Londres, Heineman.
- (1983), «The Zimbabwe plateau and its people», *History of Central África*, vol. I.
- BHILA, H. H. K. (1968), «Manyika Relations with Monomotapa, Changamire and the Portuguese from the 16<sup>th</sup> century to the end of the 19<sup>th</sup> century», *African History Seminar* (Paper for discussion), 20<sup>th</sup> Nov., Londres, School of Oriental and African Studies, Institute of Commonwealth Studies (doc. não editado).
- (1982a), *Trade and politics in a Shona Kingdom: the Manyika and their portuguese neighbours, 1575-1902*, Studies in Zimbabwe History, XVI.
- (1982b), «The Portuguese legacy in Southern-Central Africa: a reflective essay on the debates originated from the use of the Portuguese sources», *Congress on Zimbabwe History: progress and Development*, University of Zimbabwe, Harare, 23-27 August, 1982 (doc. não editado).
- Boletim Oficial de Moçambique*, Lourenço Marques, n.º 35, de 29 de Agosto de 1885.
- DHLIWAYO, K. D. (1977), *External traders in the hinterland of Sofala (1810-1889)*. (Dissertação de doutoramento – Doc. não editado).
- DICKINSON, R. W. (1971), *Sofala and the Rivers of Cuama: Crusade and Commerce in S. E. Africa (1505-1595)*, (Dissertação de doutoramento – Doc. não editado).
- DUARTE, R. T. e MENESES, P. (1994), *Arqueologia da Ilha de Moçambique* (Relatório preliminar), Maputo, DAA-UEM.
- ELKISS, T. H. (1981), *The Quest for an African Eldorado: Sofala, Southern Zambezi and the Portuguese (1500-1865)*, Crossroads Press.
- FREEMAN-GREENVILLE (1975), *The East African Coast*, London, Rex Collins.
- LIESEGANG, G. (1989), «Sofala, Beira e a sua zona (c. 900-1894)», *Arquivo*, 6, Maputo, pp. 21-64.
- LOBATO, A. (1960), *A Expansão Portuguesa em Moçambique de 1498 a 1530*, 3 vols., Lisboa, AGU-CEHU.
- NEWITT, M. (1973), *Portuguese settlements on the Zambezi – Exploration, Land Tenure and Colonial Rule in East Africa*, Londres, Longmans.
- (1977), *História de Moçambique*, Lisboa, Europa-América.
- MTETWA, A. H. (1984), *A History of Uteve under Mwene Mutapa Rulers, 1480-1843: a Re-Evaluation*. (Dissertação de doutoramento) USA – UMA Dissertation Information Service.

- MUDENGE, S. I. G. (1988), *A Political History of Munhumutapa c. 1400-1902*, Harare, Zimbabwe Publishing House.
- RENNIE, J. K. (1973), *Christianity, colonialism and the origin of nationalism among the Ndaus of Southern Rhodesia, 1800-1935*. (Dissertação de doutoramento). USA – UMA Dissertation Information Service.
- (1984), «Ideology and State Formation: political and communal ideologies among the Southern-Eastern Shona, 1500-1890», *State Formation in Eastern Africa*, Nairobi, Heineman Education Books, pp. 162-193.
- SUMMERS, R. (1960), «Environment and culture in Southern Rhodesia: a study in the personality of a land-locked country», *Proceedings of the American Philosophical Society*, 104 (3), pp. 266-292.
- (1967), «Archaeological distribution and a tentative history of the tsé-tsé infestation in Rhodesia and the Northern Transval», *Arnoldia*, 3 (13).
- WRIGHT, H. (1993), «Trade and politics on the Eastern littoral of Africa Ad. 800-1300», *The Archaeology of Africa – Food, metals and towns*, Londres, Routledge, pp. 658-672.